

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 13, DE 2022**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 188/2022**

**OF 192/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.465, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 3.638, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM, no município de Estância Velha - RS;
- 2 - Portaria nº 729, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente de Ouricuri-ABO, no município de Ouricuri - PE;
- 3 - Portaria nº 1.027, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, no município de Saudade do Iguaçu - PR;
- 4 - Portaria nº 1.826, de 9 de maio de 2016 - Comunidade São Sebastião de Amparo Social, no município de São Sebastião do Caí- RS;
- 5 - Portaria nº 1.850, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Cerqueirense, no município de Cerqueira Cesar - SP;
- 6 - Portaria nº 1.939, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, no município de Assaí - PR;
- 7 - Portaria nº 1.949, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL, no município de São Borja - RS;
- 8 - Portaria nº 1.465, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;
- 9 - Portaria nº 1.837, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipeense, no município de Felipe Guerra - RN;
- 10 - Portaria nº 1.887, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Amparo Social, no município de Álvares Machado - SP;
- 11 - Portaria nº 1.923, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, no município de Condado - PB;
- 12 - Portaria nº 1.948, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações, no município de Três Corações - MG;
- 13 - Portaria nº 2.629, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiodifusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, no município de Agudos - SP;
- 14 - Portaria nº 3.500, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê, no município de Mamborê - PR;
- 15 - Portaria nº 4.034, de 28 de setembro de 2017 - Associação de Apoio ao Cidadão Carente - A.A.C.C., no município de Pindamonhangaba - SP;
- 16 - Portaria nº 709, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária, no município de Ametista do Sul - RS;

17 - Portaria nº 1.260, de 14 de março de 2018 - Associação Quinze de Agosto, no município de São Gonçalo do Rio Preto - MG;

18 - Portaria nº 3.887, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Betel FM, no município de São Francisco do Sul - SC;

19 - Portaria nº 5.962, de 22 de novembro de 2018 - Associação Cultural Esportiva Rodolfense, no município de Rodolfo Fernandes - RN;

20 - Portaria nº 7.150, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo, no município de Vermelho Novo - MG;

21 - Portaria nº 132, de 24 de julho de 2020 - Associação dos Agricultores de Capibaribe Mirim, no município de São Vicente Ferrer - PE;

22 - Portaria nº 133, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul, no município de Jandaia do Sul - PR; e

23 - Portaria nº 134, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária e Cultura de Machadinho, no município de Machadinho - RS.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051842/2012-38, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 03.961.989/0001-98, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 22 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José do Vale do Rio Preto, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25984/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1465, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



## PORTARIA Nº 1465/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051842/2012-38 e nº 53770.001262/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754192** e o código CRC **285BB24C**.

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 1754192



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 192/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 3.638, de 2015; 729, 1.027, 1.826, 1.850, 1.939 e 1.949, de 2016; 1.465, 1.837, 1.887, 1.923, 1.948, 2.629, 3.500 e 4.034, de 2017; 709, 1.260, 3.887, 5.962 e 7.150, de 2018; e 132, 133 e 134, de 2020.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3305498** e o código CRC **4A09CEE6** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.062558/2013-78

SEI nº 3305498

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35872/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.051842/2012-38**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681431** e o código CRC **D4C9F47C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.051842/2012-38

(Processo de Outorga nº 53770.001262/1999)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto - ACERSJ**, sediada na localidade de **São José do Vale do Rio Preto / RJ**, tem validade até 22/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

74

AUT.



ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: (0xx) 24 -2224-1584  
2224-1483  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 051842/2012-38

SEAP/SCÉ

30/10/2012-08:05

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 19 DE OUTUBRO DE 2012

ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO : solicitação de renovação de outorga

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício 2269/2012 CGRC/DEOC/SCE-MC ,de 01 de junho de 2012 , estamos reenviando documentação para SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA , de acordo com a norma nº 1/2011 , subitem 20.2 conforme documentação elencada no subitem 20.3 , da norma 1/2011 .

Sem mais para o momento

Atenciosamente

*Angela Cristina Baptista*

Angela Cristina Baptista  
Diretora presidente  
CPF 019602317-31

CNPJ: 03.961.989/0001-98  
Port: 22/09/2000  
IPSC: 22/11/2002





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3  
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE  
2011.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:<br><br>7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;<br><br>7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;<br><br>7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: ( 0xx) 24 -2224-1584  
2224-1483  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 19 DE OUTUBRO DE 2012

ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ASSUNTO : solicitação de renovação de outorga

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício 2269/2012 CGRC/DEOC/SCE-MC ,de 01 de junho de 2012 , estamos reenviando documentação para SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA , de acordo com a norma nº 1/2011 , subitem 20.2 conforme documentação elencada no subitem 20.3 , da norma 1/2011 .

Sem mais para o momento

Atenciosamente

*Angela Cristina Baptista*  
Angela Cristina Baptista  
Diretora presidente  
CPF 019602317-31



# – ACERSJ –

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 03.961.989/0001-98

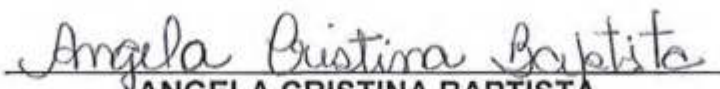


## REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ACERSJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, situada à Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP – 25.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.989/0001-98, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 572, datada de 21/09/2000 e Decreto Legislativo nº 1218 publicado no Diário Oficial da União, datado de 04/10/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 10 de Outubro de 2012.

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente  
CPF: 009.602.917-31



## DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO



Declaramos, para devidos fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ACERSJ, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM, na frequência: 104,9 MHz, na localidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de outubro de 2012

Rui Miranda Monteiro  
CREA/RJ: 51.059/D  
CPF: 475693367-04

Angela Cristinna Baptista M. Guerra  
Representante Legal  
CPF: 019602317-31



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO V.DO RIO PRETO  
**CNPJ:** 03.961.989/0001-98

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:02:48 do dia 22/10/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/11/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                   |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                   |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.961.989/0001-98</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                   | DATA DE ABERTURA<br><b>31/07/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO</b>                                                                                                                                 |                                                         |                                                   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACERSJ</b>                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                |                                                         |                                                   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PEDRO DA SILVA MACHADO</b>                                                                                                                                                                                     | NUMERO<br><b>10</b>                                     | COMPLEMENTO                                       |                                       |
| CEP<br><b>25.780-000</b>                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO</b> | UF<br><b>RJ</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>31/07/2000</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2012** às **10:17:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

... " O " Direito de Comunicar " é essencial para o indivíduo, para o desenvolvimento de seu potencial humano é preciso, portanto, ser considerado como, um direito humano na mesma categoria que, o direito à vida, o direito à liberdade, o direito à religião, etc. Seu foco, precisa ser . "o indivíduo." "

( Research Paper no 37. Comissão Internacional para Estudos dos Problemas da Comunicação. UNESCO, página, 16. )

## ARTIGO 1

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO ( ACERSJ ),** fundada em 03 de Novembro de 1.999, com sede sito à Rua Pedro da Silva Machado, 10 Bairro Centro – CEP 25. 780 – 000 Município São José do Vale do Rio Preto - RJ . É uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado e sua área de atuação será em todo território Brasileiro e exterior quando for necessário.

## DOS OBJETIVOS

### ARTIGO 2

A ACERSJ tem por finalidade:

- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela Institucionalização do Direito de Comunicar;
- Contribuir para a elevação do nível cultural da Comunidade;
- Obter junto ao Poder Publico, autorização para a execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- Executar serviços de radiodifusão, através do canal ou canais concedidos ou permitidos pelo Poder Publico, de acordo com legislação vigente e o disposto nestes Estatutos;
- Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivos relacionados à Comunidade ou de seu interesse;
- Promover cursos de capacitação profissional para a área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- Prestar acessoriamente na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- Organizar um arquivo público com registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos no seio da Comunidade ou do interesse geral.

### ARTIGO 3

Poderá associar-se a ACERSJ qualquer cidadão, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 16 (dezesseis) anos, independente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o dispostos nestes Estatutos.

### ARTIGO 4

O quadro de associados da ACERSJ será formado por 3 (três) categorias de sócios:







EM BRANCO

EM BRANCO

OFÍCIO ÚNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Apres. no dia 25/11/2011 p/ Reg.Int. e prot. 947, Lv.6  
e Registro No no livro A-1, no dia de hoje.

S.J.V. RIO PRETO, 30/12/1899

VALIDO SOMENTE COM

Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Emol.: R\$0,00 Leis 3217/4664/111: R\$0,00

Mut/Acos: R\$0,00 Dis: R\$0,00 Total: R\$0,00

selo 00148457

Newton Franco Silveiro de Toledo Filho  
Oficial, Tabelião e Registrador  
Mat. 9411423

Neila Faraco do Couto Carlin  
Escrevente  
Matricula: 94/1486

OFÍCIO ÚNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
FISCALIZADO POR: ANTONIO GOELNO GUERRA, 99-2224

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao  
fiel do original.

S. J. V RIO PRETO, 22/5/2012

Valor: R\$ 5,78

Em test. da verdade. Conf. por: NEILA FARACO DO COUTO CARLIN



Custas  
Emol 43,43  
20% 8,68  
5% 2,17  
5% 2,17  
MIA 90,25  
Dif. 2,64  
Folha  
Total 69,35

OFÍCIO ÚNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Apres. no dia 17/05/2012. Averb.2, Prot. 979, Lv.6  
e Registro No 106 no livro A-1, no dia de hoje.

S.J.V. RIO PRETO, 17/05/2012

VALIDO SOMENTE COM

Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Emol.: R\$0,00 Leis 3217/4664/111: R\$0,00

Mut/Acos: R\$0,00 Dis: R\$0,00 Total: R\$0,00

Newton Franco Silveiro de Toledo Filho  
Tabelião / Oficial Substituto  
Mat. 94/11423  
Cartório do Ofício Único  
São J. do Vale do Rio Preto - RJ



EM BRANCO

EM BRANCO



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

... " O " Direito de Comunicar " é essencial para o indivíduo, para o desenvolvimento de seu potencial humano é preciso, portanto, ser considerado como, um direito humano na mesma categoria que, o direito à vida, o direito à liberdade, o direito à religião, etc. Seu foco, precisa ser . "o indivíduo." "

( Research Paper no 37. Comissão Internacional para Estudos dos Problemas da Comunicação. UNESCO, página, 16. )

## ARTIGO 1

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO ( ACERSJ ),** fundada em 03 de Novembro de 1.999, com sede sito à Rua Pedro da Silva Machado, 10 Bairro Centro – CEP 25. 780 – 000 Município São José do Vale do Rio Preto - RJ . É uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado e sua área de atuação será em todo território Brasileiro e exterior quando for necessário.

## DOS OBJETIVOS

### ARTIGO 2

A **ACERSJ** tem por finalidade:

- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela Institucionalização do Direito de Comunicar;
- Contribuir para a elevação do nível cultural da Comunidade;
- Obter junto ao Poder Público, autorização para a execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- Executar serviços de radiodifusão, através do canal ou canais concedidos ou permitidos pelo Poder Público, de acordo com legislação vigente e o disposto nestes Estatutos;
- Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivos relacionados à Comunidade ou de seu interesse;
- Promover cursos de capacitação profissional para a área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- Prestar acessoriamente na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- Organizar um arquivo público com registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos no seio da Comunidade ou do interesse geral.

### ARTIGO 3

Poderá associar-se a **ACERSJ** qualquer cidadão, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 16 (dezesseis) anos, independente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto nestes Estatutos.

### ARTIGO 4

O quadro de associados da **ACERSJ** será formado por 3 (três) categorias de sócios:





#### ARTIGO 4

O quadro de associados da ACERSJ será formado por 3 (três) categorias de sócios:

- |                         |                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Sócios Fundadores    | Aqueles que assinaram a Ata da Assembléia de Funda Entidade:                                                                                                          |
| b) Sócios Contribuintes | Aqueles que se integrarem aos quadros da Entidade após sua Fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em Assembléia Geral ( AG ); |
| c) Sócios Beneméritos   | Aqueles que receberem esse título da AG, por reconhecimento a relevante contribuição ou serviços prestado à Entidade.                                                 |

" Único - A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados será estabelecida pela AG em forma de mensalidade, trimestralidade ou anuidade, e será igual para todas as categorias, exceto para o sócio benemérito, para quem a contribuição será optativa.

#### ARTIGO 5

São direitos de todos os associados:

- a) Ter voz e voto na AG;
- b) Propor a Diretoria e demais órgãos da Entidade medidas, projetos ou providências que julgar convenientes;
- c) Candidatar-se para cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Comunitário ou de qualquer organismo ligado a Entidade e exercê-lo se eleito;
- d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;
- e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrado pela Entidade ou implantados através de convênios.

" Único - O direito a voto na AG ou em qualquer outro órgão do qual, o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com suas obrigações financeiras.

#### ARTIGO 6

São direitos exclusivos dos sócios fundadores:

- a) Participar com voz e voto no Conselho dos Fundadores;
- b) Representar a Entidade em atos públicos e outros eventos quando designado ou autorizado pela Diretoria Executiva ou pela AG .

#### ARTIGO 7

São deveres dos Associados:

- a) Manter em dia suas contribuições financeira obrigatória;
- b) Participar da AG e/ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;
- c) Zelar pelo bom nome da Entidade;
- d) Não omitir diante de irregularidade ou falhas que venham a constatar, denunciando-as nos fóruns devidos.

#### ARTIGO 8

São órgãos permanentes da ACERSJ

- a) A Assembléia Geral;
- b) A Diretoria Executiva;
- c) O Conselho Comunitário;

- d) O Conselho dos Fundadores.

## DA ASSEMBLÉIA GERAL

### ARTIGO 9

A AG é órgão máximo de deliberação da Entidade, exceto nos casos previstos no ART. 25, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações financeiras. ,

**PARÁGRAFO 1** - A AG, reunir-se-á ordinariamente a cada ano, em data, local e horário por ela própria determinada, e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário, pelo Conselho dos Fundadores ou por pelo menos um terço dos associados.

**PARÁGRAFO 2** - A convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário ( AGE ) deverá ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias, através de edital afixado na sede da Entidade e publicada em jornal ou revista de circulação local, onde deverão constar obrigatoriamente local, data, horário e pauta. .

**PARÁGRAFO 3** - A Assembléia Geral Ordinária ( AGO ) será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva, salvo proposta em contrário encaminhada por qualquer sócio e aprovada pela maioria dos participantes.

**PARÁGRAFO 4** - A AGE será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrário aprovada pela maioria dos participantes. No caso de convocação ser feita por 1 (um) terço dos associados a Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

**PARÁGRAFO 5** - A AG deliberará em primeira convocação somente com a presença de pelo menos 1 (um) terço dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos de quorum qualificado previstos nestes Estatutos.

### ARTIGO 10

Compete exclusivamente a AG

- Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário;
- Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados no parágrafo quarto do ART. 12;
- Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
- Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos pareceres do Conselho Comunitário;
- Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmiti-las;
- Conceder títulos de Cidadão Benemérito;
- Conceder anistia para associados em atrasos com suas obrigações financeiras;
- Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
- Aprovar alterações neste Estatuto, mas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios presentes e em dia com suas obrigações financeiras;
- Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade, tais como Biblioteca, Arquivo Sonoro, Emissora de Radio, etc.

### ARTIGO 11

A AG adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto

- Nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário, quando houver mais de uma chapa concorrendo;
- Substituição parcial da Diretoria Executiva, quando houver mais de um candidato para um só cargo, e na substituição total, quando houver mais de uma chapa;
- Nas votações para exclusão ou readmissão de sócios;



- d) Nos casos em que a própria AG, por vontade da maioria, julgar conveniente.



## ARTIGO 12

A Diretoria Executiva será composta de 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) Suplentes e eleita em mandato de 2 (dois) anos.

**PARÁGRAFO 1** - São membros efetivos da Diretoria Executiva:

- a) O Presidente;
- b) O Vice - Presidente
- c) O Secretário
- d) O Tesoureiro
- e) O Diretor de Comunicação

**PARÁGRAFO 2** - Os membros suplentes serão ordenados em primeiro e segundo e substituirão os membros efetivos que por qualquer razão se afastarem temporariamente ou definitivamente do cargo, exceto o Presidente.

**PARÁGRAFO 3** - No caso de vacância, simultânea ou consecutiva dos cargos de Presidente e Vice Presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Fundadores ou ambos, deverão convocar AGE para as devidas substituições.

**PARÁGRAFO 4** - A Diretoria, poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta dos votos dos associados em AG especialmente convocada para esse fim.

## ARTIGO 13

Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos da Entidade e a execução de deliberações tomadas em AG;
- b) Preparar propostas de pauta AGO ou AGE que venha a convocar, bem como relatórios a serem submetidos à mesma;
- c) Autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva da AG;
- d) Convocar AGE;
- e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Fundadores para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do Presidente ou nos casos de julgar conveniente;
- f) Elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para ser submetido à AG e demais órgãos.

"Único - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 2 (dois) de seus membros e deliberará somente por maioria absoluta.

## ARTIGO 14

Caberá a cada Diretor, individualmente.

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da Entidade;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que for designado pela Diretoria.

## ARTIGO 15

Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e as sessões da AG excepcionais previsto Parágrafos 3 e 4 do ART 5;
- b) Representar a ACERSJ oficialmente junto à outras Entidades, órgãos Públicos e a Comunidade em geral, salvo nos impedimentos e nos específicos de deliberação contrário por parte da Diretoria;
- c) Responder em juízo pela Entidade;





"Único - O mandato do 1º Conselho Comunitário será de apenas 1 (um) ano, para então, coincidência de maneira de mandatos com a Diretoria Executiva.

#### **ARTIGO 21**

O Conselho Comunitário reunir-se-á trimestralmente para apreciar e promover campanhas de ajudas à comunidades.

**PARÁGRAFO 1** - Os pareceres e as deliberações do Conselho Comunitário registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em livros próprio e assinadas por seus membros logo após o seu encerramento dos trabalhos.

**PARÁGRAFO 2** - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplencia, substituir em qualquer reunião o membro ou membros faltosos.

#### **ARTIGO 22**

O Conselho de Fundadores será formado por 3 (três) membros.

#### **ARTIGO 23**

O Conselho de Fundadores reunir-se-á quando solicitado pela Diretoria.

#### **ARTIGO 24**

A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos para a convocação da AG.

#### **ARTIGO 25**

Ao Conselho de Fundadores caberá analisar o relatório anual de Diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Comunitário, bem como avaliar o desempenho da Entidade.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO**

#### **ARTIGO 26**

Os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho dos Fundadores serão em nenhuma hipótese remunerados.

#### **ARTIGO 27**

Os cargos de Direção Técnica dos serviços que vierem a ser administra pela Entidade, como Arquivo Público, Emissora de Rádio, Biblioteca, etc., serão preenchidos através de eleições em AG, que definirá também a forma ou o quantitativo da remuneração dos membros.

#### **ARTIGO 28**

A receita da ACERSJ advirá :

- a) Da contribuição regular e obrigatória dos associados;
- b) Da contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação;
- c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) De recursos provenientes de convênios;
- e) Do apoio financeiro de Entidades de Cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos.

## ARTIGO 29

Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

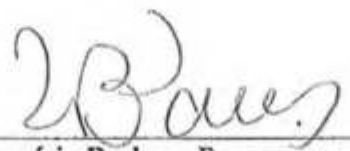
## ARTIGO 30

Será Convocada uma Assembléia Geral Extraordinária Específica para tal fim, sendo em que em caso de dissolução de sociedade, o Patrimônio em geral será destinado a Entidades Congêneres abaixo :

Ass. De Moradores do Roçadinho ; Ass. de Moradores e Amigos do Parque Vera Lúcia; Cooperativa dos Produtores Rurais Horto e Frut Granjeira do Vale do Rio Preto, COOPERVALE; Liga Rio Pretanea de Desportos; Esporte Club Rio Preto ; Loja Maçônica Divino Mestre.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2000.

  
**Fábio Meireles Guerra Júnior**  
Presidente

  
**Maurício Barbosa Passos**  
Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Comarca da Sapucaia - RJ  
- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -  
CERTIFICO que este documento foi protocolado  
sob o nº \_\_\_\_\_ Registrado na matrícula  
nº \_\_\_\_\_ do livro nº \_\_\_\_\_ e  
aprovado neste ofício, nesta data.  
Sapucaia (RJ) \_\_\_\_\_  
O OFICIAL

**Christina Lousada Ribeiro**  
Oficial e Tabelião  
Cad 90/46

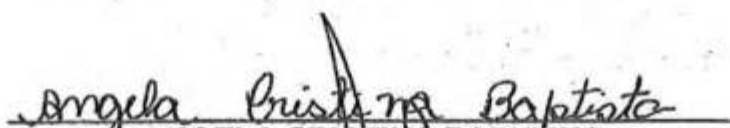
**Christina Lousada Ribeiro**  
Oficial e Tabelião  
Cad 90/46

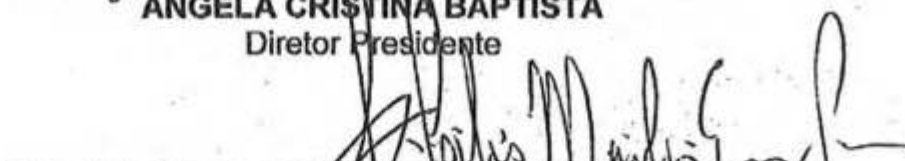
## DECLARAÇÃO

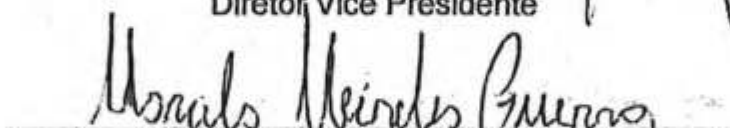
**ACERSJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, situada à Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP – 25.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.989/0001-98, neste ato representada por todos os seus diretores, que vêm declarar para os devidos fins e direitos, que se comprometem ao fiel comprometimento das normas estabelecidas para o Serviço Prestado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 18 de Novembro de 2011.

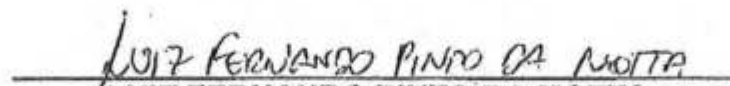
  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente

  
**FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR**  
Diretor Vice Presidente

  
**MARCELO MEIRELES GUERRA**  
Diretor de Comunicação

  
**FERNANDA RAMOS DE SOUZA**  
Diretor Secretária

  
**ANTONIO CARLOS FERREIRA**  
Diretor Tesoureiro

  
**LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**  
Diretor 1º Suplente

  
**MARCIO JORGE DOS ANJOS**  
Diretor 2º Suplente



# COPIA

OF. UNICO DE S.J.V.R.P. - R. ANTONIO COELHO GUERRA,  
TITULAR: NEWTON FRANCO SILVERIO DE TOLEDO FILHO  
AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao  
fidel do original.

S. J. V RIO PRETO RJ, 22/5/2012

Eu test. Neila Faraco do Couto Carin da verdade. Conf. por: Neila Faraco do Couto Carin

**Neila Faraco do Couto Carin**

Escrevente  
Matricula: 94/14864





## – ACERSJ –

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 03.961.989/0001-98



### DECLARAÇÃO

Eu, **ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 0929983-0, expedido pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no CPF sob o nº 009.602.917-31, residente e domiciliada à Rua Pedro da Silva Machado nº 55, Parque Vera Lúcia, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, na qualidade de representante legal da **ACERSJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, situada à Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP – 25.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.989/0001-98, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 572, datada de 21/09/2000 e Decreto Legislativo nº 1218 publicado no Diário Oficial da União, datado de 04/10/2001, declaro para os devidos fins que:

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o Art. 67,3 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do Art. 221, II, da Constituição Federal.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 10 de Outubro de 2012.

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente  
CPF: 009.602.917-31

– ACERSJ –

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 03.961.989/0001-98

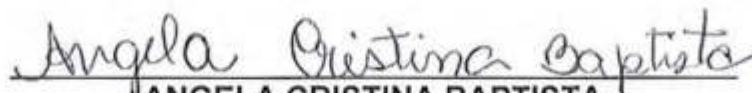


**DECLARAÇÃO**

**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 0929983-0, expedido pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no CPF sob o nº 009.602.917-31, residente e domiciliada à Rua Pedro da Silva Machado nº 55, Parque Vera Lúcia, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, vem indicar os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial, e pela direção da programação, e vem ainda declarar, sob as penas da Lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que os responsáveis abaixo relacionados são brasileiros natos conforme comprova a documentação em anexo.

- GESTÃO DE ATIVIDADES: FÁBIO MEIRELLES GUERRA JUNIOR
- GESTÃO EDITORIAL: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
- DIREÇÃO DE PROGRAMAÇÃO: MÁRCIO JORGE DOS ANJOS

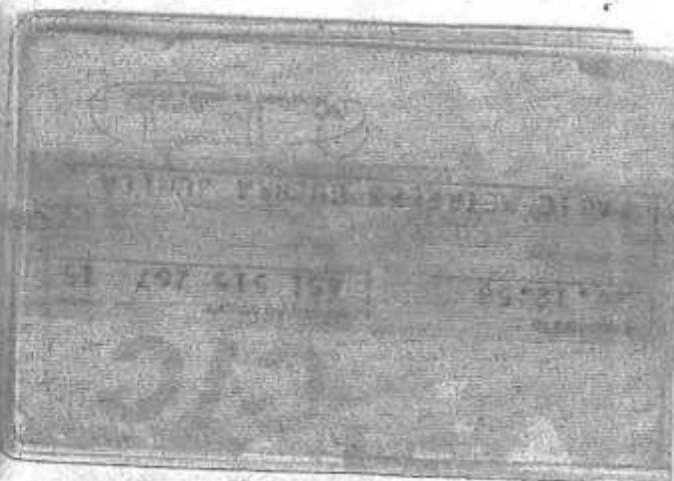
São José do Vale do Rio Preto/RJ, 10 de Outubro de 2012.

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente  
CPF: 009.602.917-31





|                                                                                    |  |                                                                                           |  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
|  |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO<br>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA<br>DIPLOMA/INSTITUTO POLICIAL |  | 05376441-1 |
| NOME<br><b>FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR</b>                                        |  |                                                                                           |  |            |
| NOME DO PAI<br><b>FABIO MEIRELES GUERRA</b>                                        |  |                                                                                           |  |            |
| NOME DA MAE<br><b>THEREZINHA NASSAR MEIRELLES GUERRA</b>                           |  |                                                                                           |  |            |
| DATA NASC.<br><b>20/12/1958</b>                                                    |  | CIDADE<br><b>RIO DE JANEIRO</b>                                                           |  |            |
| DATA EMISSAO<br><b>18/08/1979</b>                                                  |  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                        |  | 30         |



|                                                                                     |  |                                                                                                                                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTERIO DA JUSTICA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO<br>AUTENTICACAO DIGITAL DE IDENTIFICACAO |  |
| NOME<br><b>FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR</b>                                         |  |                                                                                                                                            |  |
| NOME DO PAI<br><b>FABIO MEIRELES GUERRA</b>                                         |  |                                                                                                                                            |  |
| NOME DA MAE<br><b>THEREZINHA NASSAR MEIRELLES GUERRA</b>                            |  |                                                                                                                                            |  |
| DATA NASC.<br><b>20/12/1958</b>                                                     |  |                                                                                                                                            |  |
| CIDADE<br><b>RIO DE JANEIRO</b>                                                     |  |                                                                                                                                            |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                  |  |                                                                                                                                            |  |
| DATA EMISSAO<br><b>18/08/1979</b>                                                   |  | DATA VALIDADE<br><b>26/08/1998</b>                                                                                                         |  |

255284784



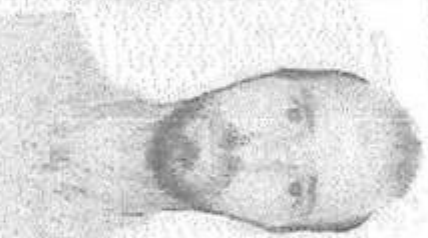




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA E PÓLICEIA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polgar Direito 0283



*Antonio Carlos Ferreira*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.939.872-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2007

NOME  
ANTONIO CARLOS FERREIRA

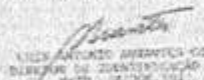
FILIAÇÃO  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

ROSALINA SAMPAIO

NATURALIDADE ESPÍRITO SANTO DATA DE NASCIMENTO 02/05/1966

DOC. ORIGEM  
C.CASM LIV B-03 FLS 140V TERM 637  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO RJ

CPF 883.052.957-53 2 Vts

  
ALCEU ANTÔNIO MENDONÇA COSTA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
MDEB 18/08/1981

PIS 12037309866 0283

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63



LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

001 2 VIA

094.954.037-40

CPF

PETRÓPOLIS

C. NASC LIV ATAUX

FL. 252

TERM 503

RJ

RIO DE JANEIRO

DOC ORIGIN

DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

MAI/MATERNIDADE

JOÃO JOAQUIM DOS ANJOS

FILIAÇÃO

MARCIO JORGE DOS ANJOS

NOME

20.063.217-2

DATA DE EXPEDICAO 03/01/2005

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0283

06/08/1979

DATA DE NASCIMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCIO JORGE DOS ANJOS

Nº de Inscrição

094954037-40

Data do Nascimento

06/08/79

0283

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do titular

MARCIO JORGE DOS ANJOS

0283

Polegar Direito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: (0xx) 24 -2224-1584  
2224-1483  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 17 DE OUTUBRO DE 2012

**ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**ASSUNTO : Relatório sobre a programação veiculada pela emissora**

Prezado Senhor

Conforme solicitado , seguem a nossa grade de programação , bem como ,a avaliação e devidamente assinada pelos conselheiros desta associação , conforme determina o subitem 19.4.1 , da norma complementar 01/2004.

A programação desta emissora , tem como objetivo , o bem estar comum da população , e o crescimento da cidade , através de uma programação bem elaborada ,tendo como finalidade e preferência , programas educativos ,artísticos , culturais e informativos , sempre em benefício do desenvolvimento geral da comunidade ,promovendo atividades artísticas e jornalísticas , sempre respeitando os valores éticos e sociais , da pessoa e da família favorecendo a integração das pessoas , da comunidade atendida sem distinção de sexo , raça , credo religioso e principalmente sem convicção política – ideológico – partidárias e condição social , sempre observando o princípio da pluralidade de opiniões sobre quaisquer assuntos abordados em algum de nossos programas.Em nossa programação,também ,abrimos espaços para a divulgação de planos e realizações de entidades ligas , por suas finalidades , ao desenvolvimento da comunidade. Nossa emissora foi fundamental , de grande importância no período em que passamos pela maior catástrofe ambiental , da região serrana , do estado do Rio de Janeiro , e uma das maiores do país , exercendo seu papel com dignidade , ajudando a prefeitura , os governos estadual e federal ,na divulgação das ações em ajuda ao município e a população em geral , em todos os aspectos , pois nossa sede , passou a ser , defesa civil , arrecadadora de doativos , e braço da prefeitura , com serviços extremamente voluntários , de utilidade pública ,informação , reportagens , com o intuito de exercer sempre o papel de uma rádio comunitária .Realizamos sempre campanhas educativas , como de trânsito , epidemias ,esportes , etc...., culturais , como artistas ,músicos , promoção de festivais de poesias , música etc... , orientações , arrecadação de doativos ,natal das crianças pobres através de arrecadação de brinquedos roupas e alimentos ,além de transmissão de eventos , como , conferencia municipal de saúde , de educação , festas culturais promovidas pela comunidade

A emissora , tem em sua grade , uma programação musical variada , de qualidade , divulgando, prestando serviços ,informações , entretenimento .atividades culturais ,educacionais , noticiários , sempre com imparcialidade , transparência , beneficiando a comunidade , visando sempre os bons costumes . Temos também , em nossa grade , participações ao vivo das pessoas da comunidade , dando oportunidade a todos de expressarem suas idéias e pensamentos de forma responsável , a fim de que esteja sempre acima de tudo , o bem estar comum , da comunidade.

Por estarem de acordo , que as informações prestadas são verdadeiras , e que a programação da rádio tem sido fundamental para a preservação da educação , cultura , família e os bons costumes no desenvolvimento da comunidade , parabenizamos a diretoria desta associação , e que a mesma se encontra dentro dos padrões pré estabelecidos pelo Ministério das comunicações ( Lei 9.612/98 )

Seguem em anexo , as declarações das entidades , as quais estão localizadas na área de cobertura da emissora , bem como outros serviços de utilidade pública prestados por nossa emissora.

Sem mais para o momento , nos colocamos a disposição deste departamento de radiodifusão comunitária , para mais informações .

Atenciosamente

*Angela Cristina Baptista*  
Angela Cristina Baptista  
Diretora presidente  
CI: 09.293.883-0

Por estarem de acordo e aprovarem a programação da emissora

CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS

*Maurício Barbosa Passos*  
Maurício Barbosa Passos  
CI 649.743.577-49

*Magno José de Souza Diniz*  
Magno Diniz  
CI 10547024-9 IFP

*Marcela da Fonseca Xavier*  
Marcela Fonseca Xavier  
CI 020.654.464-5

*Maria Adriana G. Oliveira*  
Maria Adriana Silva de Oliveira  
CI 08425678-3

*Alessandra Honório de Souza*  
Alessandra Honório Souza  
CI 21.267.463-4



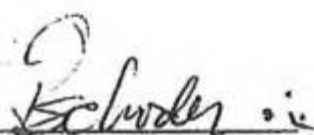


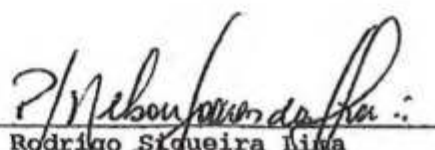
Loja Maçônica Divino Mestre N° 1730  
Federada ao G.: O.: B.: - Jurisdicionada ao G.: O.: B.: R.: J.:  
Rua Genaro Faraco 509 Parque Vera Lucia Cep 25780-000  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
Reuniões as Terças Feiras as 20:00 hs  
CNPJ 31.989.593/0001-94

**"2011 - 300 ANOS DA MORTE DE MANOEL BOTELHO DE OLIVEIRA"**  
**"O PRIMEIRO AUTOR BRASILEIRO A TER UM LIVRO PUBLICADO"**

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a associação comunitária escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, Radio Ativa FM, CNPJ 03.961.989/001-98 Situada a Rua Pedro da Silva Machado 10, nesta Cidade, que vem ao longo dos anos prestando relevantes serviços as comunidades do nosso Município, com suas programações sempre voltadas para cultura, educação, serviços de utilidades publica, com informações e noticias, contribuindo para o desenvolvimento cultural de nosso Município.

  
\_\_\_\_\_  
Ralf Schröder  
Venerável Mestre  
CIM 230775

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Siqueira Lima  
1º Vigilante  
CIM 226028

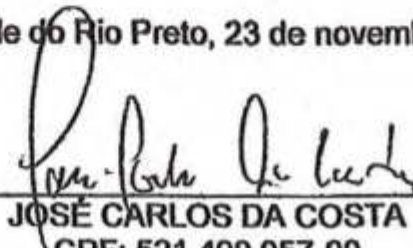
**DECLARAÇÃO**

Declaro que para os devidos fins que a Associação Comunitária Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (Rádio Ativa FM), CNPJ 03.961.989/0001-98, situada na Rua Pedro da Silva Machado, n.º 10, nesta cidade, vem prestando relevantes serviços ao nosso município, promovendo a educação, cultura, saúde, entretenimento, e trazendo em sua programação, serviços, utilidade pública, informações, notícias, com total imparcialidade, colocando sempre a programação da rádio a disposição da população, sem distinção de raça ou credo religioso.

A Rádio Ativa é um patrimônio da cidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DA COSTA  
CPF: 521.490.057-00  
Presidente

| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                           |                          |                 |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|
| REGISTRO GERAL                       | 10547024-9                | DATA DE EXPEDIÇÃO        | 09/02/93        |
| NOME                                 | MAGNO JOSE DE SOUZA DINIZ |                          |                 |
| FILIAÇÃO                             | MAURO DINIZ               |                          |                 |
| NATURALIDADE                         | JERUSA DE SOUZA DINIZ     | DATA DE NASCIMENTO       | 08/04/1978      |
| DOC. ORIGEM                          | C. NASC LIV A1 FLS 223    | TERM 1187                | 0 PETROPOLIS RJ |
| CPF                                  | * * *                     | 120                      |                 |
| ASSINATURA DO DIRETOR                |                           | LEI N° 7.116 DE 29/08/83 |                 |
| D003-1VIA                            |                           | FPA8-FPA2                |                 |

Comunicações  
 99CE - M. de  
 27



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE  
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo  
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Magno José de Souza Diniz

MAGNO JOSÉ DE SOUZA DINIZ

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/07/95

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MAGNO JOSE DE SOUZA DINIZ**

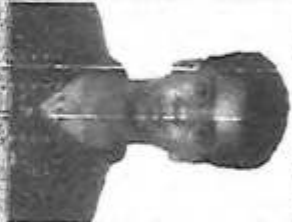
Nº de inscrição  
**076062517-46**

Data do Nascimento  
**08/04/78**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

  
120

*Magno José de Souza Diniz*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



|                                      |                           |                          |            |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------|------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                           |                          |            |
| REGISTRO<br>SERIAL                   | 10547024-9                | DATA DE<br>EXPEDIÇÃO     | 09/02/93   |
| NOME                                 | MAGNO JOSE DE SOUZA DINIZ |                          |            |
| FILIAÇÃO                             | MAURO DINIZ               |                          |            |
| NATURALIDADE                         | JERUSA DE SOUZA DINIZ     | DATA DE NASCIMENTO       | 08/04/1978 |
| COC ORIGEM                           | NASC LIV AT FLS 223       |                          |            |
| TERM                                 | 1167 0 PETROPOLIS RJ      |                          |            |
| CPF                                  | * * *                     |                          | 120        |
| ASSINATURA DO DIRETOR                |                           | LEI Nº 7.115 DE 29/08/83 |            |
| 0003-1VIA                            |                           | FPA8-FPA2                |            |



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020.654.464-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2001

NOME MARCELA DA FONSECA XAVIER

FILIAÇÃO DURVALINO LOPES XAVIER

DIUZA GUEDES DA FONSECA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/06/1983

DOC ORIGEM C.NASC LIV A16 FLS 007

TERM 15725 TERESÓPOLIS RJ

CPF 0283

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

0002 1 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020.654.464-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2001

NOME MARCELA DA FONSECA XAVIER

FILIAÇÃO DURVALINO LOPES XAVIER

DIUZA GUEDES DA FONSECA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/06/1983

DOC ORIGEM C.NASC LIV A16 FLS 007

TERM 15725 TERESÓPOLIS RJ

CPF 0283

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

0002 1 VIA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.267.465-4

EXPIÇÃO 02/02/2011

NOME ALESSANDRA HONÓRIO DE SOUZA

FILIAÇÃO PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA

MARIA APARECIDA HONÓRIO DE SOUZA

RIO DE JANEIRO

C.NASC LIV 41A FLS 100V TERM 395

TRES RIOS

CPF 135.550.677-88

2 VA

0285

001

2011

VAUDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08638327-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/88

NOME MAURICIO BARBOSA PASSOS

FILIAÇÃO WLADIR BARBOSA PASSOS

VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO PASSOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 13/11/1971

DOC ORIGEM C.NASC LIV A17 FLS 42 RJ

TER 0013810 C 01 TERESOPOLIS

CPF 649743677/49

ASSINATURA DO TITULAR

LEIN 2.110 DE 29/08/87

1219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

Foto

FELIX PACHECO

ASSINATURA DO TITULAR

Mauricio Barbosa Passos

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 0205 

Polegar Direita

*Alessandra Honório de Souza*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.267.463-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2011

ALESSANDRA HONÓRIO DE SOUZA

PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA

MARIA APARECIDA HONÓRIO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1984

RIO DE JANEIRO

C.NASC LIV 4 A FLS 100V TERM 395

TRÊS RIOS RJ

35.550.677-80 2 Via

001

LEI Nº 7.116 DE 28/03/83

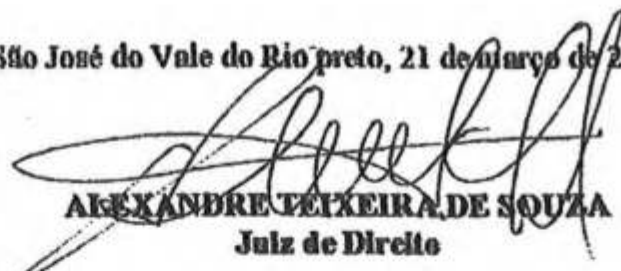
0283

**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

**O DOUTOR ALEXANDRE TEXEIRA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.**

**A T E S T A** para os devidos fins e por ser de seu conhecimento, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, nome fantasia "**RÁDIO ATIVA FM**", com sede na Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Parque Vera Lúcia, neste Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.989/0001-98, devidamente autorizada pela Anatel mediante a licença nº 001600/2001-SCM, está em pleno e real funcionamento, atendendo as finalidades para as quais foi criada, tendo inclusive, dado ampla e total cobertura na solenidade de instalação desta Comarca, no dia 15 de dezembro próximo/passado. A referida Associação tem como Diretor-Presidente o Senhor **FÁBIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR**.

São José do Vale do Rio preto, 21 de março de 2002.

  
**ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**  
**Juiz de Direito**



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**



**A Rádio Ativa FM**  
**A/C de Fábio Guerra**  
**Solicita divulgação**

**Comunicado**

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, comunica a população que no próximo dia **26/09 (segunda-feira)**, no horário de **06 às 17 horas**, a **Rua Cel. Francisco Limongi** ficará interditada para qualquer tipo de veículo e sem energia elétrica, entre o trecho do Supermercado Couto até o Posto Tio Patinhas, em virtude das obras que serão realizadas para colocação das vigas na ponte sobre o Rio Preto.

A Prefeitura agradece a compreensão.

Em, 22 de setembro de 2011.

  
**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Observação:** A divulgação deverá ocorrer a partir do recebimento do presente até o dia 26/09/2011 às 17 horas.

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-1326 - 2224-1544 - [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br)

**"FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
CETEP - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



*Colocar em v. Pública*

*OK*

De: Cetep- São José do Vale do Rio Preto, 17 de abril de 2009

Para: Rádio Ativa

Ofício nº 008/2009

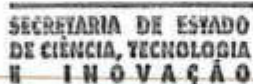
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a divulgação do período de **MATRÍCULAS ABERTAS** para os Cursos de Informática I e II, Digitação, Internet Criação Home Page, Montagem e Manutenção de Micro e Curso de Computação Gráfica, no período de **29 de abril a 08 de maio de 2009**, das 7h às 17h, na secretaria da FAETEC- Cetep- São José do Vale do Rio Preto ou pelo telefone 2224-1570.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e respeito.

**Maria Célia Alves da Cruz**  
**Diretora - Mat. 835-9**

Rua Alfredo Maurício da Silva, s/n - CEP 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ







**IEADAC**

**Congregações:**

Barrinha  
Boa Vista  
Glória  
Iris  
Jaguara  
Morro Grande  
Palmeiras  
Paquetá  
Parada Morelli  
Pedras Brancas  
Poço Fundo  
Pouso Alegre  
Rio Bonito  
Santa Cruz  
Santa Fé  
Serra do Capim  
Sertão  
São Lourenço

**Trabalhos Missionários:**

Ervália - MG  
Cajuri - MG  
Amazonas  
Espanha  
Itália  
Base de SEMIPA



**Cultos na Sede:**

Terças:  
Culto de Ensino  
Quintas:  
Culto do Propósito  
Domingos:  
Escola Bíblica Dominical  
Culto de Louvor

**Cultos nas Congregações:**

Quartas:  
Culto do Propósito  
Sextas:  
Culto de Ensino  
Domingos:  
Cultos Especiais

**Programa Edificados em Cristo:**

# Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Águas Claras e Congregações

Rua Deputado Menezes Côrtes, n.º 11 - Águas Claras São José do Vale do Rio Preto - RJ  
Cep.25780-000 - Tel: (24) 2224-1541 - E-mail: contato@ieadac.com.br  
Site: www.ieadac.com.br CNPJ: 01.356.122/0001-88.

*Amando o próximo de todas as nações e servindo  
na unção do Espírito Santo*



*São José do Vale do Rio Preto-RJ, 16 de fevereiro de 2009.*

**Prezado Diretor Fabio Guerra  
Rádio Ativa FM**

Vimos por meio desta solicitar a esta emissora a divulgação do Congresso de Família da Assembléia de Deus em Águas Claras nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro, sempre às 19 Horas.

Segue sugestão de texto:

"A Assembléia de Deus em Águas Claras, convida você e sua família para participarem do Congresso de Família que se realizará nos dias 21 a 24 de fevereiro do ano em curso, sempre às 19 Horas.

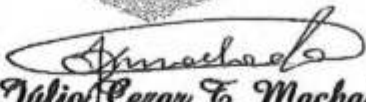
**Preletores:**

Pr. Sérgio Garrido - Teresópolis - RJ  
Pr. Marcelo Ribeiro - MG  
Gaby

**Além da participação de cantores e grupos musicais**

A vossa atenção ao nosso convite muito nos honrará, além de estreitar um relacionamento que esperamos ser de bênçãos para todos nós.

**Cordialmente,**

  
**Pr. Júlio Cezar E. Machado**  
Presidente

*"Ora, o Deus da paz, que pelo sangue da aliança eterna tornou a trazer dentre os mortos a nosso Senhor Jesus, o grande pastor das ovelhas, vos aperfeiçoe em toda a boa obra, para fazerdes a sua vontade, operando em vós o que perante ele é agradável por meio de Jesus Cristo, ao qual seja glória para todo o sempre. Amém".*

*Hebreus 13:20,21.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Ofício Circular nº.001/2011.

Em, 06 de julho de 2011.

Ref: Convite

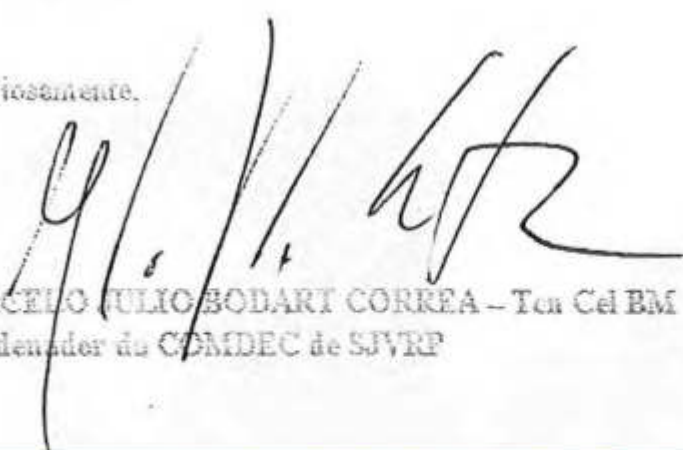
Ilustríssimo Senhor Diretor,

Visando otimizar as ações de Defesa Civil em São José do Vale do Rio Preto, no concernente a prevenção e preparação para o enfrentamento de desastres geológicos, convidamos Vossa Senhoria para participar da OFICINA DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO, que será conduzida pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro e pela Empresa REGEA Geologia e Estudos Ambientais, que ocorrerá no dia 08 de julho de 2011, às 10 horas, no Sítio do Roçadinho, situado na Estrada Antônio da Rocha Branco Filho, nº 4.132.

Cabe ressaltar que, após o encerramento das atividades, será servido um almoço de confraternização para os presentes.

Certos de contar com a especial atenção por parte de Vossa Senhoria e com o vosso comparecimento.

Atenciosamente,

  
MARCELO JULIO BODART CORREA – Ten Cel BM  
Coordenador da COMDEC de SJVRP

Ilustríssimo Senhor  
Diretor da Radio Ativa FM





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
196ª ZONA ELEITORAL  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

---

**AVISO**

O Cartório Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto, situado na Rua Senhor dos Passos, nº 37, edifício do Fórum, AVISA aos eleitores que deixaram de votar em três turnos de eleições consecutivas, deverão comparecer ao Cartório a fim de regularizar sua inscrição eleitoral, do dia 16 de fevereiro até o dia 16 de abril de 2009, no horário de 11 horas às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

Este aviso destina-se apenas aos eleitores que deixaram de votar em três eleições seguidas.

*São José do Vale do Rio Preto, 16 de fevereiro de 2009.*

  
Carlos e Rodolfo  
Cartório Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE S.J.V. DO RIO PRETO



**DAAE-DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

UTILIDADE PÚBLICA – (PARA RADIO ATIVA)

COMUNICADO

CARO CONTRIBUINTE, DEVIDO A LIMPEZA NOS RESERVATORIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ETA (MARAVILHA) NO DIA 14/10/2011 (SEXTA-FEIRA) DE 07h00min AS 17h00min, HAVERA FALTA D' ÁGUA NOS BAIRROS (BOA VISTA, CENTRO, FLORESTA, PARQUE VERA LUCIA, SANTA FÉ E VALVERDE), POR ISSO PEDIMOS A COMPREENSÃO DE TODOS E SOLICITAMOS QUE OS MESMOS ECONOMIZEM ÁGUA.



**MANOEL FIGUEIREDO SOBRINHO**

**DIRETOR DO DAAE**



39  
M. das Comunicações

## **CONVOCAÇÃO BOLSA FAMÍLIA**

Convocamos os beneficiários do Programa Bolsa Família a comparecerem na Secretaria de Ação Social Cidadania e Habitação para recadastramento e aos Postos de Saúde para o acompanhamento de saúde da família.

**Documentos necessários para recadastramento:**

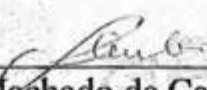
- Declaração da Escola;
- Comprovante de residência;
- Documentação de toda família;

**Documentos necessários para acompanhamento de saúde:**

- Carteira de vacina dos filhos menores de 10 anos;
- As gestantes devem apresentar o cartão de acompanhamento de pré-natal.

Para mais informações, entre em contato com uma das agentes comunitárias do seu bairro ou pelo telefone **2224-1575**

**PS:** As famílias beneficiadas que não realizarem o recadastramento e não comparecerem aos Postos de Saúde para acompanhamento, até o dia 15/06/2009, terão seus benefícios bloqueados.

  
Raquel Machado de Carvalho – Coordenadora BF

À;  
Rádio Ativa FM  
São José do Vale do Rio Preto - RJ

20. em  
11/02/09  
AB

colocar NA UTILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 082 / SMS / 12

Em, 06 de fevereiro de 2012.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para comparecimento na Ação de Saúde em **Comemoração ao Dia Internacional da Mulher**, que acontecerá na Unidade de Saúde da Família do Bairro de Barrinha no dia 08 de Março do ano corrente de 09:00 às 15:00, onde teremos as seguintes ações:

- Coleta de Preventivos;
- Prevenção de Câncer de Mama;
- Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs;
- Avaliação do Estado Nutricional e Transformação do visual.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar na forma de utilidade pública, que o mesmo seja divulgado nesta emissora, em forma de convite a população.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

  
Ilana Esteves da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

Prezador Senhor  
Fabio Meirelles Guerra \_\_\_\_\_  
Diretor da Radio Ativa FM





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**CETEP - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**



De: Cetep - São José do Vale do Rio Preto, 13 de junho de 2012

Para: **Rádio ATIVA FM**

Aos cuidados: Fábio Guerra

Ofício nº. 003/2012

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar que divulgue nesta respeitável rádio o **período de matrículas abertas** que será de **13 de junho a 02 de julho**. Segue abaixo os cursos que serão oferecidos na FAETEC de São José do Vale do Rio Preto:

**Informática: \*Operador de Computador(informática I, II, III,IV)**

**\*Montagem e Manutenção de microcomputador**

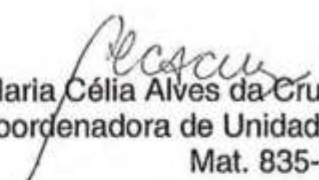
**\*Editoração Digital**

**\*Web Designer**

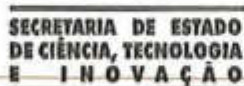
**Idiomas: Inglês e Espanhol**

Peço a gentileza de divulgar que, os cursos da Faetec estão com nova Grade Curricular e com carga horária de 160h e 240h. Esta nova reestruturação dos cursos da Faetec tem como objetivo aprimorar os cursos oferecidos na unidade de São José do Vale do Rio Preto, para melhor capacitação dos alunos para o mercado de trabalho.

Desde já agradeço a colaboração,

  
Maria Célia Alves da Cruz  
Coordenadora de Unidade  
Mat. 835-9

Rua Alfredo Maurício da Silva, s/n – CEP 25780-000 – São José do Vale do Rio Preto – RJ





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**



**A Rádio Ativa FM**  
**A/C de Fábio Guerra**  
**Solicita divulgação**

**Comunicado**

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto comunica a população que no próximo dia 26/09 (segunda-feira), no horário de 06 às 17 horas, a Rua Cel. Francisco Limongi ficará interditada para qualquer tipo de veículo e sem energia elétrica, entre o trecho do Supermercado Couto até o Posto Tio Patinhas, em virtude das obras que serão realizadas para colocação das vigas na ponte sobre o Rio Preto.

A Prefeitura agradece a compreensão.

Em, 22 de setembro de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Observação:** A divulgação deverá ocorrer a partir do recebimento do presente até o dia 26/09/2011 às 17 horas.

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-1326 - 2224-1544 - [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br)

**"FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício: SMS-SJVRP / VISA / 119/2010.

Em, 30 de Novembro de 2010.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, através desta Radio, na forma de utilidade pública, a divulgação da **Mobilização Contra Dengue** que será realizada em **01/12/2010 de 08:00 às 16:00 hs**, segue em anexo as localidades abaixo mencionados.

**CENTRO  
PARQUE VERA LÚCIA  
SANTA FÉ  
ESTAÇÃO  
VALVERDE**

Desde já agradeço a colaboração.  
Atenciosamente,

  
**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ilmo. Sr  
Proprietário da radio Ativa FM  
São Jose do Vale do Rio Preto – RJ.



# Rádio parceira do programa **A Gente Sabe, A Gente Faz.**

Os nossos sinceros agradecimentos à rádio ATIVA por ter apoiado o projeto educativo **A Gente Sabe, A Gente Faz.**

O Sebrae agradece por essa parceria que tanto beneficiou os brasileiros.



**Ofício-Circular/CMGE/APT n.º 002**

**Petrópolis/RJ, 28/08/2009**

**Ilustríssimo Senhor  
Fábio Meireles Guerra Júnior  
MD. Diretor Presidente da Rádio FM Ativa 104,9  
São José do Vale do Rio Preto - Estado do RJ.**

Ilustríssimo Senhor,

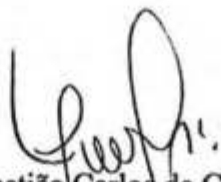
Como é do conhecimento de Vossa Senhoria., a **Fundação IBGE** fará realizar em 2010, em todo território nacional a mais longa e complexa operação estatística que um país pode empreender, o **Censo Demográfico**.

Ao longo dos anos, o IBGE vem contando com a participação e colaboração das comunidades locais, da sociedade civil organizada, das Prefeituras e Câmaras Municipais e da Imprensa.

Nesse sentido e através do presente instrumento, convidamos à participar da Reunião de Instalação da **CMGE** (Comissão Municipal de Geografia e Estatística), que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, **às 13:00 horas do dia 16/09/2009**, onde terá a participação de vários segmentos da sociedade local, cujo objetivo será acompanhar e colaborar com os trabalhos censitários no município e a presença de Vosso veículo de comunicação será de fundamental importância para o registro do evento e para melhor informar a sociedade riopretana.

Certo de merecer o assunto toda a atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Sebastião Carlos de Carvalho  
Matrícula 0772250  
Responsável pela Instalação da CMGE em Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Of./Circular nº 004/11**

**Em 04 de outubro de 2011.**

**Prezados(a) Senhores(a)**

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, através desta emissora de rádio na forma de utilidade pública, comparecimento urgente dos beneficiários do Programa Bolsa Família nos Postos de Saúde e na Policlínica Municipal para pesagem.

Certos da sua proverbial colaboração, subscrevemos a presente reiterando votos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

  
**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Radio Ativa FM \_\_\_\_\_**



Brasília-DF, agosto de 2009



Prezado(a) Sr.(a) Diretor(a),

Nosso programa dirigido aos pequenos produtores rurais foi um sucesso em todo país. A participação da sua emissora foi fundamental para que pudéssemos avaliar nosso trabalho e a proposta do SEBRAE.

Em agradecimento, estamos encaminhando um Certificado de participação da sua emissora, esperamos que seja bastante útil.

Um grande abraço!

Atenciosamente,

Cristina Ramos  
Fone/Fax: (61) 3327-8569  
[cristina@abed.org.br](mailto:cristina@abed.org.br)  
"A Gente Sabe a Gente Faz"  
O programa de Rádio do Sebrae.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL II - SERRANA III  
COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO LIMONGI  
RUA ALFREDO MAURICIO DA SILVA, S/N - CENTRO  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
TEL/FAX: (024) 2224-1156 EMAIL: joãolimongi@gmail.com

Ofício nº 81/2009      São José do Vale do Rio Preto, 28 de julho de 2009

Ilma. Senhor  
FÁBIO GUERRA

Vimos, através deste, solicitar a V.Sª, que divulgue, junto a esta conceituada Rádio, nosso calendário de matrículas para as turmas da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio: 1ª, 2ª e 3ª fase, que acontecerá no período de 03 a 07 de agosto de 2009, das 08:00 às 19:00H.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciana Figueredo Pires  
Diretor Adjunto  
Mat: 5022494-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício: SMS-SJVRP / VISA / 030/2012.

Em 23 de março de 2012.

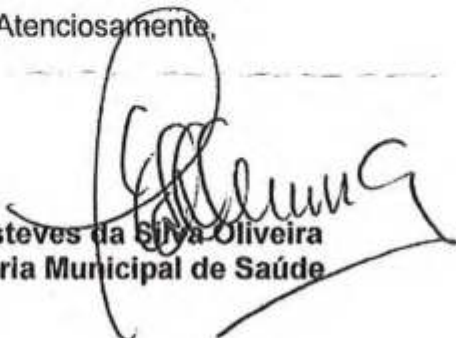
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, através desta emissora de rádio, na forma de utilidade pública, a divulgação da Ação Contra a Dengue a ser realizada em 24/03/2012 no bairro de Pouso Alegre, neste município, conforme texto abaixo.

Informando ainda, que nos próximos sábados será realizado o mesmo evento em outros bairros.

Desde já agradeço a colaboração.

Atenciosamente,

  
Ilana Esteves da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

**TEXTO =** A Secretaria Municipal de Saúde convida a comunidade de Pouso alegre para o mutirão contra a dengue que será realizado em 24/03/12 (sábado) pelos guardas de endemias , agentes de saúde e guardas mirim do nosso município. Traga a sua família, receba em sua residência esse mutirão e nos ajude nessa grande luta. A DENGUE MATA.

Ilmo. Sr.  
Responsável da Rádio Ativa FM.  
São Jose do Vale do Rio Preto – RJ.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL SERRANA I  
COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO LIMONGI  
RUA ALFREDO MAURICIO DA SILVA, 53 - CENTRO  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
TEL/FAX: (24) 2224-2307 EMAIL: [joaolimongi@gmail.com](mailto:joaolimongi@gmail.com)

Ofício nº 099/2010

São José do Vale do Rio Preto, 30 de setembro de 2011

Ilmo. Senhor  
**Fabio Guerra**  
Diretor radio Ativa FM

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>, divulgar as datas de matrícula para as turmas de 1º ano do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos para o ano de 2012. Segue calendário anexo.  
Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente,

  
Luciana Figueredo Pires  
Diretor  
Matr. 5.022.494-8



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro



# Certificado



O Instituto Faça Parte parabeniza e reconhece a

Rádio Ativa FM, de São José do Vale do Rio Preto (RJ)

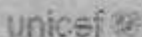
como Rádio Parceira da Rede de Escolas Solidárias.

São Paulo, junho de 2011.

★★★★  
**DM9 é DDB°**

*nosso rádio*

**FAÇA PARTE**





**Ofício Setel nº.132/10**  
**Em, 15 de março de 2010.**

**Ref.: Convite**

**Ilustríssimo Senhor,**

Vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria para lançamento do projeto SUDERJ EM FORMA em nosso município que será realizado no dia 18 de março do corrente às 19h na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves.

Certo de contar com proverbial atenção sempre dispensada por Vossa Senhoria reitero os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Ilustríssimo Senhor  
**FABIO MEIRELES GUERRA JR.**  
M.D. Diretor Administrativo da Radio Ativa FM  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL 11 - SERRANA I  
COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO LIMONGI  
RUA ALFREDO MAURICIO DA SILVA, S/N - CENTRO  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
TEL/FAX: (024) 2224-2307 EMAIL: joaolimongi@gmail.com

Ofício nº 046/2011      São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2011.

## RÁDIO ATIVA

Solicitamos a V.S<sup>a</sup>., a gentileza de divulgar o período da Pré-matrícula da Fase I do Ensino de Jovens e Adultos, deste Estabelecimento de Ensino conforme anexo.

Desde já agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Luciana Figueredo Pires  
Diretor  
Matr. 5.022.494-8



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício: SMS-SJVRP / VISA / 032/2010.

Em, 19 de Fevereiro de 2010.

Prezado Senhor, diretor da Radio Ativa FM

Vimos por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, um espaço na sua Radio para a seguinte divulgação:

**IFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA QUE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEM TRABALHANDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO DE CASA EM CASA; ORIENTANDO, CONCIENTIZANDO, E ELIMINANDO POSSÍVEIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI TRANSMISSOR DA DENGUE.**

**SENDO ASSIM TAMBÉM UTILIZADOS BIO-LARVICIDAS WDG, AEROSISTEM DRAGNET, EM RELAÇÃO AO FUMACÊ ESTA SENDO FEITO EM TODAS AS LOCALIDADES SENDO A CADA DIA EM UM BAIRRO DO MUNICÍPIO, OS HORÁRIOS DE PASSAGEM DO CARRO FUMACÊ É DAS ( 05:00hs às 08:00hs da Manhã ) E DE ( 16:00hs às 19:00hs da Noite ) A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDE A POPULAÇÃO QUE SE MOBILIZEM E COLABOREM ELIMINANDO POSSÍVEIS CRIADOUROS ONDE TENHA ÁGUA PARADA POIS A CHUVA E O CALOR É A COMBINAÇÃO PERFEITA PARA A PROLIFERAÇÃO " A PREVENÇÃO É UM ATO DE CIDADANIA E UM DEVER DE TODOS ".**

**DUVIDAS E INFORMAÇÕES LIGAR PARA:  
TEL: 2224-22-49 OU 2224-71-95 RAMAL 222  
FALAR COM MAICON**

Certos de sua proverbial colaboração, subscrevemos reiterando protestos de estima e consideração.

  
**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
SJVRP-RJ

Ilana Esteves da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 032.532.127-25



***Igreja Batista Renovada Jeruel em São José***

***Vale Rio Preto***

**"Promovendo Comunhão no Amor de Cristo"**

CNPJ: 06132.957/0001-78

Rua Paulo Franco Werneck, n°. 234, Centro

São José do Vale do Rio Preto - RJ

Cep: 25.780-000

Tel.: (24) 2224-7065

Site: [www.ibjeruel.com.br](http://www.ibjeruel.com.br) / E-mail: [ibjeruel@ibjeruel.com.br](mailto:ibjeruel@ibjeruel.com.br)



**São José do Vale do Rio Preto – 13 de Maio 2010.**

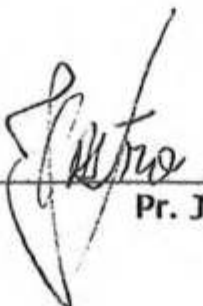
**Graça e Paz:**

**Solicitação para divulgação de evento**

**A direção da Rádio Ativa FM,**

A Igreja Batista Jeruel em São José vem por meio desta solicitar a divulgação do Culto de Missões que será realizado em seu Templo na Rua Paulo Franco Werneck Nº 234 – Centro no Domingo 16 de Maio às 19:00 horas. Com a presença de uma Caravana vinda da Igreja Batista da Barra do Imbuí em Teresópolis.

Certos da vossa gentil divulgação nos despedimos na graça e paz do Senhor Jesus.

  
\_\_\_\_\_  
**Pr. Jairo de Castro**

***Igreja Batista Renovada – Promovendo Comunhão no Amor de Cristo***





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Ofício nº 001/2011 – CSA

São José do Vale do Rio Preto, 24 de junho de 2011.

**Ilustríssimo Senhor**

**FÁBIO GUERRA**

**DD. Presidente da Rádio Ativa**

Prezado (a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto vem mui respeitosamente convidar Vossa Senhoria a participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Vale do Rio Preto, a realizar-se no dia 1º de julho de 2011, às 8h15min, no Salão Paroquial de São José do Vale do Rio Preto, ao lado da Igreja Matriz do município.

Aproveitamos a oportunidade para informá-lo que o lema da conferência é: "Alimentação Adequada e Saudável direito de todos" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

**Eixo I – Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar**

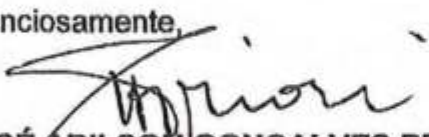
**Eixo II- Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**

**Eixo III – Sistema e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**

A respeito do horário e o cronograma da Conferência, enviamos um anexo com documento detalhado de todo o evento, bem como solicitamos de Vossa Senhoria a divulgação na rádio nos dias 29 e 30 de junho de 2011.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário, e contando desde já com sua honrosa presença, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura  
Relator da Comissão Organizadora



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**CETEP - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**



De: Cetep - São José do Vale do Rio Preto, 11 de janeiro de 2012  
Para: **Rádio ATIVA FM**  
Aos cuidados: Fábio Guerra  
Ofício nº. 002/2012

Prezado Senhor,

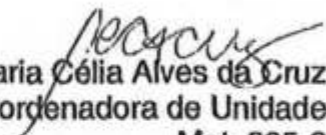
Venho através deste, solicitar que divulgue nesta respeitável rádio o **período de matrículas abertas** que será de **10 a 30 de janeiro**. Segue abaixo os cursos que serão oferecidos na FAETEC de São José do Vale do Rio Preto:

**Informática:** \***Informática Inicial** (Windows, Word, Excel e Power Point e Digitação)  
\***Montagem e Manutenção de microcomputador**  
\***Editoração Digital** (Corel Draw, Photo Shop, In design e Programação Visual)  
\***Web Development** (internet e Criação de Home Page, CSS, XHTML e Java Script).

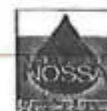
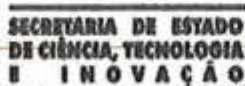
**Idiomas: Inglês e Espanhol**

Peço a gentileza de divulgar que, os cursos da Faetec estão com nova Grade Curricular e com carga horária de 160h e 240h. Esta nova reestruturação dos cursos da Faetec tem como objetivo aprimorar os cursos oferecidos na unidade de São José do Vale do Rio Preto, para melhor capacitação dos alunos para o mercado de trabalho.

Desde já agradeço a colaboração,

  
Maria Célia Alves da Cruz  
Coordenadora de Unidade  
Mat. 835-9

Rua Alfredo Maurício da Silva, s/n – CEP 25780-000 – São José do Vale do Rio Preto – RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BIANOR MARTINS ESTEVES**

Ato de Criação nº1308 de 28/10/2003 - CNPJ: 06926258/0001-08

Rua Alfredo Jacintho Franco, 67 – Novo Centro

São José do Vale do Rio Preto – RJ

e-mail: [embianoresteves@gmail.com](mailto:embianoresteves@gmail.com)

-- Tel: (24) 2224-1000



Ofício nº 098/09.  
Em, 17 de julho de 2009.

Ilustríssima Senhora,

Vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar, respeitosamente, que seja divulgado através deste meio de comunicação os acontecimentos promovidos por esta Unidade Escolar e que seguem descritos abaixo:

- **MATRÍCULAS ABERTAS PARA A EJA** (Ensino de Jovens e Adultos) de **II a VIII FASE**

Período de **03 a 07 de agosto** na Secretaria da Escola das **7h às 16h**.

- **JANTAR DANÇANTE** - (anexo)

Aproveitamos a oportunidade para apresentar e renovar os sinceros protestos de consideração e respeito.

  
**Rosemary Saraiva Gomes**  
Diretora – Matr. 0215

ROSEMARY SARAIVA GOMES  
DIRETORA MAT 0215

Ilustríssimo Senhor,  
**FABIO GUERRA**  
Rádio Ativa

Rua Alfredo Jacintho Franco nº 67 -Novo Centro – (24) 2224-1000 – São José do Vale do Rio Preto – RJ.





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Of. Circular n.º 38 /2001**



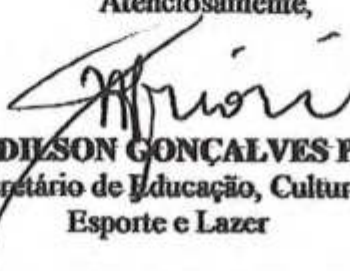
Em, 11 de setembro de 2001.

**Ilustríssimo Senhor,**

Pelo presente, manifestamos nossos agradecimentos a Vossa Senhoria e demais funcionários pelo apoio na divulgação e apoio ao *Desfile Cívico comemorativo aos 179 anos de Independência do Brasil* que aconteceu êxito e aplausos do público presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

**Ilustríssimo Senhor**  
**Fábio Meireles Guerra**  
MD. Diretor da Rádio Ativa FM



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ACERSJ**

**LAUDO DE ENSAIO TRANSMISSOR  
RADCOM**

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**

**6.2) RECURSOS DE VARIAÇÃO DE POTÊNCIA:**

- REDUÇÃO DA TENSÃO ATRAVÉS DA FONTE DE TENSÃO

**6.3) MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF: MEDIDOR FRONTAL EM LCD**

A) CORRENTE: : MEDIDOR FRONTAL EM LCD

B) TENSÃO: : MEDIDOR FRONTAL EM LCD

C) MODULAÇÃO: : MEDIDOR FRONTAL EM LCD

**6.4) TOMADAS DE RF:**

A) PARA MONITOR DE MODULAÇÃO: SIM.

B) PARA MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA: SIM.

**6.5) BLINDAGEM NAS LIGAÇÕES DE RF DE BAIXO NÍVEL: SIM.**

**6.6) DESCRIÇÃO DO CRISTAL E UNIDADE DO OSCILADOR:**

- NÃO SE APLICA. UTILIZA CIRCUITO PLL.

**6.7) ESTÁGIOS SEPARADORES: NÃO SE APLICA**

**6.8) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PESSOAL: NÃO SE APLICA.**



**6.9) DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR;**

A) RELÉ DE SOBRE CARGA DA FONTE DE ALTA TENSÃO: NÃO SE APLICA

B) PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE ARREFECIMENTO: NÃO SE APLICA

C) DEFLAGRADORES DE CENTELHA DA FONTE: NÃO SE APLICA.

D) APLICAÇÃO SEQUENCIAL DAS TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO: NÃO SE APLICA.





**7) OBSERVAÇÕES:**

- TRANSMISSOR, TOTALMENTE, ESTADO SÓLIDO. EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UM MÓDULO DE 25 W, FONTES DE ALIMENTAÇÃO TIPO CHAVEADA FULL RANGE. OPERAÇÃO ATRAVÉS DE PAINEL FRONTAL EM LCD. POSSUI AJUSTES DE FREQUÊNCIA E POTÊNCIA (0 A 25 W), SENDO QUE ESTES AJUSTES SÃO PROTEGIDOS POR "JUMPEAMENTO" INTERNO E POR SENHA DE OPERAÇÃO DE USO EXCLUSIVO DO PROPRIETÁRIO DA EMISSORA E OU DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

**8) INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:**

- MONITOR DE MODULAÇÃO:  
MARCA: TFT.  
MODELO: 844  
Nº DE SÉRIE: 1060519.
- ANALISADOR DE ÁUDIO E MEDIDOR DE DISTORÇÃO:  
MARCA: TEKTRONIX.  
MODELO: TM5006.  
PRECISÃO: GERADOR : 2% DIST. PROP. 0,01%.  
MEDIDOR DE DISTORÇÃO: MENOR QUE 0,01%.  
VOLTÍMETRO ELETRÔNICO: 0,01% (DC) 0,1% Db.
- ANALISADOR DE ESPÉCTRO:  
MARCA: HEWLETT PACKARD – HP.  
MODELO: 182T.  
PRECISÃO: 1% (dB) 1,5 ppm (FREQ.).
- FREQUENCÍMETRO:  
MARCA: SENCORE.  
MODELO: FC71.  
Nº DE SÉRIE: 46567447.
- RF WATTMÍTER:  
MARCA: COAXIAL DYNAMICS, INC.  
MODELO: 8100.  
Nº DE SÉRIE: 1004.

d

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

“DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE LAUDO, OBTIDAS MEDIANTE ENSAIO POR MIM REALIZADO, PESSOALMENTE, NO TRANSMISSOR AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, MODELO SP 5025, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2012. O PRESENTE LAUDO CONSTA DE 10 FOLHAS, TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS COM A RUBRICA \_\_\_\_\_ DE QUE FAÇO USO”.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 DE OUTUBRO DE 2012.

ENG. RUI MIRANDA MONTEIRO  
CREA RJ: 51.059-D.  
CEL.: 021-9965-4605  
[monteiro.eng@gmail.com](mailto:monteiro.eng@gmail.com)

## PARECER CONCLUSIVO



“CERTIFICO QUE O TRANSMISSOR TRANSMISSOR AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, MODELO SP 5025, A QUE SE REFERE ESTE LAUDO DE ENSAIO, NA DATA EM QUE FOI REALIZADO, ATENDIA A TODAS AS NORMAS VIGENTES E A ÊLE APLICÁVEIS.”

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 DE OUTUBRO DE 2012.



ENG. RUI MIRANDA MONTEIRO  
CREA RJ: 51.059-D.  
CEL.: 021-9965-4605  
[monteiro.eng@gmail.com](mailto:monteiro.eng@gmail.com)







## DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – ACERSJ, DECLARO QUE O SR RUI MIRANDA MONTEIRO ESTEVE NO ENDEREÇO ABAIXO NO DIA: 14 DE OUTUBRO DE 2012, ENSAIANDO O TRANSMISSOR DE RADCOM, EM FREQUÊNCIA MODULADA, FABRICADO POR: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, MODELO: SP5025, POTÊNCIA NOMINAL DE 25,0 W”.

LOCAL DO ENSAIO: RUA PEDRO DA SILVA MACHADO, 10, PARQUE VERA LÚCIA, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 17 DE OUTUBRO DE 2012

Angela Cristinna Baptista

ANGELA CRISTINNA BAPTISTA  
REPRESENTANTE LEGAL



## LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: TRANSMISSOR DE RADCOM - FM  
FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
MODELO: SP5025 POTÊNCIA NOMINAL: 25,0 W

| CANAL DIREITO |                   | 90% DE MODULAÇÃO     |              |
|---------------|-------------------|----------------------|--------------|
| FREQ. (Hz)    | NÍVEL DE ENT.(dB) | RESPOSTA(REF.: 50Hz) | DISTORÇÃO(%) |
| 50            | 8,0               | 0                    | 0,2          |
| 100           | 8,0               | -0,1                 | 0,2          |
| 400           | 9,0               | 0                    | 0,2          |
| 1000          | 9,2               | 0,2                  | 0,2          |
| 5000          | 2,2               | 4,0                  | 0,2          |
| 7500          | -0,4              | 6,4                  | 0,2          |
| 10000         | -2,0              | 8,0                  | 0,2          |
| 15000         | -4,0              | 10,4                 | 0,2          |

| CANAL ESQUERDO |                   | 90% DE MODULAÇÃO     |              |
|----------------|-------------------|----------------------|--------------|
| FREQ. (Hz)     | NÍVEL DE ENT.(dB) | RESPOSTA(REF.: 50Hz) | DISTORÇÃO(%) |
| 50             | 10,0              | 0                    | 0,2          |
| 100            | 10,0              | 0                    | 0,2          |
| 400            | 10,0              | 0                    | 0,2          |
| 1000           | 9,2               | 0,2                  | 0,2          |
| 5000           | 2,4               | 6,6                  | 0,2          |
| 7500           | -0,6              | 8,0                  | 0,2          |
| 10000          | -2,2              | 9,2                  | 0,2          |
| 15000          | -4,2              | 10,4                 | 0,2          |



## LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: TRANSMISSOR DE RADCOM – FM  
FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
MODELO: SP5025 POTÊNCIA NOMINAL: 25,0 W

| CANAL DIREITO |                   | 50% DE MODULAÇÃO     |              |
|---------------|-------------------|----------------------|--------------|
| FREQ. (Hz)    | NÍVEL DE ENT.(dB) | RESPOSTA(REF.: 50Hz) | DISTORÇÃO(%) |
| 50            | 4,2               | 0                    | 0,3          |
| 100           | 4,2               | -0,2                 | 0,3          |
| 400           | 4,0               | 0                    | 0,3          |
| 1000          | 3,8               | 0,8                  | 0,3          |
| 5000          | -3,8              | 6,6                  | 0,3          |
| 7500          | -7,4              | 9,2                  | 0,3          |
| 10000         | -9,0              | 9,8                  | 0,3          |
| 15000         | -12,0             | 10,2                 | 0,3          |

| CANAL ESQUERDO |                   | 50% DE MODULAÇÃO     |              |
|----------------|-------------------|----------------------|--------------|
| FREQ. (Hz)     | NÍVEL DE ENT.(dB) | RESPOSTA(REF.: 50Hz) | DISTORÇÃO(%) |
| 50             | 4,2               | 0                    | 0,3          |
| 100            | 4,2               | -0,2                 | 0,3          |
| 400            | 4,0               | 0                    | 0,3          |
| 1000           | 3,6               | 0,4                  | 0,3          |
| 5000           | -3,6              | 6,8                  | 0,3          |
| 7500           | -6,8              | 9,4                  | 0,3          |
| 10000          | -8,6              | 9,6                  | 0,3          |
| 15000          | -11,8             | 10,4                 | 0,3          |





## LAUDO DE ENSAIO

ESPÉCIE DE EQUIPAMENTO: TRANSMISSOR DE RADCOM – FM  
FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
MODELO: SP5025  
POTÊNCIA NOMINAL: 25,0 W

| CANAL DIREITO |                   | 25% DE MODULAÇÃO     |              |
|---------------|-------------------|----------------------|--------------|
| FREQ. (Hz)    | NÍVEL DE ENT.(dB) | RESPOSTA(REF.: 50Hz) | DISTORÇÃO(%) |
| 50            | -3,6              | 0                    | 0,4          |
| 100           | -3,6              | 0,4                  | 0,4          |
| 400           | -3,8              | 0                    | 0,4          |
| 1000          | -4,2              | 0,6                  | 0,4          |
| 5000          | -10,2             | 4,8                  | 0,4          |
| 7500          | -12,0             | 8,0                  | 0,4          |
| 10000         | -16,2             | 8,6                  | 0,4          |
| 15000         | -18,4             | 10,0                 | 0,6          |

| CANAL ESQUERDO |                   | 25% DE MODULAÇÃO     |              |
|----------------|-------------------|----------------------|--------------|
| FREQ. (Hz)     | NÍVEL DE ENT.(dB) | RESPOSTA(REF.: 50Hz) | DISTORÇÃO(%) |
| 50             | -3,6              | 0                    | 0,4          |
| 100            | -3,8              | -0,4                 | 0,4          |
| 400            | -4,0              | 0                    | 0,4          |
| 1000           | -4,2              | 0,4                  | 0,4          |
| 5000           | -10,4             | 5,2                  | 0,4          |
| 7500           | -12,2             | 8,2                  | 0,4          |
| 10000          | -16,6             | 8,8                  | 0,6          |
| 15000          | -18,2             | 10,2                 | 0,8          |

## OUTRAS MEDIDAS

**FREQUÊNCIA:**

NOMINAL: 104,9 MHz.

MEDIDA: 104.900.002 Hz.

VARIAÇÃO MÁXIMA EM MINUTOS: + 100 Hz.

**NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM) REF: 400Hz À 100% DE MODULAÇÃO**

CANAL ESQUERDO: - 70 dB.

CANAL DIREITO: - 70 dB.

**NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM) REF: 100% DE MODULAÇÃO AM: -60 dB****ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:**

SEGUNDO HARMÔNICO: MAIOR QUE 80 dB.

TERCEIRO HARMÔNICO: MAIOR QUE 80 dB.

ESPÚRIOS: NÃO ENCONTRADOS.

**AMPLIFICADOR FINAL:**

TENSÃO FINAL = 26,00 V

CORRENTE FINAL = 1,28 A

Ef = 75 %

$P = V_f \times I_f \times E_f$  (MEDIDA DE POTÊNCIA INDIRETA)

P = 24,96 W

**LOCAL DO ENSAIO:** RUA PERO DA SILVA MACHADO, 10, PARQUE VERA LÚCIA,  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ

**DATA DO ENSAIO:** 14/ 10 / 2012

**ELABORADO POR:** RUI MIRANDA MONTEIRO



## **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**





# ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00800156

2ª Via - CONTRATADO

|                                    |                                       |                        |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Natureza:<br><b>OBRA E SERVIÇO</b> | Fato Gerador:<br><b>NAO INFORMADO</b> | Tipo:<br><b>NORMAL</b> |
| Nº -                               | Nº -                                  | Nº da ART principal: - |

|            |                                                      |                                                      |                                |
|------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CONTRATADO | Nº do registro do profissional:<br><b>1981103846</b> | Nome do profissional:<br><b>RUI MIRANDA MONTEIRO</b> |                                |
|            | Há Prof. Co-Responsável?<br><b>Não</b>               | Há Profissional de Empresa Vinculada?<br><b>Não</b>  | Código Entidade de Classe<br>- |
|            | Nº do registro da empresa:<br>-                      | Nome da Empresa<br>-                                 |                                |

|             |                                                                                                   |                                                    |                                   |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| CONTRATANTE | Nome do Contratante: (LEI 600/04)<br><b>ASS COM ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b> |                                                    | CIC/CNPJ<br><b>03961989000198</b> |
|             | Endereço:<br><b>RUA PEDRO DA SILVA MACHADO</b>                                                    |                                                    | Nº<br><b>10</b>                   |
|             | Bairro:<br><b>PARQUE VERA LÚCIA</b>                                                               | Município:<br><b>SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO</b> | UF:<br><b>RJ</b>                  |
|             |                                                                                                   |                                                    | CEP:<br><b>25780000</b>           |

|                                   |                      |                                             |                                       |                                    |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Nº do Contrato:<br>-              | Ramo:<br><b>2107</b> | Ativ. Técnicas Res.:<br><b>36</b>           | Especl. da Ativ.:<br><b>73</b>        | Complemento da Ativ.:<br><b>60</b> |
| Quantificação<br><b>25,00 - W</b> | Nº Pavt:<br>-        | Data início<br><b>26/04/2012</b>            | Prazo do Contrato<br><b>1 mes(es)</b> | Nº H.H./J.T.<br><b>8</b>           |
|                                   |                      | Valor cont./Honorários<br><b>R\$ 400,00</b> | Salário<br>-                          |                                    |

|          |                                                                                                                                                |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO | Descrição/Informações Complementares:<br><b>Sistema de Telecomunicações. Laudo de ensaio de um transmissor Aud Corrêa Eq. Eletrônico Ltda,</b> |
|          | <b>de FM, para emissoras de RADCOM</b>                                                                                                         |

|             |                                                |                                                    |                         |
|-------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| CONTRATANTE | Endereço:<br><b>RUA PEDRO DA SILVA MACHADO</b> | Nº<br><b>10</b>                                    | Complemento<br>-        |
|             | Bairro:<br><b>PARQUE VERA LÚCIA</b>            | Município:<br><b>SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO</b> | UF:<br><b>RJ</b>        |
|             |                                                |                                                    | CEP:<br><b>25780000</b> |

( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

|     |                         |                             |                 |
|-----|-------------------------|-----------------------------|-----------------|
| ASS | Data<br><b>26/04/12</b> | Profissional Contratado<br> | Contratante<br> |
|-----|-------------------------|-----------------------------|-----------------|

REMITER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL. AUTOR DA ART  
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço [www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)



## SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00800156

|        |                                               |
|--------|-----------------------------------------------|
| MOTIVO | <input type="radio"/> Término da Obra/Serviço |
|        | <input type="radio"/> Rescisão do Contratante |
|        | <input type="radio"/> Outro: _____            |
|        | Data: _____                                   |

|                     |
|---------------------|
| Data                |
| Nome do Requerente: |
| Assinatura:         |

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



|                                                    |                |                     |            |                    |                        |
|----------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------|--------------------|------------------------|
| Cedente                                            |                | Vencimento          |            | Valor do documento |                        |
| CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA |                | 06/05/2012          |            | 40,00              |                        |
| (-) desconto / abatimento                          |                | (-) outras deduções |            | (*) mora / multa   |                        |
| (-) outros acréscimos                              |                | (-) Valor cobrado   |            |                    |                        |
| Data do documento                                  | Nº documento   | Tipo doc.           | Acerto     | Data proces.       | Nosso número           |
| 26/04/2012                                         | 20121000394465 | RC                  | N          | 26/04/2012         | 201210003944657        |
| Uso do Banco                                       | Carteira       | Moeda               | Quantidade | x Valor            | Agência/Código Cedente |
|                                                    | 018/019        | R\$                 |            |                    | 1769-8 / 260345-4      |
| Nome do sacado                                     |                | Registro            |            | CPF/CNPJ           |                        |
| RUI MIRANDA MONTEIRO                               |                | 1981103846          |            | 475.693.367-04     |                        |
| Endereço                                           |                | UF                  |            | CEP                |                        |
| RUA VER DUQUE ESTRADA 74 APT 302                   |                | SANTA ROSA          |            |                    |                        |
| Município                                          |                | RJ                  |            | 24240-210          |                        |
| NITEROI                                            |                |                     |            |                    |                        |
| Instruções de responsabilidade do cedente          |                |                     |            |                    |                        |
| ART IN00800156                                     |                |                     |            |                    |                        |

26/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 16  
481270019

OUIDORIA BB 0000 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RUI MIRANDA MONTEIRO  
AGENCIA: 2975-0 CONTA: 406

BANCO DO BRASIL

0019240746800201210020394465721645325000000

NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO 201210003

CONVENIO 00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

AGENCIA/COD. CEDENTE 1769/00

DATA DE VENCIMENTO 07/0

DATA DO PAGAMENTO 26/0

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO 4.E9E.432.353.11

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do  
recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
Recebimento através do cheque nº do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Auto



001-9 | 00192.40746 80020.121002 03944.657216 4 53250000004000

|                                                    |                |                           |            |
|----------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------------|
| Local de pagamento                                 |                | Vencimento                |            |
| Pagável em qualquer Banco até o vencimento.        |                | 06/05/2012                |            |
| Cedente                                            |                | Agência / Código cedente  |            |
| CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA |                | 1769-8 / 260345-4         |            |
| Data do documento                                  | Nº documento   | Tipo doc.                 | Acerto     |
| 26/04/2012                                         | 20121000394465 | RC                        | N          |
| Uso do Banco                                       | Carteira       | Moeda                     | Quantidade |
|                                                    | 018/019        | R\$                       |            |
| Instruções de responsabilidade do cedente          |                | x Valor                   |            |
| ART IN00800156                                     |                | (-) Valor documento       |            |
|                                                    |                | 40,00                     |            |
|                                                    |                | (-) Desconto / Abatimento |            |
|                                                    |                | (27)                      |            |
|                                                    |                | (-) Outras deduções       |            |
|                                                    |                | (35)                      |            |
|                                                    |                | (*) Mora / Multa          |            |
|                                                    |                | (19)                      |            |
|                                                    |                | (*) Outros acréscimos     |            |
|                                                    |                | (-) Valor cobrado         |            |
| Sacado                                             |                | CPF/CNPJ: 475.693.367-04  |            |
| RUI MIRANDA MONTEIRO                               |                | REGISTRO: 1981103846      |            |
| RUA VER DUQUE ESTRADA 74 APT 302                   |                |                           |            |
| 24240-210 SANTA ROSA - NITEROI RJ                  |                |                           |            |
| Sacador / Avalista                                 |                |                           |            |

Autenticação mecânica - Ficha de compensação







Cedente

CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA

Vencimento

06/05/2012

Valor do documento

40,00

(-) desconto / abatimento

(-) outras deduções

(+\*) mora / multa

(+\*) outros acréscimos

(-) Valor cobrado

Data do documento

Nº documento

Tipo doc.

Aceite

Data proces.

Nosso número

26/04/2012

20121000394465

RC

N

26/04/2012

201210003944657

Uso do Banco

Carteira

Moeda

Quantidade

x Valor

Agência/Código Cedente

018/019

R\$

1769-8 / 260345-4

Nome do sacado

Registro

CPF/CNPJ

RUI MIRANDA MONTEIRO

1981103846

475.693.367-04

Endereço

RUA VER DUQUE ESTRADA 74 APT 302

SANTA ROSA

Município

UF

CEP

NITEROI

RJ

24240-210

Instruções de responsabilidade do cedente

ART IN00800156

26/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:38:19  
481270019 0174OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: RUI MIRANDA MONTEIRO

AGENCIA: 2975-0

CONTA:

406.751-7

BANCO DO BRASIL

0015 110002012100203944657216453250000004000

NR. DO TÍTULO

42.604

NOSSE NUMERO

201210003944657

CONVENIO

00240748

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

AGENCIA/COD. CEDENTE

1769/00260345

DATA DE VENCIMENTO

07/05/2012

DATA DO PAGAMENTO

26/04/2012

VALOR DO DOCUMENTO

40,00

VALOR COBRADO

40,00

NR. AUTENTICAÇÃO

4.E9E.432.353.188.100

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do  
recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Assinatura



001-9

00192.40746 80020.121002 03944.657216 4 53250000004000

Local de pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento.

Vencimento

06/05/2012

Cedente

CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA

Agência / Código cedente

1769-8 / 260345-4

Data do documento

Nº documento

Tipo doc.

Aceite

Data proces.

Nosso número

26/04/2012

20121000394465

RC

N

26/04/2012

201210003944657

Uso do Banco

Carteira

Moeda

Quantidade

x Valor

(-) Valor documento

40,00

Instruções de responsabilidade do cedente

ART IN00800156

(27) (-) Desconto / Abatimento

(35) (-) Outras deduções

(19) (+) Mora / Multa

(+\*) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

Sacado

RUI MIRANDA MONTEIRO

CPF/CNPJ: 475.693.367-04

RUA VER DUQUE ESTRADA 74 APT 302

REGISTRO: 1981103846

24240-210 SANTA ROSA - NITEROI RJ

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





Setor de Comunicação  
Assessoria de Comunicação  
Assessoria de Comunicação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
TRÔNICA,  
ARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE  
UNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR  
SÍLIA - DF  
70044-900

INÁRIO:

**SEDEX**®

**MANDOU, CHEGOU.**

**SEDEX**

**MAN**

**REMETENTE**

**RÁDIO ATIVA FM (ACE RSJ)  
RUA PEDRO DA SILVA MACHADO - 10  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
CEP: 25780-000**

**SEDEX**®

**MANDOU, CHEGOU.**



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.051842/2012

Localidade/UF: SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Aviso: 6

Canal: 285

| Processo                                  |     |
|-------------------------------------------|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |

| Check List                                                                              |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas         | Sim |
| 3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no        | Sim |
| 4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro | Sim |
| 5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo           | Sim |
| 6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as   | Sim |
| 7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item  | Sim |
| 8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o     | Não |
| 9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente       | Não |
| 10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?      | Sim |
| 11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de    | Não |
| 12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando    | Sim |
| 13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13   | Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)                                                                                                                                                                                                                                         |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)                                                                                                                                                                                                                                        |
| A entidade deverá apresentar as seguintes documentações:<br>a) alterações estatutárias;<br>b) Relação de associados;<br>c) Grade de programação;<br>c) Documentos, declarações, comprovante de residência dos dirigentes; e<br>d) Documentos descritos no item 10.8 da norma. |







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1481/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.051842/2012

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto – ACERSJ**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São José do Vale do Rio Preto / RJ**.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação do documento ao disposto na Lei nº 9.612/1998 e na Norma nº 01/2011, conforme transcrição a seguir:

a. Não consta, dentre os objetivos da entidade, a finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, estando em desacordo com o subitem 8.2, alínea “g” da Norma.

*“8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*(...)*

*g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão **Comunitária** (grifo nosso), conforme a legislação vigente.”*

b. Não constam no estatuto as disposições contidas no art. 59, Parágrafo Único da Lei nº 10.406/2002 (que instituiu o Código Civil), em atendimento ao disposto no subitem 8.2, alínea “i” da Norma.

*“Art. 59. Compete privativamente à assembléia geral:*

*I – destituir os administradores;*

*II – alterar o estatuto.*

*Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.”*

c. Não consta a determinação de que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados, conforme o subitem 8.3, alínea “g” da Norma;

d. O estatuto não determina as competências da Assembleia Geral, constantes no art. 60 da Lei nº 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, em atendimento ao subitem 8.3, alínea “h” da Norma.

*“Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.”*

e. O estatuto não assegura o ingresso de pessoas jurídicas na entidade, conforme subitem 8.3, alínea “d” da Norma, ou seja:

*“8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

*d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;”*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

IV. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de



comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

OBS.: Não há necessidade de envio dos documentos dos Senhores Antônio Carlos Ferreira (Diretor Tesoureiro) e Márcio Jorge dos Anjos (Diretor 2º Suplente), pois os mesmos já foram encaminhados pela entidade.

V. Comprovante de residência e cópia do CPF de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alíneas "j" e "k" da Norma nº 01/2011;

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

VIII. Grade de Programação da Emissora; e

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio; bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

## CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 31 de maio de 2013.

  
NATÁLIA FROEMMING  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1481/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 31 de maio de 2013.

  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 2760 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de maio de 2013.

À Senhora

**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**

Representante Legal da Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto – ACERSJ

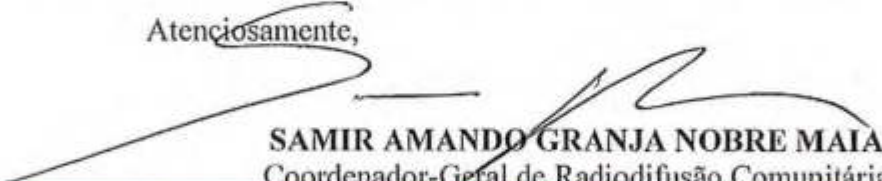
Rua Pedro da Silva Machado, 10 – Parque Vera Lúcia  
25.780-000 São José do Vale do Rio Preto – RJ

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.051842/2012.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051842/2012, na localidade de **São José do Vale do Rio Preto / RJ**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1481/13, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: (0xx) 24 -2224-1584  
2224-1483  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)

*Em origem*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASIL - OF

53000 041612/2013-11

SEAPA/SCE

11/07/2013-09:40



SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 19 DE OUTUBRO DE 2012

ALMO SR. COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO : Pendência de documentação

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício 2760/2013 CGRC/SCE - MC ,de 31 de maio de 2013 , estamos enviando a documentação SOLICITADA PARA A RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

Segue em anexo a documentação exigida.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Angela Cristina Baptista  
Diretora presidente  
CPF 019602317-31

*Seam  
12/1*



  
01/02

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,  
(ACERSJ), PARA ALTERAÇÃO DE DIRETORIA E ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil treze, às dezoito horas, na sede da associação, por convocação da presidência, por meio de Edital afixado e respectivos convites individuais encaminhados aos associados, com o fim de tomar medidas referentes à diretoria e adaptar o Estatuto, na forma das exigências contidas nos autos do processo nº 53000.0511842/2012 do Ministério das Comunicações e respectivo ofício número 2760/2013/CGRC/SCE-MC, para deliberarem em ordem cronológica, sobre os seguintes assuntos: 1) Alteração da diretoria para conclusão do mandato do biênio 2011/2013, e, Alterações e Adaptações no Estatuto, bem como a sua consolidação legal. Iniciado os trabalho às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação, haja vista que em primeira convocação às dezoito horas, não foi obtido o quorum mínimo, a senhora presidente, solicitou dos membros da assembleia que apresentassem sugestões em relação à substituição do Secretário Geral e do Diretor de Comunicação, cargos em vacância por pedido dos ocupantes Fernanda Ramos de Souza e Marcelo Meireles Guerra, respectivamente, e, posse dos respectivo suplentes, Luiz Fernando Pinto da Motta e, Márcio Jorge dos anjos, nos cargos e na ordem acima relacionados. Pela assembleia foram aprovadas as posse acima remanejadas; ato contínuo, a presidente da sessão deu posse ao secretário Luiz Fernando pinto da Motta, que assumiu suas funções desde já inclusive secretariando os trabalhos da presente assembleia; Pela presidente foi aberta a possibilidade de voluntariamente, muito embora o estatuto preveja escolha secreta, a declaração voluntária de dois nomes para integrar a diretoria, as quais, por unanimidade, foram sugeridas as entradas das associadas Rayane Baptista Meireles Guerra e, Dayane Coelho Medeiros, que também por maioria e aclamação foram eleitas e de imediato empossadas como primeira e segunda suplentes respectivamente, ficando composta a atual diretoria de acordo com o quadro que se segue:

**PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA;**

**VICE PRESIDENTE: FÁBIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO GERAL: LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**

**TESOUREIRO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: MÁRCIO JORGE DOS ANJOS**

**PRIMEIRO SUPLENTE: RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA**

**SEGUNDO SUPLENTE: DAYANE COELHO MEDEIROS.**

Ato contínuo, suprida a vacância na diretoria, a presidente tornou público aos associados, o processo acima mencionado, no qual, a associação figura como interessada na renovação e regularização da concessão de rádio comunitária por ela detida junto ao Ministério das Comunicações. E,





02/02  
90

na forma do ofício também já citado, utilizado como pauta oficial, para fins de direito, foram lidas as exigências em voz alta pelo secretário, e, individualmente, aprovadas sem qualquer restrição pelos presentes; Com o fim de evitar números diversos de documentos de constituição e respectivas alterações, pela presidente foi sugerido a designação do advogado e colaborador da associação, Reisinaldo Martins Esteves, presente como convidado da diretoria, advogado inscrito na OAB-RJ, 81269, com o fim de fazer a redação final das alterações, e, ao mesmo tempo, consolidar o referido instrumento, sendo referida proposta também aprovada por unanimidade. Pelo advogado, foi aceito o encargo e, dito que, no dia 27 de junho próximo, o referido instrumento estaria pronto para ser revisado pelo secretário e a presidente, e, bem assim assinado por estes e pelo advogado em tela, na forma da lei, e, levado a registro em Cartório conforme exigência legal. Não havendo mais nada a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos, lembrou que em julho nova Assembleia Geral Ordinária seria convocada para a eleição da nova diretoria para o biênio 2013 / 2015, dando por encerrada a presente Assembleia, que, após, lavrada a presente ata e lida pelo secretário geral na forma do Estatuto Social, foi aprovada e assinada por mim LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA \_\_\_\_\_ secretário geral, pela presidente em exercício Angela Cristina Baptista Meirelles Guerra e por todos os presentes.



*[Handwritten signatures]*

| Custos   |            |
|----------|------------|
| Emol:    | R\$ 124,26 |
| FETJ:    | R\$ 24,85  |
| FUNDPER: | R\$ 6,21   |
| FUNPER:  | R\$ 6,21   |
| FUNDAP:  | R\$ 4,97   |
| PM.TAM:  | R\$ 2,30   |
| M/A:     | R\$ 10,86  |
| ISR:     | R\$ 19,83  |
| PM:      | R\$ 199,49 |

OFÍCIO ÚNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 Apres. no dia 05/07/2013. Averb.3, Prot. 1029, Lv.6  
 e Registro No 108 no Livro A-1, no dia de hoje.  
 S.J.V. RIO PRETO, 05/07/2013  
 Oficial \_\_\_\_\_  
 Emol.: R\$0,00 Lei 3217/4664/111/6281: R\$0,00  
 R\$0,00: R\$0,00 Dis: R\$0,00 Total: R\$0,00

*[Small stamp: Presidência do Conselho Municipal de São José do Vale do Rio Preto RJ]*

*[Handwritten signature]*  
 DAB-RJ 81269



Dayane Coelho Medeiros  
 LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA  
 Angela Cristina Baptista Meirelles Guerra.  
*[Handwritten signature]*



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

(Estatuto Alterado e Consolidado na forma da Nota Técnica nos autos do Processo nº 63000.051842/2012 do Ministério das Comunicações)

"... O Direito de Comunicar é essencial para o indivíduo, para o desenvolvimento de seu potencial humano é preciso, portanto, ser considerado um direito humano na mesma categoria que, o direito à vida, o direito à liberdade, o direito à religião, etc. Seu foco, precisa ser o indivíduo."

(Research Paper nº 37. Comissão Internacional para Estudo dos problemas da Comunicação. Unesco, página 16)

## Artigo 1º

A Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ), fundada em 3 de novembro de 1999, com sede sito à Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Bairro Centro, Cep. 25780-000, no Município de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, é uma associação civil de objetivos culturais apartidária, leiga, democrática e sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado e sua área de atuação será em todo o território nacional brasileiro e exterior quando for necessário;

## DOS OBJETIVOS ASSOCIATIVOS:

### Artigo 2º

A ACERSJ tem por finalidade:

- contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela institucionalização do direito de comunicar;
- contribuir para a elevação do nível cultural da comunidade;
- obter junto ao Poder Público, a autorização para a execução de serviços de radiodifusão comunitária, de caráter local;
- executar serviços de radiodifusão comunitária, através do canal ou canais concedidos ou permitidos pelo Poder Público, de acordo com a legislação vigente e o disposto neste Estatuto;
- coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivos, relacionados à comunidade ou de seu interesse;
- promover curso de capacitação profissional para a área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- prestar acessoriamente na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- organizar um arquivo público com registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos no seio da comunidade ou de interesse em geral;

### Artigo 3º

Poderá associar-se a ACERSJ qualquer cidadão, brasileiro nato ou naturalizado, maior de 16 (dezesesseis) anos, independentemente de raça, cor, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste Estatuto, sendo assegurado ainda, na forma da lei, o ingresso gratuito de entidades, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes ainda, por intermédio de seus representantes legais, o direito de voto, na escolha dos dirigentes de quaisquer dos poderes da associação, respeitados o peso de um voto por cada pessoa jurídica;

### Artigo 4º

O quadro de associados da ACERSJ será formado por 3 (três) categorias de sócios:

- Sócios Fundadores - Aqueles que assinaram a ata de fundação da associação;



- b) **Sócios Contribuintes** - Aqueles que se integrarem aos quadros da entidade após a sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida pela Assembleia Geral (AG);
- c) **Sócios Beneméritos** - Aqueles que receberem esse título da Assembleia Geral, por reconhecimento a relevantes contribuições ou serviços prestados à associação comunitária ACERSJ;

**Parágrafo Único** - A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados será estabelecida pela Assembleia Geral em forma de mensalidade, trimestralidade ou anuidade, e será igual e equitativa a todas as categorias de associados, exceto para os sócios beneméritos, para quem a contribuição será optativa.

#### Artigo 5º

São direitos de todos os associados:

- a) ter voz e voto na Assembleia Geral;
- b) propor a diretoria e demais órgãos da entidade, medidas, projetos ou providências que julgar necessárias;
- c) candidatar-se para cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Comunitário ou de qualquer organismo ligado à associação e, exercê-los, se eleito;
- d) ter acesso a qualquer documento oficial da associação, inclusive ao cadastro de associados desde que formalizado por escrito;
- e) desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação ou implementados através de convênios;

**Parágrafo Único** - O direito a voto na Assembleia Geral ou em qualquer outro órgão do qual, o associado participe, somente será assegurado desde que em dia com suas obrigações sociais e financeiras;

#### Artigo 6º

São direitos exclusivos dos sócios fundadores:

- a) participar com voz e voto no Conselho dos Fundadores;
- b) representar a associação em atos públicos e outros eventos quando designado ou autorizado pela Diretoria Executiva ou pela Assembleia Geral;

#### Artigo 7º

São deveres dos associados:

- a) manter em dia suas contribuições financeiras obrigatórias;
- b) participar da Assembleia Geral e/ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;
- c) zelar pelo bom nome da associação e seus órgãos;
- d) não omitir-se diante de irregularidades ou falhas que venham a constatar, denunciando-as aos órgãos competentes se for o caso;

#### Artigo 8º

São órgãos permanentes da ACERSJ:

- 1) Assembleia Geral;
- 2) Diretoria Executiva;
- 3 Conselho Comunitário;

## DA ASSEMBLEIA GERAL:

### **Artigo 9º**

A Assembleia Geral (AG) é órgão máximo de deliberação da associação, exceto nos casos previstos no Artigo 25, dela podendo participar todos os associados em dia com suas obrigações sociais e financeiras;

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se à ordinariamente a cada ano, em data, local e horário por ela estabelecida e, extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário, pelos Sócios Fundadores ou por pelo menos 1/5 (um quinto) de seus associados;

§ 2º - A convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, através de edital afixado na sede da associação e publicada em jornal ou revista de circulação local ou regional, onde deverão constar obrigatoriamente, local, data, horário e pauta;

§ 3º - A Assembleia Geral Ordinária será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva, respeitada a hierarquia da mesma, salvo proposta contrária encaminhada por qualquer dos sócios e aprovada no ato da abertura dos trabalhos pela maioria absoluta dos participantes;

§ 4º - A Assembleia Geral Extraordinária será dirigida pelos dirigentes dos órgãos que a convocou, salvo proposta contrária sugerida por qualquer dos participantes e aprovada na abertura dos trabalhos pela maioria absoluta dos presentes, e, em caso desse número atingir 1/5 dos presentes a Mesa Diretora será eleita na própria assembleia;

§ 5º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais e financeiras e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número, por maioria simples dos presentes, exceto nos casos de quorum qualificado previsto neste Estatuto.

### **Artigo 10**

Compete exclusivamente a Assembleia Geral:

- a) destituir os administradores;
- b) alterar e Consolidar o presente Estatuto;
- c) eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário;
- d) substituir total ou parcialmente os membros da diretoria, mediante as razões e quorum especificados no artigo 12 e ainda a legislação civil brasileira;
- e) fixar os valores da contribuições sociais financeiras obrigatórias;
- f) aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria Executiva, com base nos pareceres do Conselho Comunitário;
- g) excluir pessoas do quadro de associados, quando estas descumprirem regras do presente estatuto e da legislação em vigor, bem como, admiti-las e readmiti-las;
- h) conceder títulos de Sócios Beneméritos e outras honrarias previstas em lei, se for o caso;
- i) conceder eventuais anistias para associados em atrasos com suas obrigações sociais e financeiras;
- j) Aprovar propostas de realização de convênios de qualquer espécie que importem em responsabilidade para a associação;
- l) aprovar, alterar e consolidar regimentos internos de departamentos e ou serviços específicos que venham a ser implantados e/ou administrados pela associação em consonância com suas finalidades em especial no que diz respeito à de rádio comunitária outorgada pelo governo;

**Parágrafo Único** - Para as deliberações a que se referem as alíneas "a" e "b", deste artigo é exigido deliberação da Assembleia especificamente convocada para esse fim, cujo quorum está previsto no § 5º do Artigo 9º, bem como os critérios da Eleição da Diretoria Executiva e de seus administradores;



## Artigo 11

A Assembleia Geral adotará obrigatoriamente o voto secreto:

- a) nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário, quando houver mais de uma chapa concorrendo;
- b) na substituição parcial da Diretoria Executiva, quando for o caso, quando houver mais de um concorrente ao mesmo cargo, e, na substituição total, quando houver mais de uma chapa concorrendo;
- c) nas votações para exclusão e readmissão de sócios;
- d) nos casos em que a Assembleia Geral por vontade da maioria na forma do presente estatuto, assim julgar conveniente;

## DA DIRETORIA EXECUTIVA

## Artigo 12

A Diretoria Executiva será composta de 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes e eleita na forma deste Estatuto a cada 2 (dois) anos;

§ 1º - São membros efetivos da Diretoria Executiva:

- a) presidente;
- b) vice presidente;
- c) secretário geral;
- d) tesoureiro;
- e) diretor de comunicação;

§ 2º - Os membros suplentes serão ordenados em primeiro e segundo suplentes respectivamente e substituirão os membros efetivos, exceto o presidente, que por qualquer razão tiverem que se afastar temporariamente e/ou definitivamente, exceto o presidente que poderá ser substituído pelo vice presidente, independentemente de nova eleição, devendo apenas, ser eleito novos suplentes quando for o caso;

§ 3º - No caso de vacância simultânea ou consecutiva do presidente e do vice presidente, deverá ser convocada imediatamente por qualquer dos poderes ou associados, na omissão de um deles, respeitada a hierarquia dos poderes, a Assembleia Geral para nova eleição na forma da lei e deste Estatuto;

§ 4º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída a qualquer tempo, no todo ou em parte, por maioria absoluta dos votos dos associados na Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim;

## Artigo 13

Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) traçar planos de ação e estratégias capazes de garantir a implementação dos objetivos da associação, bem como executá-los junto com as deliberações tomadas pela Assembleia Geral quando for o caso;
- b) preparar propostas de pautas e motivações nas convocações das Assembleias Geral e Extraordinária que venha convocar, bem como, providenciar os relatórios necessários à implementação da convocação, inclusive, quando convocada por outros membros previstos no bojo do presente Estatuto;
- c) autorizar despesas dentro dos parâmetros financeiros técnicos e equilibradamente do orçamento da associação, sem extrapolá-lo, bem como, sobre questões administrativas em geral, exceto àquelas de competência exclusiva da Assembleia Geral;
- d) convocar a Assembleia Geral Extraordinária quando for o caso ou for impulsionada para tal;



e) indicar um de seus membros ou do Conselho de Fundadores para representar a associação em atos públicos dos mais diversos, no caso de impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;

f) elaborar prestação de contas anual, com relatórios circunstanciados das contas e atividades, realizações e atos administrativos implementados no exercício para serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral e demais órgãos;

**Parágrafo Único** - A Diretoria Executiva reunir-se a ordinariamente uma vez por mês ou sempre que necessário, convocada pelo presidente ou por dois de seus membros e deliberará sempre por maioria absoluta;

#### Artigo 14

Caberá a cada um dos diretores:

a) executar com zelo e pontualidade suas funções administrativas e cientificamente previstas, em razão do cargo que ocupa, bem como, àquelas livremente assumidas com a diretoria, sob pena de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas previstas em lei, quando estas extrapolar os limites de suas funções;

b) manter postura pública e ética no desempenho de suas funções, e, com elas compatível;

c) representar a associação interna externa sempre que for solicitado ou designado para tal;

#### Artigo 15

Caberá ao presidente:

a) coordenar as reuniões de diretoria e as sessões da Assembleia Geral Extraordinárias previstas no presente Estatuto;

b) representar a ACERSJ oficialmente junto à outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral, salvo no impedimentos e nos específicos de deliberação contrário por parte da diretoria;

c) responder em juízo ou fora dele os interesses da associação;

d) assinar junto com o tesoureiro os cheques para pagamentos de despesas em geral, bem como os contratos e demais documentos inerentes às atividades da associação;

#### Artigo 16

Caberá ao Vice Presidente:

a) substituir o presidente nos casos em que se fizer necessário, em especial no caso de afastamento temporário ou definitivo, bem como, nos seus impedimentos, salvo nos casos de incompatibilidade dos interesses da associação, absorvendo todas as funções daquele, previstas no artigo anterior;

b) participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva contribuindo com suas funções coletivas de membro e associado se for o caso;

#### Artigo 17

Caberá ao Secretário Geral:

a) secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e dos demais poderes da associação, ressalvadas as previstas no bojo do presente Estatuto, lavrando as atas e demais documentos oficiais de interesse da associação quando requisitado ou por dever de ofício;

b) manter atualizado os arquivos e documentos, até mesmo, àqueles de natureza meramente de expediente, tais como, cadastro e documentos de sócios, diretores, benfeitores e todo o acervo sonoro, visual, fotografias, e, relacionados ao patrimônio material, histórico e cultural da associação;



- c) Registrar no livro de matrículas de associados às inscrições, baixas, readmissões, ocorrências e demais informações pessoais de todos eles, indispensáveis a um bom funcionamento de secretaria, respeitada a ordem cronológica de cada um deles;
- d) preparar editais, convocações, ofícios, memorandos, e toda a correspondência oficial da associação, mantendo cópia de cada uma delas em arquivo material ou digital se for o caso, zelando pelo cuidado objetivo necessário de não perecerem através dos tempos;
- e) assinar junto com o presidente, quando for o caso, todos os documentos oficiais da associação, vistando, conferindo e supervisionando todos serviços da secretaria elaborados por terceiros colaboradores e eventuais funcionários se for o caso;

#### Artigo 18

Caberá ao Tesoureiro:

- a) manter sobre o controle e responder pela arrecadação de recursos financeiros e repasses legais, depositando e mandando depositar em conta bancária específica, todo e qualquer recurso da associação;
- b) Controlar as despesas em consonância com os recursos arrecadados, sem que haja estouro de caixa, assinando em conjunto com o presidente todos os cheques e contratos bancários, dívidas e obrigações financeiras contraídas;
- c) supervisionar e manter sobre seu controle, toda a escrituração contábil e obrigações legais da associação, ainda que prestadas por terceiros;
- d) apresentar balancetes periódicos a cada três meses, submetendo-os à apreciação da diretoria;
- e) Supervisionar e fiscalizar todos os serviços de seu setor, se responsabilizando por eventuais negligências cometidas, exceto nas de caráter penal, quando o objeto não vai além da pessoa que o comete;

#### Artigo 19

Caberá ao Diretor de Comunicação Social:

- a) promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome dos objetivos e das realizações da associação;
- b) coordenar e supervisionar a elaboração de material publicitário e de divulgação das iniciativas de interesse da associação, tais como, faixas, cartazes, releases, panfletos, e, demais instrumentos de publicidade, quer seja por meio de áudio, vídeo ou qualquer outra mídia;
- c) coordenar e supervisionar a elaboração de publicações periódicas ou eventuais da associação, como, boletins, jornais, revistas, livros e/ou qualquer outro, assim como a reprodução de documentos oficiais de leitura obrigatória, como por exemplo, este Estatuto, suas respectivas alterações e eventuais consolidações, bem como regimentos internos e outras correspondências de interesse comunitário e geral;
- d) organizar e coordenar todos os eventos públicos promovidos pela ACERSJ;
- e) Supervisionar e se responsabilizar pelos serviços desenvolvidos pelos funcionários e eventuais voluntários que vierem a integrar a sua pasta administrativa, no desempenho de suas funções na associação;

#### DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

#### Artigo 20

O Conselho Comunitário será composto por 5 (cinco) membros efetivos, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 2(dois) anos na mesma época da Eleição da Diretoria Executiva.

#### Artigo 21

O Conselho Comunitário reunir-se a trimestralmente para apreciar e promover a campanha de ajudas e auxílio às comunidades e sugerir pautas à associação;



§ 1º - Os pareceres e deliberações do Conselho Comunitário serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas pelos seus membros, logo após o encerramento da sessão;

§ 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou os membros faltosos;

#### DO CONSELHO DE FUNDADORES:

##### **Artigo 22**

O Conselho de Fundadores, órgão vitalício, formado pelos três membros fundadores, se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Comunitário;

**Parágrafo Único** - Com o falecimento de um dos três membros do Conselho de Fundadores, a vaga será preenchida obrigatoriamente por um dos herdeiros do "de cujus", escolhido e indicado formalmente por todos os seus herdeiros necessários imediatos e, submetido à aprovação dos demais membros do Conselho de Fundadores, e, uma vez aprovado, passará a integrar a categoria prevista no Artigo 4º alínea "a", para fins de direito;

##### **Artigo 23**

A convocação das reuniões do Conselho de Fundadores obedecerá aos mesmos procedimentos estabelecidos para a Convocação da Assembleia Geral;

##### **Artigo 24**

Ao Conselho de Fundadores caberá analisar o relatório anual da Diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Comunitário, emitindo opiniões e sugestões que deverão ser obrigatoriamente submetidas à Assembleia Geral para aprovação ou não, na primeira sessão após a sua emissão, ou, conforme for o caso e a necessidade, em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal fim;

#### DOS RECURSOS E DA GESTÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

##### **Artigo 25**

Pelos serviços prestados nas funções administrativas e associativas da ACERSJ, bem como na gestão específica da Rádio Comunitária objeto do canal de outorga governamental e de outros que porventura possam ser contemplados à associação, nenhum de seus titulares ou colaboradores farão jus a salário, ajuda de custo, subvenção e ou qualquer retirada pró labore, nem tampouco, em caso sobras e de resultados positivos financeiros, advindos das arrecadações de recursos da associação, farão jus ainda a distribuição de recursos, bônus e/ou qualquer outra subvenção, não podendo ainda, os membros da associação sequer serem contratados para prestação de serviços pessoais diretos à mesma, ressalvadas às hipóteses de convênios e ou contratações de mão de obras de pessoas jurídicas legalmente constituídas para este fim;

##### **Artigo 26**

Em caso de necessidade de contratação de mão de obra técnica específica, para a gestão do arquivo público, da emissora de rádio comunitária, da biblioteca e de outros serviços que não forem terceirizados pela associação, seus contratos deverão ser autorizados especificamente pela Assembleia Geral que disporá sobre o regime de contratação, o valor da remuneração e de quem poderá ou não ser contratado;

##### **Artigo 27**

As receitas ACERSJ serão compostas por:



- a) contribuição regular e obrigatória dos associados;  
b) doações a qualquer título de terceiros, respeitadas as normas da Receita Federal;  
c) verbas provenientes de subvenções e subsídios oficiais quando for o caso;  
d) verbas provenientes de convênios e apoios comunitários diversos, não defesos em lei;  
e) apoios financeiros de entidades de cooperação, seja nacional ou internacional, a projetos específicos desenvolvidos pela associação e seus parceiros, na forma da lei;



### Artigo 28

Os associados não respondem individualmente nem solidariamente pelas obrigações sociais da entidade ora existente, exceto em caso de dolo ou culpa criminal na forma da lei;

### Artigo 29

Em caso de dissolução da presente associação, deliberada em assembleia especificamente convocada para tal, seja por qual motivo for, seus bens e direitos legalmente reconhecidos e respeitada a propriedade de terceiros a serviço da entidade, independentemente da vontade de seus associados se reverterão obrigatoriamente em favor de outras entidades jurídicas, sem fins lucrativos, localizadas no território da associação comunitária, em pleno gozo de seus direitos e obrigações comunitários e sociais, na seguinte ordem:

- a) Associação de Moradores e Amigos do Parque Vera Lúcia;  
b) Copervale;  
c) Liga Riopretana de Desportos;  
d) Associação de Moradores e Amigos de Roçadinho e Adjacências;  
e) Esporte Clube Rio Preto;  
f) Loja Maçônica Divino Mestre;



### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

### Artigo 30

Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a legislação brasileira vigente à data dos fatos, respeitadas as disposições do presente instrumento, que após lavrado, foi lido e aprovado artigo por artigo, em Assembleia Geral Extraordinária previamente convocada para tal, e, após assinado pelo presidente em exercício, o secretário que a lavrou e, o advogado Reisinaldo Martins Esteves, OAB-RJ 81269, que assistiu sua redação final, será levada a registro junto ao Cartório do Ofício Único de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, em Livro próprio do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em duas vias de igual teor e forma, para fins de direito.

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 27 de junho de 2013.

*LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA*  
**LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**  
Secretário

*Angela Cristina Baptista Meireles Guerra*  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA**  
Presidente.

| Custos       |               |
|--------------|---------------|
| Emol         | R\$ 124,26    |
| FETA         | 24,85         |
| FUND. INI    | 6,41          |
| FUND. INI    | 6,21          |
| FUND. INI    | 4,92          |
| PM. SMT.     | 2,30          |
| M/V          | 10,86         |
| DIST. RL     | 19,83         |
| <b>TOTAL</b> | <b>199,49</b> |

OFÍCIO ÚNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Apres. no dia 05/07/2013. Averb. 4, Prot. 1030, Lv. 6  
e Registro no 100 no livro A-1, no dia de hoje.

S.J.V. RIO PRETO, 05/07/2013

Oficial *[assinatura]* SELO DE FISCALIZAÇÃO

Emol.: R\$0,00 Lei 3217/4664/11176281: R\$0,00

Int/Apo: R\$0,00 Dis: R\$0,00 Total: R\$0,00

Recebido em 05/07/2013  
Tribunal de Registro  
Cartório do Ofício Único  
São José do Vale do Rio Preto RJ



*Reisinaldo Martins Esteves*  
**Reisinaldo Martins Esteves**  
Advogado  
OAB-RJ 81269

# **- ACERSJ -**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**



## **DECLARAÇÃO**

**ACERSJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, situada à Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP – 25.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.989/0001-98, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, a Senhora **ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 0929983-0, expedido pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no CPF sob o nº 009.602.917-31, residente e domiciliada à Rua Genaro Faraco, s/nº, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, declara, para os devidos fins e diretos, que todos os membros da Mesa Diretora da referida Associação são brasileiros e maiores de 18 anos, conforme faz prova os documentos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 01 de Julho de 2013.

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente



# **- ACERSJ -**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**



## **DECLARAÇÃO**

**ACERSJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, situada à Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP – 25.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.989/0001-98, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, a Senhora **ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 0929983-0, expedido pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no CPF sob o nº 009.602.917-31, residente e domiciliada à Rua Genaro Faraco, s/nº, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, declara, para os devidos fins e diretos, que todos os membros da Mesa Diretora da referida Associação residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 01 de Julho de 2013.

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente



# **- ACERSJ -**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**



## **DECLARAÇÃO**

**ACERSJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, situada à Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP – 25.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.989/0001-98, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, a Senhora **ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 0929983-0, expedido pelo Instituto Felix Pacheco, inscrita no CPF sob o nº 009.602.917-31, residente e domiciliada à Rua Genaro Faraco, s/nº, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, declara, para os devidos fins e diretos, que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 01 de Julho de 2013.

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO V.DO RIO PRETO

**CNPJ:** 03.961.989/0001-98

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:30:01 do dia 01/07/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/07/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: (0xx) 24 -2224-1584  
2224-1483  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)



SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 23 DE JUNHO DE 2013

ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO : Relatório sobre a programação veiculada pela emissora

Prezado Senhor

Conforme solicitado, segue a nossa grade de programação, que tem como objetivo o bem estar comum da comunidade ,através de uma programação bem elaborada ,tendo como finalidade e preferência , programas educativos ,artísticos , culturais e informativos , sempre em benefício do desenvolvimento geral da comunidade ,promovendo atividades artísticas e jornalísticas , sempre respeitando os valores éticos e sociais , da pessoa e da família favorecendo a integração das pessoas na comunidade atendida não havendo discriminação de sexo , raça , religião e principalmente sem convicção política – ideológico – partidárias e condição social , sempre observando o princípio da pluralidade de opiniões sobre quaisquer assuntos abordados em algum de nossos programas.Em nossa programação, abrimos espaços para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades , ao desenvolvimento da comunidade. Nossa emissora foi fundamental e de grande importância no período em que passamos pela maior catástrofe ambiental , da região serrana , do estado do Rio de Janeiro , e uma das maiores do país , exercendo seu papel com dignidade , ajudando a prefeitura , os governos estadual e federal ,na divulgação das ações em ajuda ao município e a população em geral , em todos os aspectos , pois nossa sede , passou a ser defesa civil , arrecadadora de donativos , e braço da prefeitura , com serviços extremamente voluntários , de utilidade pública ,informação , reportagens , sempre com o intuito de exercer o papel de uma rádio comunitária .realizamos sempre campanhas educativas , como de transito , epidemias ,esportes , etc...., culturais , como artistas ,músicos , promoção de festivais de poesias , música etc... , orientações , arrecadação de donativos ,natal das crianças pobres através de arrecadação de brinquedos roupas e alimentos ,além de transmissão de eventos , como , conferencia municipal de saúde , de educação , festas culturais promovidas pela comunidade .

A emissora tem em sua grade , uma programação musical variada de qualidade , divulgando novos artistas da comunidade prestando serviços ,informações , entretenimento ,atividades culturais ,educacionais , noticiários , com imparcialidade , transparência , visando sempre os bons costumes . Temos também , em nossa grade , participações ao vivo das pessoas da comunidade , dando oportunidade a todos de expressarem suas idéias e pensamentos de forma responsável , a fim de que esteja acima de tudo , o bem estar comum , da comunidade.

Atenciosamente

*Angela Cristina Baptista*  
Angela Cristina Baptista Guerra  
Diretora presidente  
CI:09299883-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
CNPJ: 03.961.989/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:48:04 do dia 01/07/2013 <hora e data de Brasília>.

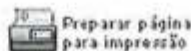
Válida até 28/12/2013.

Código de controle da certidão: **C253.2A2E.B18D.86C3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente a pedido 59908/2013, que no período de 1977 até 27/06/2013, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**CNPJ: 03.961.989/0001-98**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ( ISENTO )**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>

**CÓDIGO CERTIDÃO 3VG3.5210.9181.5103**

Esta certidão tem validade até 25/12/2013, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 28/06/2013 às 10:25:20.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 269 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Angra dos Reis  
Pça Guarda Mário Greenhalch, 22 2º Andar, Centro

Emitida em 01/07/2013 às 15:11:30.8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2013/0033314-0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 03.961.989/0001-98

CAD-ICMS NÃO INSCRITO

NOME / RAZÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/06/2013 AS 15:57:47

VÁLIDA ATÉ: 25/12/2013

*Camila Rocha Rezende*

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: CAMILA ROCHA REZENDE

Matrícula: 3000045-9

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CERT. Nº 0055/2013

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

C E R T I F I C O que em conformidade com o despacho exarado no processo nº4791 de 2013, que a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, inscrita junto a Secretaria de Fazenda sob o nº56.0189 e no CNPJ sob o nº03.961.989/0001-98, com endereço na Rua Pedro da Silva Machado, nº10 - Centro, neste Município, acha-se quite com a Municipalidade até a presente data, no que se refere a Impostos e Taxas.

Fica ressalvado, entretanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que porventura venham ser apuradas.

Nada mais constando, eu RS,  
matr. 085 digitei a presente certidão.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

São José do Vale do Rio Preto, 24 de junho de 2013

  
ROSELI CORRÊA DA SILVA  
Matr. 0190

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03961989/0001-98  
**Razão Social:** ASSOC COM E ESCOLA DE RADIO S JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
**Nome Fantasia:** ACERSJ  
**Endereço:** RUA PEDRO DA SILVA MACHADO 10 / CENTRO / SAO JOSE DO VALE DO RIO PR / RJ / 25780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

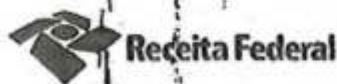
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2013 a 30/07/2013

**Certificação Número:** 2013070111114671827480

Informação obtida em 01/07/2013, às 11:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                   |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>             |                                                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                   |                                                 |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>03.961.989/0001-98<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>31/07/2000           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO                                                                                                                          |                                                         |                                                   |                                                 |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>ACERSJ                                                                                                                                                              |                                                         |                                                   |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                         |                                                         |                                                   |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                         |                                                   |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |                                                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R PEDRO DA SILVA MACHADO                                                                                                                                                                              | <b>NÚMERO</b><br>10                                     | <b>COMPLEMENTO</b>                                |                                                 |
| <b>CEP</b><br>25.780-000                                                                                                                                                                                                   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO | <b>UF</b><br>RJ                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/11/2005 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                   |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.                                                                                                                                                      |                                                         |                                                   |                                                 |
| Emitido no dia 16/07/2009 às 16:26:16 (data e hora de Brasília).                                                                                                                                                           |                                                         |                                                   |                                                 |

[Voltar](#)





Loja Maçônica Divino Mestre N° 1730

Federada ao G.: O.: B.: - Jurisdicionada ao G.: O.: B.: R.: J.:

Rua Genaro Faraco 509 Parque Vera Lucia Cep 25780-000

São José do Vale do Rio Preto - RJ

Reuniões as Terças Feiras as 20:00 hs

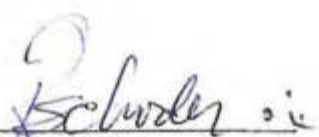
CNPJ 31.989.593/0001-94

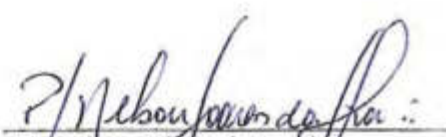


**"2011 - 300 ANOS DA MORTE DE MANOEL BOTELHO DE OLIVEIRA"**  
**"O PRIMEIRO AUTOR BRASILEIRO A TER UM LIVRO PUBLICADO"**

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a associação comunitária escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, Radio Ativa FM, CNPJ 03.961.989/001-98 Situada a Rua Pedro da Silva Machado 10, nesta Cidade, que vem ao longo dos anos prestando relevantes serviços as comunidades do nosso Município, com suas programações sempre voltadas para cultura, educação, serviços de utilidades publica, com informações e noticias, contribuindo para o desenvolvimento cultural de nosso Município.

  
Ralf Schröder  
Venerável Mestre  
CIM 230775

  
Rodrigo Siqueira Lima  
1º Vigilante  
CIM 226028

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE VERA LÚCIA**

CNPJ(MF): 27.921.480/0001-94

PARQUE VERA LÚCIA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ



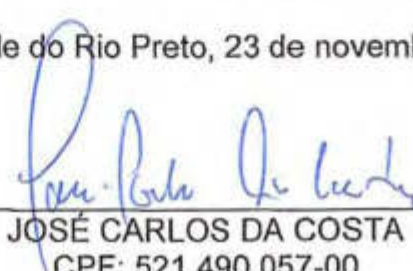
**DECLARAÇÃO**

Declaro que para os devidos fins que a Associação Comunitária Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (Rádio Ativa FM), CNPJ 03.961.989/0001-98, situada na Rua Pedro da Silva Machado, n.º 10, nesta cidade, vem prestando relevantes serviços ao nosso município, promovendo a educação, cultura, saúde, entretenimento, e trazendo em sua programação, serviços, utilidade pública, informações, notícias, com total imparcialidade, colocando sempre a programação da rádio a disposição da população, sem distinção de raça ou credo religioso.

A Rádio Ativa é um patrimônio da cidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de novembro de 2011.



\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS DA COSTA

CPF: 521.490.057-00

Presidente

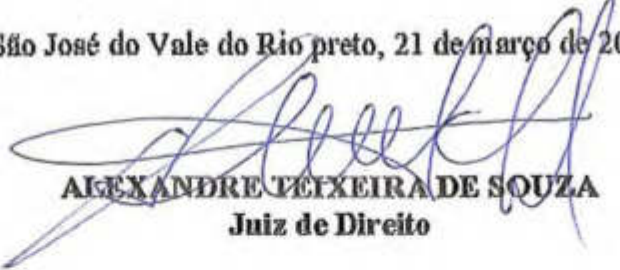


**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

O DOUTOR ALEXANDRE TEXEIRA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**A T E S T A** para os devidos fins e por ser de seu conhecimento, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, nome fantasia “RÁDIO ATIVA FM”, com sede na Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Parque Vera Lúcia, neste Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.989/0001-98, devidamente autorizada pela Anatel mediante a licença nº 001600/2001-SCM, está em pleno e real funcionamento, atendendo as finalidades para as quais foi criada, tendo inclusive, dado ampla e total cobertura na solenidade de instalação desta Comarca, no dia 15 de dezembro próximo/passado. A referida Associação tem como Diretor-Presidente o Senhor FÁBIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR.

São José do Vale do Rio preto, 21 de março de 2002.

  
**ALEXANDRE TEXEIRA DE SOUZA**  
Juiz de Direito





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000812013-17026989

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO VA

CNPJ: 03.961.989/0001-98



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/07/2013,  
válida até 01/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
- IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
- V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
- VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
- VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
- VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e seis de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA, CPF Nº 019.602.317-31, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de junho de 2013. Eu, Mario Luiz da Cunha Martins (Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

Mario Luiz da Cunha Martins  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 26/06/2013 17:31:08  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

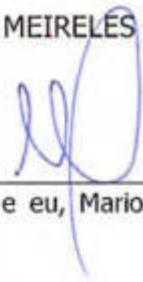
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Federal e Autarquias;
- II - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e Autarquias;
- III - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e Autarquias, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e seis de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA, CPF Nº 019.602.317-31, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 26/06/2013 17:37:46  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis e Criminais originadas no TRF2**

Nº da Certidão 201300109145

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, até a presente data, **que em relação ao nome:**

**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, ou ao CPF/CNPJ: 01960231731,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**.
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>).
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos e/ou processos sob segredo/sigilo de Justiça.

Rio de Janeiro - RJ, 21/06/2013, às 11:53:25

**Secretaria de Atividades Judiciárias**





JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA  
Inscrição: 081623910370      Zona: 196    Seção: 104  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO    UF: RJ  
Data de nascimento: 05/07/1970    Domiciliada desde: 05/05/2010  
Filiação: IRANY MAGDALENA BAPTISTA  
             MANOEL BAPTISTA

Em 21 de junho de 2013.



RODOLFO RODRIGUES ROCHA  
CHEFE DO CARTÓRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20480932013



O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANGELA\*CRISTINA\*BAPTISTA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **MANOEL BAPTISTA** e **IRANY MAGDALENA BAPTISTA**, nascido(a) aos 05/07/1970, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, Documento de identificação 092998830 IFP/RJ, CPF 019.602.317-31.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:58 de 21/06/2013





MINISTÉRIO  
RECEITA FEDERAL

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CPF  
**019602317 31**

**Angela Cristina Baptista**

NASCIMENTO  
**05.07.70**

SINATURA  
*Angela Cristina Baptista*

COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO É IDENTICAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRAÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATORIO, NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ANEXO DO AGENTE EMPREGADO

**291/0028-0**

**MCVS09/89**

**65.848-3**

**73020/5677**

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO INTERESSADO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR: \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09299833-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/89

NOME ANGELA CRISTINA BAPTISTA

FILIAÇÃO MANOEL BAPTISTA IRANY MAGDALENA BAPTISTA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 05/07/1970

DOC ORIGEM C.NASC LIV A85 FLS 181 TER 0055280 C \*\* PETROPOLIS RJ

CPF

JOURNET J. PEREIRA  
 Diretor do Instituto Félix Pacheco  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGEC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO





Angela Cristina Baptista  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE







Ministério das Comunicações  
Fis. 114  
Rubrica



Seu Cartão Itaú Múltiplo na versão Itaucard 2.0 chegou.

Com ele, você movimenta sua conta-corrente e faz suas compras, de forma rápida e segura.

Pague suas compras na **função débito, sem tarifas nas transações**, em milhares de estabelecimentos como farmácias, padarias, cinemas, parques de diversões, teatro e onde mais você precisar.

Aproveite agora todos os benefícios do seu cartão!

 1014542  
**Comece já a usar seu cartão.**  
Desbloqueie na internet 30 horas  
([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)), em um caixa eletrônico  
do Itaú ou na central de atendimento  
indicada no verso do seu cartão.

 0079  
**ANGELA C BAPTISTA**  
RUA PEDRO DA SILVA MACHADO 55  
PQ VERA LUCIA S J VALE RIO PRETO RJ  
CEP 25780-000



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



## CERTIDÃO

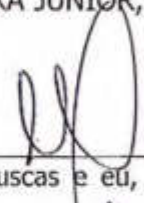
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
- IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
- V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
- VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
- VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
- VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR, CPF Nº 651.515.267-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:46:01  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

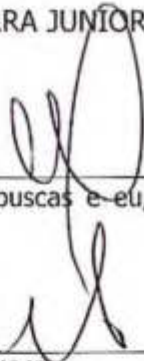
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

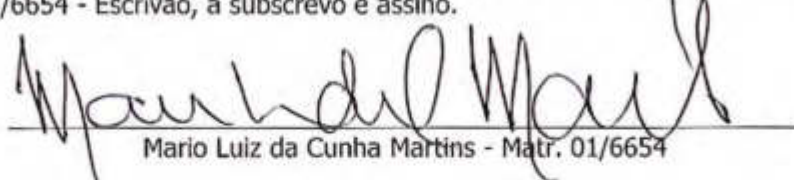
- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR, CPF Nº 651.515.267-15, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:48:15  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1





JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR  
Inscrição: 033156220302      Zona: 196      Seção: 139  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO      UF: RJ  
Data de nascimento: 20/12/1958      Domiciliado desde: 25/04/2006  
Filiação: THEREZINHA NASSAR MEIRELES GUERRA  
            FABIO MEIRELES GUERRA

Em 25 de junho de 2013.

  
**RODOLFO RODRIGUES ROCHA**  
CHEFE DO CARTÓRIO  
Rodolfo Rodrigues Rocha  
T. J. - Chefe de Cartório  
Matr: 00706243



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis e Criminais originadas no TRF2**

Nº da Certidão 201300110065

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, até a presente data, **que em relação ao nome:**

**FÁBIO MEIRELES GUERRA JUNIOR**, ou ao CPF/CNPJ: 65151526715,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**.
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida ao interessado e destinatário.
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>).
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos e/ou processos sob sigredo/sigilo de Justiça.

Rio de Janeiro - RJ, 24/06/2013, às 10:54:35

**Secretaria de Atividades Judiciárias**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE DEFESA INSTITUCIONAL  
052433/2013-37



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

ROSALVO PEREIRA ROSA, Escrivão de Polícia Federal, lotado  
e em exercício na DELINST/SR/DPF/RJ no uso de suas atribuições legais e  
em cumprimento ao despacho exarado pelo CHEFE/DELINST/SR/DPF/RJ,  
no expediente protocolizado sob o nº **052433/2013**, onde é  
requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS para fins de:  
PROVA JUNTO A INTERESSE PRÓPRIO

**CERTIFICA** que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS, no  
Departamento de Polícia Federal em nome de **FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR**  
Filh(a)o de **FABIO MEIRELES GUERRA** e **THEREZINHA NASSAR MEIRELLES GUERRA**  
Portador Carteira de Identidade nº 05376441-1 IFP-RJ, em face do Art. 20 § único do CPP:  
"nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar  
quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir  
condenação anterior." \*\*\*\*\*

Rio de Janeiro,

01

julho

2013

  
ROSALVO PEREIRA ROSA  
Matrícula nº 8375

**FIRMA**

**Ofício de Notas**

Rua do Acre, 28 Centro - RJ

DEGRAF - DPF

DPF-1077





**CFC**

|                                                     |                                           |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NASCIMENTO</b><br>20.12.58                       | <b>INSCRIÇÃO NO CPF</b><br>651 515 267 15 |
| <b>CONTRIBUINTE</b><br>FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR |                                           |

*Antônio Nogueira*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS**  
**INSCRIÇÃO NO**  
**CADASTRO**  
**FISCAL**

**TÍTULO**  
**EM REGISTRO NACIONAL**

**SIGNATURA DO CONTRIBUINTE**

*Fábio Meireles Guerra Junior*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO INSTITUTO FELIX RABELO

05376441-1

NOME  
FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR

NOME DO PAI  
FABIO MEIRELES GUERRA

NOME DA MÃE  
THEREZINHA NASSAR MEIRELLES GUERRA

DATA NASC.  
20/12/1958

NATURALIDADE  
RIO DE JANEIRO

PM 5547  
18/08/1979

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério das Comunicações - SC  
Fls. *121*  
Rubrica *[assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENALDO COELHO - DIRETOR

*Fabio Meireles Guerra Jr*

POLEGAR DIRETO

30







Ag. de Cobrança  
4044-4

Sit. Especial

N. Contrato  
1404400000508

Data de Vencimento  
29/03/2013

**CAIXA**



CTC N IGUACU RJ PL1

DATA DE POSTAGEM: 12/03/2013

FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR  
R PEDRO DA SILVA MACHADO, 51  
CENTRO  
25780-000 PETROPOLIS RJ



5011307021272470000000669720120313





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20485772013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LUIZ\*FERNANDO\*PINTO\*DA\*MOTTA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **CARLOS FRANCISCO DA MOTTA** e **MARIA PINTO DA MOTTA**, nascido(a) aos 16/07/1972, natural de **RIO DE JANEIRO/RJ**, Documento de identificação 099871394 IPF/RJ, CPF 006.718.547-98.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:19 de 21/06/2013

21/6/2013 10:20



JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA  
Inscrição: 117944950353 Zona: 196 Seção: 115  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO UF: RJ  
Data de nascimento: 16/07/1972 Domiciliado desde: 14/01/2002  
Filiação: MARIA PINTO DA MOTTA  
CARLOS FRANCISCO DA MOTTA

Em 21 de junho de 2013.

  
RODOLFO RODRIGUES ROCHA  
CHEFE DO CARTÓRIO

Rodolfo Rodrigues Rocha  
T. J. - Chefe de Cartório  
Matr: 00706243



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis e Criminais originadas no TRF2**

Nº da Certidão 201300109147

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, até a presente data, **que em relação ao nome:**

**LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**, ou ao CPF/CNPJ: 00671854798,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**.
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>).
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos e/ou processos sob segredo/sigilo de Justiça.

Rio de Janeiro - RJ, 21/06/2013 , às 11:54:00

**Secretaria de Atividades Judiciárias**







Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

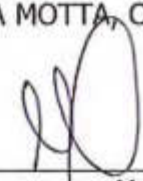
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

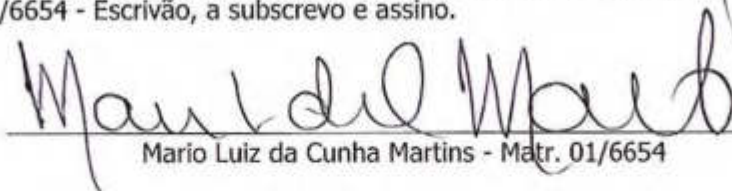
- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA, CPF Nº 006.718.547-98, pesquisado por semelhança.

Finalidade: emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

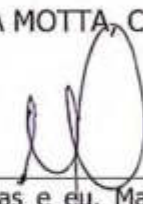
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

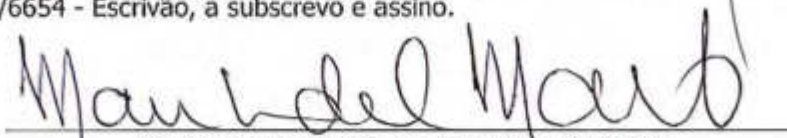
- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
- IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
- V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
- VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
- VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
- VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA, CPF Nº 006.718.547-98, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:40:45  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1



Ministério das Comunicações - SC  
128

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

POLEGAR DIREITO  
076

*Luiz Fernando Pinto da Motta*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL  
09987139-4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
21/07/98

FILIAÇÃO  
CARLOS FRANCISCO DA MOTTA

MARIA PINTO DA MOTTA

NATURALIDADE  
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO  
16/07/1972

DOC ORIGEM  
C. NASC LIV A-95/2 FLS 155

TERM 61226 O PETROPOLIS RJ

CPF 006718547/98

PIS. 12371205259

076

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

0586-2VIA

FPAI-FPA1





Nº do Cliente:

2547103-1

Para assinar seu atendimento, tenha este nº em mãos

Praça Leoni Ramos, 1 - Hilarí - RJ - CEP 24210-205  
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Ins. Est. 80.046.561A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 631911

Rota 05 31661 15 008660 - 9 Apresentação

Nome LUIZ FERNANDO PINTO DA HOTA

Endereço RUA PEDRO DA SILVA MACHADO 00000 S/

CONTENDAS - S JOSE VR PRETO - 25780

Medidor 2235401

Classe RESIDENCIAL NONOFASICO

Fator de Potência 0,00

Subclasse

Referência Fev/2013

## INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto TERESOPOLIS

EUSD 29,33

Ref Dez/2012

Apurado Mensal

DIC 0,10 FIC 1,00 DMIC 0,10

Limite Mensal Trimestral Anual

DIC 5,43 21,17 42,34

FIC 3,56 15,49 30,91

DMIC 3,11

DICRI

## ÁREA RESERVADA AO FISCO

3094.1711.65CF,96F1.1993.4381.0464.0690

## IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto

49,30 18,00% 8,87

## DATAS DE LEITURA

Anterior Atual Próxima Prevista

07/01/2013 06/02/2013 07/03/2013

## DADOS DA MEDIÇÃO

| Leit. Atual | Leit. Anterior | Const. | Consumo (KWh) | Cons. Ind. | Cons. Fat. | Tarifa (R\$/KWh) | Valor (R\$) |
|-------------|----------------|--------|---------------|------------|------------|------------------|-------------|
| 11827       | 11731          | 1,0    | 96            | 0,0        | 96         | 0,51357          | 49,30       |
| 06/02/2013  | 07/01/2013     |        | 30 111-61     |            | 96         |                  | 49,30       |

## DADOS DO FATURAMENTO

## VALOR (R\$)

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| Valor do Consumo do Mes                    | 49,30 |
| Multa por Atraso                           | 1,09  |
| Atualizacao Monetaria do Mes               | 0,40  |
| Juros do Mes                               | 0,33  |
| Juros do Mes                               | 0,92  |
| Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura | 1,97  |
| Taxa de Religacao                          | 5,30  |
| Indenizacao Trimestral - FIC               | -0,53 |
| INDENIZACAO ANUAL FIC                      | -2,12 |

Consta desta fatura R\$ 2,87 referente a PIS e COFINS.

Unid. 10 Kwh, 250 0000 - 00011, a Tarifa R. 10,637 02 a 10,803 03

VENCIMENTO

07/03/2013

TOTAL  
PAGAR (R\$)

56,66

CPF: 006718347-98

## DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Energia            | 13,53 |
| Transmissão        | 1,25  |
| Ampla              | 19,57 |
| Encargos Setoriais | 2,37  |
| Tributos           | 11,74 |
| TOTAL              | 49,30 |

## ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWh)

|                                                                   |    |     |    |     |     |    |    |     |     |     |     |     |
|-------------------------------------------------------------------|----|-----|----|-----|-----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 112                                                               | 96 | 111 | 97 | 105 | 102 | 95 | 99 | 104 | 111 | 119 | 157 | 152 |
| HEP Fato Juro Des Des Des Des Des Des Des Des Des Des Des Des Des |    |     |    |     |     |    |    |     |     |     |     |     |

## INFORMAÇÕES AO CLIENTE



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

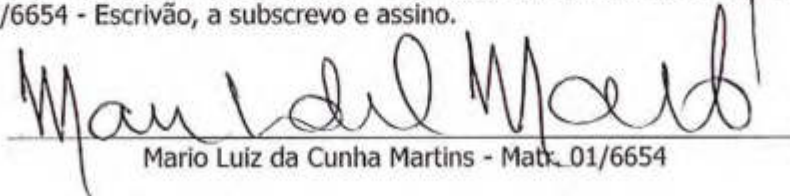
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
  - II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
  - III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
  - IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
  - V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
  - VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
  - VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
  - VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde vinte e cinco de junho de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.
- NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANTONIO CARLOS FERREIRA, CPF Nº 883.052.957-53, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:36:51  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ

### CERTIDÃO



O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

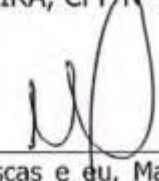
I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

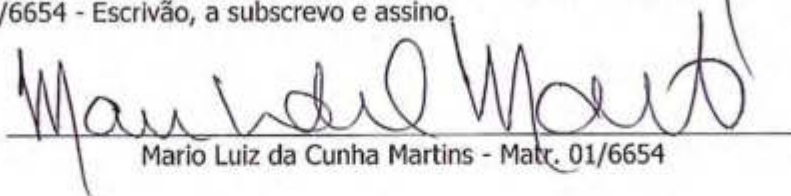
II - Feitos Criminais. desde vinte e cinco de junho de um mil, novecentos e noventa e três até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ANTONIO CARLOS FERREIRA, CPF Nº 883.052.957-53, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:38:36

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis e Criminais originadas no TRF2**

Nº da Certidão 201300109133

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, até a presente data, **que em relação ao nome:**

**ANTONIO CARLOS FERREIRA**, ou ao CPF/CNPJ: 88305295753,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**.
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>).
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos e/ou processos sob segredo/sigilo de Justiça.

Rio de Janeiro - RJ, 21/06/2013, às 11:50:17

**Secretaria de Atividades Judiciárias**





JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Inscrição: 033334390302      Zona: 196      Seção: 104  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO      UF: RJ  
Data de nascimento: 02/05/1966      Domiciliado desde: 10/10/1987  
Filiação: ROSALINA SAMPAIO  
             JOSE ANTONIO FERREIRA

Em 21 de junho de 2013.

  
RODOLFO RODRIGUES ROCHA  
CHEFE DO CARTÓRIO

Rodolfo Rodrigues Rocha  
T. J. - Chefe de Cartório  
Matr: 00706243



MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE DEFESA INSTITUCIONAL  
052436/2013-71



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

ROSALVO PEREIRA ROSA, Escrivão de Polícia Federal, lotado  
e em exercício na DELINST/SR/DPF/RJ no uso de suas atribuições legais e  
em cumprimento ao despacho exarado pelo CHEFE/DELINST/SR/DPF/RJ  
no expediente protocolizado sob o nº **052436/2013**, onde é  
requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS para fins de:  
PROVA JUNTO A INTERESSE PRÓPRIO

**CERTIFICA** até a presente data **NAO CONSTA** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS, no  
Departamento de Polícia Federal em nome de **ANTONIO CARLOS FERREIRA**  
Filh(a)o de **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA** e **ROSALINA SAMPAIO**  
porta Carteira de Identidade Nº **07939872-3** / DETRAN-RJ<sup>2</sup>

Rio de Janeiro,

01

julho

2013

  
**ROSALVO PEREIRA ROSA**  
Matrícula nº 8375

**FIRMA**  
**Ofício de Notas**  
Rua do Acre, 28 Centro - RJ

SECRETARIA DE DEFESA INSTITUCIONAL

DPF-1077



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito 0283



*Antonio Carlos Ferreira*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.939.872-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2007

NOME  
ANTONIO CARLOS FERREIRA

FILIAÇÃO  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA  
ROSALINA SAMPAIO

NATURALIDADE  
ESPÍRITO SANTO DATA DE NASCIMENTO 02/05/1966

DOC. ORIGEM  
C.CASM LIV B-03 FLS 140V TERM 637  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO RJ

CPF  
883.052.957-53  
001 2 Via

*Manita*  
LUIZ ANTONIO ARRANTES COELHO  
DEPENSA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
MATR. 24/066-301

PIS 12037309866 0283

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações  
135  
SCL

Reveja as informações do seu plano de consórcio também por mensagens instantâneas.  
Mantenha os seguintes dados atualizados em seu cadastro:



Celular



E-mail

Para isso, acesse o site [www.consorcionacionalhonda.com.br](http://www.consorcionacionalhonda.com.br) ou compareça na Concessionária Honda mais próxima.



Administradora do Consórcio Nacional Honda Ltda.  
CNPJ: 45.441.789/0001-54  
Av. Senador Roberto Simonsen, 304 - Santo Antônio  
São Caetano do Sul - SP  
CEP: 09530-401

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-7007  
Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 722 2340  
Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 722 2341  
Ouvidoria: 0800 771 5707  
[www.consorcionacionalhonda.com.br](http://www.consorcionacionalhonda.com.br)

00155768

SA0041587 TGS

Data da postagem: 05/06/13

7208225877208960000004158730050613



36595786-0-2

ANTONIO CARLOS FERREIRA  
R JOSE ANTONIO PAULA 20  
PRQ VERA LUCIA  
25780-000 SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO RJ



30/05/2013



RECREIO MOTOS



Ministério das Comunicações  
136





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ

### CERTIDÃO



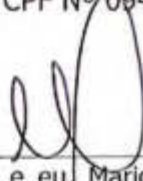
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

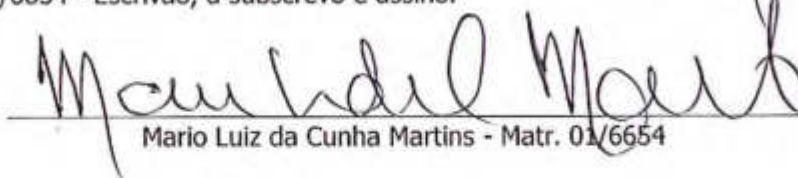
- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARCIO JORGE DOS ANJOS, CPF Nº 094.954.037-40, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ







Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

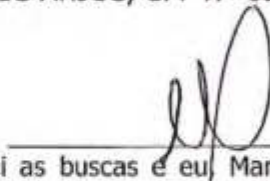
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

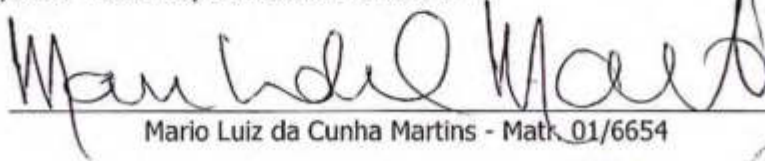
- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
- IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
- V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
- VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
- VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
- VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARCIO JORGE DOS ANJOS, CPF Nº 094.954.037-40, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:43:32  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:  
Cíveis e Criminais originadas no TRF2

Nº da Certidão 201300109149

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, até a presente data, **que em relação ao nome:**

**MARCIO JORGE DOS ANJOS**, ou ao CPF/CNPJ: 09495403740,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**.
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>).
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos e/ou processos sob sigilo de Justiça.

Rio de Janeiro - RJ, 21/06/2013 , às 11:54:57

Secretaria de Atividades Judiciárias





JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MARCIO JORGE DOS ANJOS  
Inscrição: 101879580302 Zona: 196 Seção: 126  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO UF: RJ  
Data de nascimento: 06/08/1979 Domiciliado desde: 23/05/1997  
Filiação: DULCE MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS  
JOAO JOAQUIM DOS ANJOS

Em 21 de junho de 2013.

  
RODOLFO RODRIGUES ROCHA  
CHEFE DO CARTÓRIO  
Rodolfo Rodrigues Rocha  
T. J. - Chefe de Cartório  
Matr: 00706243





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20476532013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCIO\*JORGE\*DOS\*ANJOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **JOÃO JOAQUIM DOS ANJOS** e **DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, nascido(a) aos 06/08/1979, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, Documento de identificação 200632172 DETRAN/RJ, CPF 094.954.037-40.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:38 de 21/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



**ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 747317/2013**

Este atestado é válido até o dia 19/09/2013, sem emendas ou rasuras,  
mediante apresentação de documento oficial de identidade.  
Código de validação de autenticidade : 75RM70F4-058G-0F8E-HGJ8-747317

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco atesta que **MARCIO JORGE DOS ANJOS**, filho de JOÃO JOAQUIM DOS ANJOS e de DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, nascido(a) em 06/08/1979, é portador(a) do **RG 020.063.217-2**, **NÃO REGISTRANDO ANTECEDENTES CRIMINAIS na presente data**, em conformidade com o Artigo 5º, inciso LVII, da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação infra-constitucional em vigor. //////////////////////////////////

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013

  
MARCIO PEREIRA DE CARVALHO  
Diretor do IIFP  
Mair. 889.614-4

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://www.pai.rj.gov.br/pai/riossimples/servicos/detran/atestado/atestado.html>, informando o código a seguir : 75RM70F4-058G-0F8E-HGJ8-747317



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 0283



*Marcio Jorge dos Anjos*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.063.217-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2005

NOME MARCIO JORGE DOS ANJOS

FILIAÇÃO JOÃO JOAQUIM DOS ANJOS

DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/08/1979

DOC ORIGEM C.NASC LIV ATAX FLS 252 TERM 503 PETRÓPOLIS RJ

CPF 094.954.037-40

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SC

143





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polgar Direito 0283 

*Marcio Jorge dos Anjos*  
Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MÁRCIO JORGE DOS ANJOS**

Nº de Inscrição **094954037-40** Data do Nascimento **06/08/79**





CTC N IGUACU RJ PL1  
SR A MARCIO JORGE DOS ANJOS  
R PEDRO DA SILVA MACHADO 55 B  
PARQUE VERA LUCIA  
25780 - 000 SJVRP RJ

Atendimento Claro - Lique 1052.

Data de Vencimento: 24/06/13 - Data de Postagem: 14/06/13



5011343575311160000001625520140613

| Número do seu Claro | Período de Uso             | Vencimento | Total a Pagar |
|---------------------|----------------------------|------------|---------------|
| 24 9216 5252        | de 07/05/2013 a 06/06/2013 | 24/06/2013 | R\$ 71.73     |



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

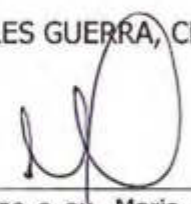
O Oficial do Office de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
- IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
- V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
- VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
- VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
- VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA, CPF Nº 149.627.317-69, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:16:36  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

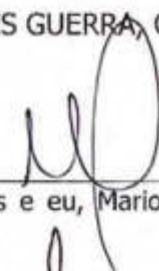
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

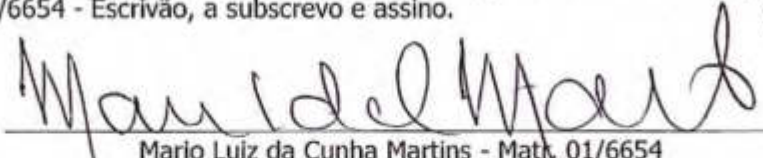
- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA, CPF Nº 149.627.317-69, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:17:24  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1



JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA  
Inscrição: 148178200302      Zona: 196      Seção: 144  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO      UF: RJ  
Data de nascimento: 24/09/1993      Domiciliada desde: 05/05/2010  
Filiação: ANGELA CRISTINA BAPTISTA  
                 FÁBIO MEIRELES GUERRA JUNIOR

Em 25 de junho de 2013.

  
**RODOLFO RODRIGUES ROCHA**  
CHEFE DO CARTÓRIO  
Rodolfo Rodrigues Rocha  
T. J. - Chefe de Cartório  
Matr: 00706243

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA  
Inscrição: 148178200302      Zona: 196      Seção: 144  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO      UF: RJ  
Data de nascimento: 24/09/1993      Domiciliada desde: 05/05/2010  
Filiação: ANGELA CRISTINA BAPTISTA  
                 FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR

Em 25 de junho de 2013.

  
RODOLFO RODRIGUES ROCHA  
CHEFE DO CARTÓRIO

Rodolfo Rodrigues Rocha  
T. J. - Chefe de Cartório  
Matr: 00706243





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20829102013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RAYANE\*BAPTISTA\*MEIRELES\*GUERRA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR** e **ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, nascido(a) aos 24/09/1993, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, Documento de identificação 238568901 DETRAN/RJ, CPF 149.627.317-69.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:35 de 25/06/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
**Cíveis e Criminais originadas no TRF2**

Nº da Certidão 201300110903

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, até a presente data, que em relação ao nome:

**RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA**, ou ao CPF/CNPJ: 14962731769,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**.
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida ao interessado e destinatário.
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>).
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos e/ou processos sob segredo/sigilo de Justiça.

Rio de Janeiro - RJ, 25/06/2013, às 11:20:34

**Secretaria de Atividades Judiciárias**





Ministério das Comunicações - S.C.M.  
Fis. 153  
Rubrica

**Informação importante  
do seu cartão.**

0008153  
4593088

JARDIM MIRIAM  
1807

R\$ 01,20

00550573  
23106347

2012  
SÃO PAULO-SP

MF02602  
BRASIL CORREIOS



00121766453  
RAYANE BAPTISTA M GUERRA  
PEDRO DA SILVA MACHADO 000055  
PQ VERA LUCIA  
25780-000 S J VALE RIO PR - RJ



ITA341

**Comunicado  
importante  
para você**

TW14 ITA341 0307  
TIMK29.00/15966



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



## CERTIDÃO

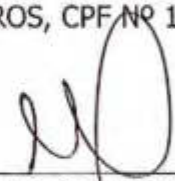
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

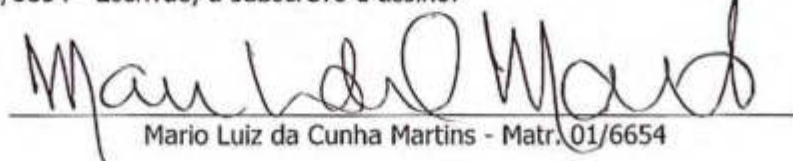
- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
- IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
- V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
- VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
- VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
- VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de DAYANE COELHO MEDEIROS, CPF Nº 147.508.907-40, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:12:11  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro  
Comarca de São José do Vale do Rio Preto  
Distribuidor, Contador e Partidor  
Alfredo Jacinto Franco, 88  
25.780-000 Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ



### CERTIDÃO

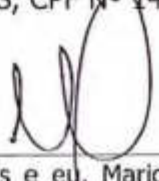
O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

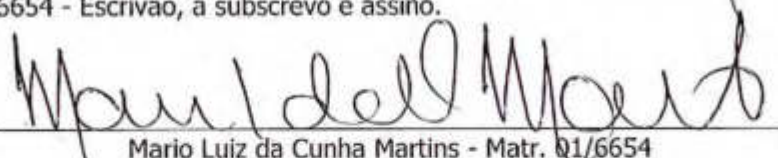
- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde quinze de dezembro de dois mil e um até vinte e cinco de junho de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de DAYANE COELHO MEDEIROS, CPF Nº 147.508.907-40, pesquisado por semelhança.

Finalidade: Emprego.

Isento de emolumentos Aviso 69/2010/TJ.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2013. Eu,   
(Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão) dei as buscas e eu, Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654 - Escrivão, a subscrevo e assino.

  
Mario Luiz da Cunha Martins - Matr. 01/6654

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 25/06/2013 16:13:02

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Pág. 1 de 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza:**  
Cíveis e Criminais originadas no TRF2

Nº da Certidão 201300109139

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, até a presente data, **que em relação ao nome:**

**DAYANE COELHO MEDEIROS**, ou ao CPF/CNPJ: 14750890740,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet.
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>).
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos e/ou processos sob segredo/sigilo de Justiça.

Rio de Janeiro - RJ, 21/06/2013, às 11:52:31

**Secretaria de Atividades Judiciárias**





JUSTIÇA ELEITORAL  
196ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM Telefone 24 22247312



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: DAYANE COELHO MEDEIROS  
Inscrição: 152394160388 Zona: 196 Seção: 119  
Município: 59331 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO UF: RJ  
Data de nascimento: 03/11/1992 Domiciliada desde: 06/03/2012  
Filiação: FATIMA APARECIDA COELHO MEDEIROS  
CARLO FERNANDO MEDEIROS

Em 21 de junho de 2013.

  
RODOLFO RODRIGUES ROCHA  
CHEFE DO CARTÓRIO

Rodolfo Rodrigues Rocha  
T. J. - Chefe de Cartório  
Matr: 00706243



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20474342013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DAYANE\*COELHO\*MEDEIROS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **CARLO FERNANDO MEDEIROS** e **FÁTIMA APARECIDA COELHO MEDEIROS**, nascido(a) aos 03/11/1992, natural de **RIO DE JANEIRO/RJ**, Documento de identificação 236622137 DETRAN/RJ, CPF 147.508.907-40.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:25 de 21/06/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**147.508.907-40**

Nome  
**DAYANE COELHO MEDEIROS**

Nascimento  
**03/11/1992**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE  
**5645.7A12.FC47.81A0**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:59:46 do dia 27/04/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
FISCAL - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**DAYANE COELHO MEDEIROS**

CPF: 147.508.907-40

DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1992

RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: C. YASC L. V. ALI FLS 504 TERM 8663 PETRÓPOLIS RJ

2 Via

LEI Nº 1110 DE 28/06/93

Ministério das Comunicações - SCS  
 Fis. 160  
 Rubrica

Caixa Postal: 99703  
 CEP: 24020-976 - Centro  
 Niterói - RJ



PARA USO DO CORREIO

- ☐ NÃO PRODUZIDO
- ☐ NÃO ENVIADO
- ☐ NÃO RECEBIDO
- ☐ NÃO ENTREGUE
- ☐ NÃO ASSINADO
- ☐ NÃO ABERTO
- ☐ NÃO RECEBIDO
- ☐ NÃO ENTREGUE
- ☐ NÃO ASSINADO
- ☐ NÃO ABERTO

ASSINATURA DO  
 ENTREGADOR  
 SERVIÇO POSTAL EM  
 REGISTRO

*Leader*

Mais do que você  
 imagina num só cartão.



DAYANE COELHO MEDEIROS  
 TV MAJOR TEOFILO, 31 C  
 CENTRO  
 25780-000 SAO JOSE DO VAL - RJ

VENCIMENTO  
 25/10/2011



5000001953917640000000125720171011





**DESTINATÁRIO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE ORTOGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINITÉRIOS, BLOCO R  
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300  
CEP 70044-900 BRASÍLIA - DF





**REMETENTE**

**ASS. COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO  
RIO PRETO  
RUA PEDRO DA SILVA MACHADO, 10 – PARQUE VERA LÚCIA  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ  
CEP 25780-000**

**CORREIOS**

**(E)TICINOU CARIMBO MP)**



LDE 6 51842/12 - PEN 5

ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: (0xx) 24 -2224-1584  
2224-1483  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 073379/2013-66  
SEPRO/IOLOG/COLOG/CGRL/SPO  
13/12/2013-16:15 - *stone*

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 02 DE DEZEMBRO DE 2013

ILMO SR COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO : Ofício 6639/2013/CGRC/SCE-MC ( Referente ao arquivamento do processo nº 53770.001262/1999 )

Ilmo Senhor

Em atenção ao ofício 6639/2013 CGRC/SCE - MC ,de 22 de Novembro de 2013 , a Associação Comunitária Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto ( ACERSJ ), por seu representante legal Angela Cristina Baptista , vem encaminhar novamente a cópia da Ata que elegeu a diretoria desta entidade no biênio 2011/2013 , devidamente registrada e autenticada, pois na época que mandamos o documento ora exigido , ele era tempestivo ,sendo o mesmo enviado dia 05 de Julho de 2013 , conforme comprovante do AR em anexo. Fizemos a eleição para o biênio 2013 /2015 ,logo após ter enviado toda a documentação exigida , sendo assim , segue também cópia da Ata registrada e autenticada com a eleição da nova diretoria , para o biênio 2013 /2015.

Diante do exposto, venho respeitosamente solicitar o desarquivamento do processo Nº 53770.001262/1999 ,a fim de se dar continuidade ao processo de renovação de outorga desta entidade.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

*Angela Cristina Baptista*  
Angela Cristina Baptista  
Diretora presidente  
CPF 019602317-31  
RG 09.299883-0



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ministério das Comunicações  
Fls. 163  
Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / ADRESSE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R

CEP / CODE POSTAL

70044-900

CIDADE / LOCALITÉ

BRASILIA

UF PAÍS / PAYS

DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

10/07/13

CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM DU RÉCEPTEUR

Altton da Silva  
Márcula: 0155387

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Letícia  
Agente de Correios  
Márcula: 0155387

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0163 / 16

114 x 166 mm

Carbório do Ofício  
São José do Vale do Rio Preto

OF. UNICO DE S.J.V.R.P. - R. ANTONIO COELHO GUERRA, 99-2

TITULAR: NEWTON FRANCO SILVERIO DE TOLEDO FILHO

AUTENTICACAO - Frente e Verso

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original.

S. J. V RIO PRETO-RJ, 5/12/2013.

Em test. da verdade. Conf. por:

NEWTON FRANCO SILVERIO DE TOLEDO NETO

SELO DE FISCALIZACAO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA - RJ  
AUTENTICACAO  
FNU  
Valor  
GZ1165795  
GZ1165796

AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS-CN07  
05 JUL 2013  
JOSE DO VALE DO RIO PRETO

SA 30137553 8 BR

DATA DE POSSESSÃO / DATE DE DÉPOSSESSION  
UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTIN

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ASS. COMUNIARIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA: PEDRO DA SILVA MACHADO Nº 10  
PARQUE UENA LUCIA

CIDADE / LOCALITÉ

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

UF

BRASIL

25780-000

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

COPIA COLORIDA







OF. UNICO DE S.J.V.R.P. - R. ANTONIO COELHO GUERRA, 99-2224-7258

TITULAR: NEWTON FRANCO SILVERIO DE TOLEDO FILHO

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do original.

S. J. V. RIO PRETO-RJ, 5/12/2013.

Em test. da verdade. Conf. por:

NEWTON FRANCO SILVERIO DE TOLEDO NETO

Valor: R\$ 5,56

Cartório do Oficial  
São José do Vale do Rio Preto RJ  
CNPJ nº 06.911.423  
Inscrição Estadual nº 000.000.000-00  
Inscrição Municipal nº 000.000.000-00

## ATA DE ALTERAÇÃO DE DIRETORIA

Aos 09 dias do mês de julho de 2013, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede da associação, cito a Rua Pedro da Silva Machado, nº 10, Parque Vera Lucia, nesta cidade, conforme edital de convocação fixado nas dependências da mesma no dia 20/06/2013.

Houve quórum com a presença da maioria absoluta dos associados, Diretores e Conselheiros da ACERSJ - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, com o objetivo de deliberar sobre a eleição da nova mesa diretora com mandato de 02 (dois) anos.

Dando inicio a ordem do dia, a Diretora Secretária, Fernanda Ramos de Souza, manifestou a vontade de se desligar do cargo então ocupado, o que foi aceito por todos, enquanto que simultaneamente o Sr. Luiz Fernando Pinto da Motta, manifestou o interesse em ocupar o cargo de Diretor Secretario da ACERSJ.

Foi apresentada chapa única a saber: Diretor Presidente: ANGELA CRISTINA BAPTISTA, Diretor Vice Presidente: FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR, Diretor de Comunicação: MARCIO JORGE DOS ANJOS, Diretor Secretário: LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA, Diretor Tesoureiro: ANTONIO CARLOS FERREIRA, Diretor 1º Suplentes: RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA, Diretor 2º Suplente: DAYANE COELHO MEDEIROS, sendo eleita, tomando posse imediatamente.

Nada mais, segue a presente ata, lavrada por mim Luiz Fernando Pinto da Motta, e assinada. Encerrando a reunião.

São José do Vale do Rio Preto-RJ, 09 de Julho de 2013.

*Angela Cristina Baptista*  
Diretor Presidente: ANGELA CRISTINA BAPTISTA

*Fabio Meireles Guerra Junior*  
Diretor Vice Presidente: FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR

*Luiz Fernando Pinto da Motta*  
Diretor Secretário: LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA

OF UNICO DE S J V R P - R. ANTONIO COELHO GUERRA, 99-2224-7258

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

ANGELA CRISTINA BAPTISTA N.6053

FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR N.1169

LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA N.12810

S. J. V. RIO PRETO-RJ, 5/12/2013. Total: R\$ 16,08 Recolhim.: R\$ 4,17

Em test. da verdade. Conf. por:

NEWTON FRANCO SILVERIO DE TOLEDO NETO

OFICIO UNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Apres. no dia 5/12/2013. Averb.5, Prot. 1047, Lv.6  
e Registro No 108 no livro A-1, no dia de hoje.

S. J. V. RIO PRETO, 5/12/2013

Oficial

Emol.: R\$0,00 Leis 3217/4624/111/6281: R\$0,00

Mut/Aco: R\$0,00 Dis: R\$0,00 Total: R\$0,00

Cartório do Oficial  
São José do Vale do Rio Preto RJ  
CNPJ nº 06.911.423  
Inscrição Estadual nº 000.000.000-00  
Inscrição Municipal nº 000.000.000-00





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 6639 2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2013.

A Senhora

**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – ACERSJ

Rua Pedro da Silva Machado, 10 – Parque Vera Lúcia

25780-000

São José do Vale do Rio Preto/RJ

**Assunto: Informação acerca da Documentação apresentada pela entidade autorizada - Processo nº 53770.001262/1999.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53770.001262/1999, na qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – ACERSJ, entidade autorizada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ, encaminha documentos em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 9.612/98, que dispõe sobre as alterações nos atos constitutivos ou da mudança de sua diretoria, comunicamos que atualização referente ao quadro diretivo não foi acatada por esta Coordenação, pelos seguintes motivos:

I. a última ata que elegeu a diretoria para o biênio 2011/2013 encontrava-se sem o devido registro no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e datava-se de 10 de julho de 2011, cujo mandato expirou-se em 10 de julho de 2013.

2. Informamos que a não regularização referente ao item mencionado acima poderá impedir a análise de eventuais pedidos de alteração de características técnicas, bem como a não renovação da outorga.

3. Diante do exposto, comunicamos que o processo sob nº 53770.001262/1999 foi arquivado.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



EM BRANCO

EM BRANCO

OFÍCIO ÚNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. no dia 25/11/2011 p/ Reg.Int. e prot. 947, Lv.6  
e Registro no no livro A-1, no dia de hoje.

S.J.V. RIO PRETO, 30/12/1079 :VALIDO SOMENTE COM  
Oficial :SELO DE FISCALIZACAO

Enol.: R\$0,00 Leis 3217/4664/111: R\$0,00  
Mut/Aco: R\$0,00 Dis: R\$0,00 Total: R\$0,00

selo UV 48757

Newton Franco Silveiro de Toledo Filho  
Oficial, Tabelião, Registrador

Custas  
Enol. 43,43  
201 1,68  
51 2,14  
51 2,14  
M/A 40,25  
D. 2,67  
69,35

OFÍCIO ÚNICO DE S.J.V. RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. no dia 17/05/2012. Averb.2, Prot. 979, Lv.6  
e Registro no 106 no livro A-1, no dia de hoje.

S.J.V. RIO PRETO, 17/05/2012 :VALIDO SOMENTE COM  
Oficial :SELO DE FISCALIZACAO

Enol.: R\$0,00 Leis 3217/4664/111: R\$0,00  
Mut/Aco: R\$0,00 Dis: R\$0,00 Total: R\$0,00

Newton Franco Silveiro de Toledo Filho  
Tabelião / Oficial Substituto  
Mat. 94/11423  
Cartório do Ofício Único  
São J. do Vale do Rio Preto - RJ



EM BRANCO

EM BRANCO



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/03/2015, às 11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0399610** e o código CRC **5B688B8B**.



A . C . E . Rádio São José do Vale do Rio Preto  
 ZYL 885 RÁDIO ATIVA FM  
 CNPJ =03.961.989/0001-98  
 Rua Pedro da Silva Machado ,10  
 Parque Vera Lúcia  
 São José do Vale do Rio Preto - RJ  
 CEP: 25.780-000  
 TELEFAX: (0xx24) 2224-1584 / 2224-1483  
 E-mail : [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 28 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Exmo. Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**ACE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.961.989/0001-98 , com endereço à Rua Pedro Da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia , Concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora no Município de São José do Vale do Rio Preto, RJ, vem, em atenção a alínea "i" do artigo 38, da lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação dada pela lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, apresentar e declarar, para os devidos fins , a composição do seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital volante, conforme abaixo discriminado .

**I - COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:**

**DIRETOR PRESIDENTE : ANGELA CRISTINA BAPTISTA M. GUERRA**  
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE: FÁBIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR**  
**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO : MÁRCIO JORGE DOS ANJOS**  
**DIRETOR SECRETÁRIO : LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**

**II - ENDEREÇO DA SEDE E ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

**R. PEDRO DA SILVA MACHADO , 10**  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**  
**CEP : 25 780 000**

**IV - DENOMINAÇÃO NOME FANTASIA**

**ZYL 885 RÁDIO ATIVA FM**

**São José do Vale do Rio Preto , 28 de Dezembro de 2014**

*Angela Cristina B. m. guerra*  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA M. GUERRA**  
**RG 09299883-0 IFP / CPF 019.602.317-31**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO**

Em 06/01/15 às 15:45 horas

Assinatura: Conceição



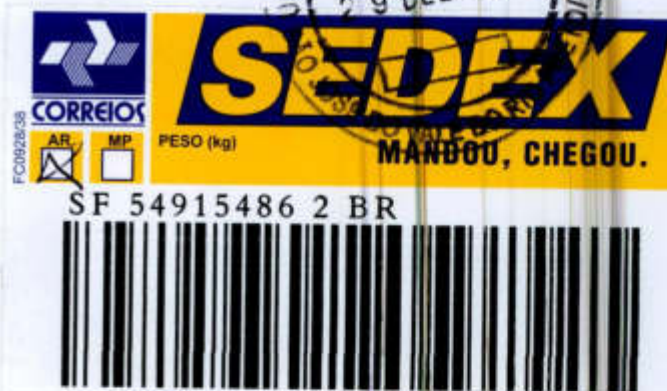
**DESTINATÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIAL**

**Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Brasília-DF  
CEP: 70044-900**



**DH**



**REMETENTE**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO  
JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
(ACERSJ)**

**RUA: PEDRO DA SILVA MACHADO, 10**

**BAIRRO: PARQUE VERA LUCIA**

**CEP: 25780-000**

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO- RJ**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO V.DO RIO  
PRETO

**CNPJ:** 03.961.989/0001-98

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:55:59 do dia 17/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



Imprimir

Voltar

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

## NOTA TÉCNICA Nº 15258/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.051842/2012-38**

Processo de Outorga nº: 53770.001262/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José do Vale do Rio Preto/RJ**.

### ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Uma vez que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida, e que não constam dos autos, até a presente data, os documentos constitutivos da nova composição, conforme prescreve o art. 124 da Portaria nº 4334/2015, a entidade deverá apresentar:

i) Ata de Eleição da diretoria com mandato vigente, devidamente acompanhada de comprovante do respectivo registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

ii) Cópias do CPF e cédula de identidade (ou de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22:

*"Art. 22. São documentos habilitantes:*

*(...)*

*§3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:*

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou
- VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

II. Observando-se que o relatório do Conselho Comunitário apresentado não menciona qual entidade cada membro representa, a requerente deverá:

i) apresentar um novo relatório circunstanciado, elaborado p e l o s **membros do Conselho Comunitário**, em conformidade com o art. 116 da Portaria nº 4334, acompanhado da grade de programação da emissora:

*"Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, **contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação**, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária." (grifos nossos)*

III. Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º" e "132-III" da Portaria nº 4334:

#### **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

*"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."*

#### **Portaria nº 4334/2015**

*"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)*

*III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)*

*Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)*

*III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)*

*§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:*

*I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:*

*a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas*



*esferas federal, estadual, distrital ou municipal;*

*b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;*

*c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;*

*d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou*

*e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.*

*II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.*

*III - quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;*

*IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e*

*V - quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)*

*III - constatada a existência de vínculo."*

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 30/06/2016, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1201665** e o código CRC **6F287E0C**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 22966/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 29 de junho de 2016.

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto

Rua Pedro da Silva Machado nº 10 - Centro

25780-000 / São José do Vale do Rio Preto - RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051842/2012-38.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **15258/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1201820** e o código CRC **DC600336**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22966/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.051842/2012-38 - Nº SEI: 1201820





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 95160457 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
|                                                 |   |   |   |   |   |
| :                                               | h | : | h | : | h |

ENDERECO PARA DEVOLUCAO

RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
  
RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA  
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP  
  
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 22966/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto

Rua Pedro da Silva Machado nº 10 - Centro

25780-000 / São José do Vale do Rio Preto - RJ

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051842/2012-38.

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

8 / 7 / 16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ALEXANDRA SOUZA

8962101-8

1º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREENSÁRIO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

140203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm

ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO ( ACERSJ )  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: ( 0xx ) 24 -2224-1584  
2224-1483  
E- MAIL: [ativafr@ativafr.com](mailto:ativafr@ativafr.com)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 14 DE JULHO DE 2016

ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS  
ASSUNTO : Relatório do Conselho Comunitário da ACERSJ, sobre a grade programação

Prezado Senhor

Conforme solicitado, segue a descrição bem como a avaliação da grade de programação da ACERSJ pelo Conselho Comunitário desta associação, a qual vem atendendo as normas do Art 116 da Portaria nº 4334, tendo sempre como objetivo o bem estar comum da comunidade ,através de uma programação bem elaborada com a finalidade e preferência por programas educativos, artísticos, culturais e informativos , sempre em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, promovendo atividades artísticas e jornalísticas, sempre respeitando os valores éticos, morais e sociais, da pessoa, família favorecendo a integração das pessoas na comunidade atendida não havendo discriminação de sexo, raça, religião e principalmente sem convicção política – ideológico – partidárias e condição social, sempre observando o princípio da pluralidade de opiniões sobre quaisquer assuntos abordados em algum de nossos programas. Em nossa programação, abrimos espaços para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade. A emissora foi fundamental e de grande importância no período em que passamos pela maior catástrofe ambiental, da Região Serrana, do Estado do Rio de Janeiro, uma das maiores do país, exercendo seu papel com dignidade, ajudando a comunidade, os governos municipal, estadual e federal, na divulgação das ações em ajuda ao município e a população em geral , em todos os aspectos , pois nossa sede , passou a ser defesa civil , arrecadadora de donativos , e braço da prefeitura , com serviços extremamente voluntários , de utilidade pública ,informação , reportagens , sempre com o intuito de exercer o papel de uma rádio comunitária, sendo a única voz das autoridades e da comunidade, naquele momento. Realizamos sempre campanhas educativas, ex; como de trânsito, epidemias esportes, culturais com artistas, músicos, promoção de festivais de poesias , música etc.,arrecadação de donativos, roupas e alimentos além de transmissão de eventos educativos, culturais, conferencias municipal de saúde, educação além de festas culturais promovidas pela comunidade .

A emissora tem também em sua grade, uma programação musical variada de qualidade, divulgando novos artistas da comunidade, além de prestar serviços, informações, campanhas sobre saúde, defesa civil, entretenimento, atividades culturais, educacionais, noticiários com imparcialidade, transparência, preservando sempre os bons costumes, com participações das pessoas da comunidade, dando oportunidade a todos de expressarem suas idéias e pensamentos de forma responsável , a fim de que esteja acima de tudo o bem estar comum da comunidade.

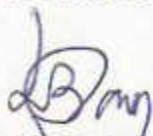


## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ACERSJ

Por estarem de acordo, que as informações prestadas são verdadeiras, e que a grade programação da emissora tem sido fundamental para a preservação da educação, cultura, família e os bons costumes no desenvolvimento da comunidade, parabenizamos a diretoria desta associação, e que a mesma se encontra dentro dos padrões pré estabelecidos pelo Ministério das Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ( Lei 9.612/98 )

Por estarem de acordo e aprovarem a programação da emissora

### CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS



Maurício Barbosa Passos  
CI 649.743.577-49



Grazielle Gonçalves Silva  
CI 25782753-5

Magno Diniz  
CI 10547024-9 HFP



Rosângela Maria Caetano Martins  
CI 30036331-4



Luis Antônio Martins  
CI 08518590-8

# ATA DE ALTERAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO



01/01  
a

Aos 10 dias do mês de julho de 2015, reuniram-se em sessão extraordinária os diretores e conselheiros da **ACERSJ - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com o objetivo de deliberar sobre a composição dos integrantes do conselho comunitário, com mandato de 2 (dois) anos. Dando início a ordem do dia, o presidente da assembleia, a senhora **ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, informou aos presentes que em decisão unânime, elegeu o presente conselho, para um novo mandato de 02 (dois) anos.

**MAGNO DINIZ**, brasileiro, casado, radialista, portador do documento de identidade nº 10547024-9, expedido pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 076.062.517-46, residente e domiciliado à Servidão Rosa Severine Silva, nº 39, Parque Vera Lúcia, São José do Vale do Rio Preto/RJ;

**MAURÍCIO BARBOSA PASSOS**, brasileiro, casado, fotógrafo, portador do documento de identidade nº 08638327-0, expedido pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 649.743.577-49, residente e domiciliado à rua Maria Emília Esteves, 759 centro São José do vale do Rio Preto/RJ;

**LUIS ANTÔNIO MARTINS**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador do documento de identidade nº 08518590-8, inscrito no CPF sob o nº 005.585.2017-38, residente e domiciliado à rua José Thomé nº 71, Parque Vera Lúcia São José do Vale do Rio Preto/RJ;

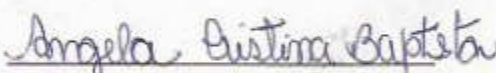
**GRASIELE GONÇALVES SILVA**, brasileira, solteira, balconista, portadora do documento de identidade nº 25782753-5, inscrita no CPF, sob o nº 160.689.027-14, residente e domiciliada à Rua Pedro da Silva Machado nº 208, Parque Vera Lúcia, São José do Vale do Rio Preto/RJ;

**ROSANGELA MARIA CAETANO MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade nº 30036331-4, inscrita no CPF sob o nº 058.555.427-77, residente e domiciliada à Rua José Thomé, 85, Parque Vera Lúcia, São José do Vale do Rio Preto/RJ;

Tendo sido a senhora **ANGELA CRISTINA BAPTISTA**, a presidente dos trabalhos, convidou o senhor Luiz Fernando Pinto da Motta para secretariar.

Nada mais tendo a declarar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a reunião.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 10 de julho de 2015

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente

  
**FABIO MEIRÊLES G. JUNIOR**  
Diretor Vice Presidente

  
**LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**  
Diretor Secretário



OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. No dia 06/11/2015. prot. 1138, Lv A6 e Registro nº 108  
no livro A1, AV 07 no dia de hoje.  
S.J.V. Rio Preto, 06/11/2015 Oficial  
Emol: R\$ 148,54 Fetj: R\$ 29,70, Funperj: R\$ 7,42, Fundperj: R\$  
7,42 Funarpen: R\$ 5,94, PMCMV: R\$ 2,60  
Mút/Acot: R\$ 12,24 Dist: R\$ 22,19-Total: R\$ 236,05  
EBGM 41153 BGJ <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Antes Paulo Sérgio de Toledo  
Tobias Gomes Substituto  
RG 247422  
Cartório do Ofício Único  
São José do Vale do Rio Preto RJ

NADA CONSTA NESTE ESPAÇO

NADA CONSTA NESTE ESPAÇO



# ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA



Aos 10 dias do mês de Julho de 2015, reuniram-se em sessão extraordinária os Diretores e Conselheiros da **ACERSJ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com o objetivo de deliberar sobre a eleição da nova Mesa Diretora com mandato de 02 (dois) anos. Dando início à ordem do dia, o Diretor Secretário o Senhor **LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**, indagou aos presentes sobre a possibilidade de mudanças na diretoria, sendo que todos os membros, sem exceção, se propuseram a continuar em seus cargos para um novo mandato, visto o bom e produtivo mandato da presente mesa diretora da **ACERSJ**, o que também foi aceito por unanimidade por todos os presentes, ficando constituída assim a Mesa Diretora, para um mandato de 02 (dois) anos:

|                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| Diretor Presidente      | ANGELA CRISTINA BAPTISTA        |
| Diretor Vice Presidente | FÁBIO MEIRELES GUERRA JUNIOR    |
| Diretor de Comunicação  | MARCIO JORGE DOS ANJOS          |
| Diretor Secretário      | LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA    |
| Diretor Tesoureiro      | ANTONIO CARLOS FERREIRA         |
| Diretor 1º Suplente     | RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA |
| Diretor 2º Suplente     | DAYANE COELHO MEDEIROS          |

Tendo sido a Senhora **ANGELA CRISTINA BAPTISTA** a presidente dos trabalhos, que convidou o Senhor **LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA** para secretariar.

Nada mais tendo a declarar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a Reunião.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 10 de Julho de 2015.

  
**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**  
Diretor Presidente

  
**FABIO MEIRELES G. JUNIOR**  
Diretor Vice Presidente

  
**LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**  
Diretor Secretário

OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. No dia 06/11/2015. prot. 1137, Lv. A6 e Registro nº 108,  
no livro A1, AV 06 no dia de hoje.  
S.J.V. Rio Preto, 06/11/2015 Oficial  
Emol: R\$ 148,54 Fetj: R\$ 29,70, Funperj: R\$ 7,42, Fundperj: R\$  
7,42 Funarpen: R\$ 5,94, PMCMV: R\$ 2,60  
Mút/Acot: R\$ 12,24 Dist: R\$ 22,19-Total: R\$ 236,05  
EBGM 41148 TRB <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Notário Público - Oficial de Tabelião  
Tabelião Oficial Substituto  
Mec. 84/11423  
Cartório do Ofício Único  
São José do Vale do Rio Preto RJ

NADA CONSTA NESTE ESPAÇO

NADA CONSTA NESTE ESPAÇO

ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TELEFAX: (0xx) 24 -2224-1584/ 2224-1483  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 14 DE JULHO DE 2016

ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS  
ASSUNTO: Processo nº53000.051842/2012-38

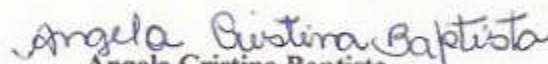
Prezado Senhor

Em atenção ao ofício 22966/2016/SEI-MCTIC, de 29 de Junho de 2016, estamos enviando a documentação ora exigida pelo MCTIC, Ata de Eleição da ACERSJ, com mandato vigente, RG e CPF, dos respectivos dirigentes, bem como a grade de programação e a sua respectiva avaliação pelo Conselho Comunitário desta entidade, a composição da diretoria da ACERSJ em exercício, acompanhada da Ata de Eleição, Ata do atual Conselho Comunitário, onde os conselheiros estão devidamente qualificados nas atividades que cada um representa dentro da comunidade, conforme exigência da nota técnica 15258/2016/SEI-MCTIC, Estatuto e outros todos devidamente registrados em cartório, por intermédio de peticionamento eletrônico – CADSEI conforme requisitado.

Segue em anexo a documentação exigida.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

  
Angela Cristina Baptista  
Diretora presidente  
CPF 019602317-31



|                                                                                   |                                                                                       |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>Receita Federal</b><br>Cadastro de Pessoas Físicas |  |
| <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>                                                   |                                                                                       |                                                                                   |
| Número<br><b>019.602.317-31</b>                                                   |                                                                                       |                                                                                   |
| Nome<br><b>ANGELA CRISTINA BAPTISTA</b>                                           |                                                                                       |                                                                                   |
| Nascimento<br><b>05/07/1970</b>                                                   |                                                                                       |                                                                                   |
| <b>VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO</b>                            |                                                                                       |                                                                                   |

|                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CÓDIGO DE CONTROLE</b><br><b>6107.2590.1B11.E3BB</b>                                                                                                                  |  |
| A autenticidade deste comprovante deverá<br>ser confirmada na Internet, no endereço<br><b><a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a></b> |  |
| Comprovante emitido pela<br>Secretaria da Receita Federal do Brasil<br>às 15:02:08 do dia 19/06/2015 (hora e data de Brasília)<br>dígito verificador: 00                 |  |




 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUPLENTE DE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

05376441-1

FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR

FABIO MEIRELES GUERRA

THEREZINHA NASSAR MEIRELLES GUERRA

20/12/1958 RIO DE JANEIRO

18/08/1979 BRASILEIRA 30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


 30

Fabio Meireles Guerra Jr.

NEFALOS 1000 - RITELUA - Seta B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

20.12.58 551 915 267 15

FABIO MEIRELES GUERRA JUNIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE JORNAL DE CONTABILIDADE FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO

200401 24243

SCD 0400 000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fabio Meireles Guerra Jr.



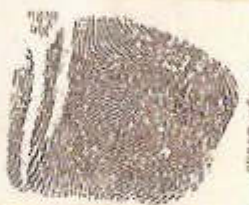


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 0283



*Marcio Jorge dos Anjos*

Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 20.063.217-2 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 03/01/2005

NOME MARCIO JORGE DOS ANJOS

FILIAÇÃO JOÃO JOAQUIM DOS ANJOS

SULCE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 06/08/1979

DIG. ORIGEM C.NASC LIV ATAUX FLS. 252 TERM 503

PETRÓPOLIS RJ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

094.954.037-40

001 2 Via

0283



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**



Número  
**147.508.907-40**

Nome  
**DAYANE COELHO MEDEIROS**

Nascimento  
**03/11/1992**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**5645.7A12.FC47.81A0**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:59:46 do dia 27/04/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0283



*Antonio Carlos Ferreira*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

07.939.872-3

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

04/12/2007

NOME

ANTONIO CARLOS FERREIRA

FILIAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

ROSALINA SAMPAIO

NATURALIDADE

ESPÍRITO SANTO

DOC. ORIGEM

C.CASM LIV B-03 FLS 140V TERM 637  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO RJ

CPF

883.052.957-53

001

2 Via

*Luiz Antonio Abrantes Coelho*  
LUIZ ANTONIO ABRANTES COELHO  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
MATR. 24/006.301

PIS 12037309866

0283

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83







## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

|                   |                                              |         |                    |
|-------------------|----------------------------------------------|---------|--------------------|
| Partido Político: | 11 - PARTIDO PROGRESSISTA                    |         |                    |
| Órgão Partidário: | Comissão Provisória                          |         |                    |
| Abrangência:      | MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ |         |                    |
| Vigência:         | Início:01/06/2011 Final: 06/11/2016          |         |                    |
| Protocolo:        | 751002011                                    |         |                    |
| Endereço:         | RUA PEDRO DA SILVA MACHADO, 55               | Bairro: | PARQUE VERA LUCIA  |
| Município:        | SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO / RJ           | CEP:    | 25.780-000         |
| Complemento:      |                                              | CNPJ:   | 03.745.543/0001-26 |
| Telefone:         | (24)2224-1584                                | Fax:    |                    |
| Celular:          |                                              |         |                    |
| E-mail:           | fabio_ativafm@hotmail.com                    |         |                    |

| Cargo        | Membro                                    | Exercício - Situação              |
|--------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| TESOUREIRO   | ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELLES GUERRA | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| PRESIDENTE   | FÁBIO MEIRELLES GUERRA JUNIOR             | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| TESOUREIRO   | ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELLES GUERRA | 01/06/2011 a 14/11/2015 - INATIVO |
| PRESIDENTE   | FÁBIO MEIRELLES GUERRA JUNIOR             | 01/06/2011 a 14/11/2015 - INATIVO |
| 1º - MEMBRO  | MONICA CRISTINA REIS BRUN                 | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 1º - MEMBRO  | ENY ESTEVES DA CUNHA                      | 02/05/2012 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 1º - MEMBRO  | ADRIANA RAMPINI                           | 01/06/2011 a 28/04/2012 - INATIVO |
| 2º - MEMBRO  | FLAVIA ROCHA MACHADO                      | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 2º - MEMBRO  | ANTONIO CARLOS FERREIRA                   | 01/06/2011 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 3º - MEMBRO  | FERNANDA RAMOS DE SOUZA                   | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 3º - MEMBRO  | FABRICIA DE JESUS BULHÕES ROSA            | 01/06/2011 a 14/11/2015 - INATIVO |
| 4º - MEMBRO  | FABRICIA DE JESUS BULHÕES ROSA            | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 4º - MEMBRO  | FERNANDA RAMOS DE SOUZA                   | 01/06/2011 a 14/11/2015 - INATIVO |
| 5º - MEMBRO  | RENAN SILVA MACHADO                       | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 5º - MEMBRO  | GRASILE RAMPINI DE CARVALHO               | 01/06/2011 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 6º - MEMBRO  | RODRIGO COSTA FRIAS                       | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 6º - MEMBRO  | IVANETE DA COSTA LIMA                     | 01/06/2011 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 7º - MEMBRO  | REGIS SILVEIRA DA SILVA                   | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 7º - MEMBRO  | JULIANA RAPOSO VASTI DOS SANTOS           | 01/06/2011 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 8º - MEMBRO  | LUIZ ANTONIO MARTINS                      | 11/05/2016 a 06/11/2016 - ATIVO   |
| 8º - MEMBRO  | ALESSANDRO VALERIO FIDELIS                | 02/05/2012 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 8º - MEMBRO  | JUSSARA CRISTINA DA SILVA ANDRADE         | 01/06/2011 a 28/04/2012 - INATIVO |
| 9º - MEMBRO  | MAURICIO BARBOSA PASSOS                   | 01/06/2011 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 10º - MEMBRO | MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA              | 01/06/2011 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 11º - MEMBRO | ROSANA RAPOSO VASTI ESTEVES DA CUNHA      | 02/05/2012 a 11/05/2016 - INATIVO |
| 11º - MEMBRO | ROSANA RAPOSO VASTI                       | 01/06/2011 a 28/04/2012 - INATIVO |

Código de Validação: **CB1B.4\$9Y.THNR.KUV1.**

Certidão emitida em: **19/07/2016 13:29:53**



- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

|                   |                                              |         |                   |
|-------------------|----------------------------------------------|---------|-------------------|
| Partido Político: | 90 - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL     |         |                   |
| Órgão Partidário: | Comissão Provisória                          |         |                   |
| Abrangência:      | MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ |         |                   |
| Vigência:         | Início: 08/04/2016 Final: 01/03/2017         |         |                   |
| Protocolo:        | 491202016                                    |         |                   |
| Endereço:         | RUA JOSÉ AFONSO DE PAULA Nº 40               | Bairro: | PARQUE VERA LÚCIA |
| Município:        | SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO / RJ           | CEP:    | 25.780-000        |
| Complemento:      |                                              | CNPJ:   |                   |
| Telefone:         | (24)9269-8877                                | Fax:    |                   |
| Celular:          |                                              |         |                   |
| E-mail:           | riodejaneiro@pros.org.br                     |         |                   |

| Cargo           | Membro                            | Exercício - Situação            |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| PRESIDENTE      | ANTONIO CARLOS FERREIRA           | 08/04/2016 a 01/03/2017 - ATIVO |
| MEMBRO          | IVANETE DA COSTA LIMA             | 08/04/2016 a 01/03/2017 - ATIVO |
| SECRETÁRIO      | KÁSSIA DE SOUZA AMORIM            | 08/04/2016 a 01/03/2017 - ATIVO |
| VICE-PRESIDENTE | ROBSON DA SILVA                   | 08/04/2016 a 01/03/2017 - ATIVO |
| MEMBRO          | ROSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA         | 08/04/2016 a 01/03/2017 - ATIVO |
| TESOUREIRO      | SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA MALHEIROS | 08/04/2016 a 01/03/2017 - ATIVO |

Código de Validação: **UDJZ.2W8P.CFWD.UNNG.**

Certidão emitida em: **19/07/2016 13:33:30**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

## NOTA TÉCNICA Nº 17639/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.051842/2012-38**

Processo de Outorga nº: 53770.001262/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José do Vale do Rio Preto/RJ**.

### ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Observando-se que a eleição de 10/07/2015 para composição do Conselho Comunitário não menciona as **entidades da comunidade que cada conselheiro representa**, contrariando o art. 114 da Portaria nº 4334, a requerente deverá:

i) Apresentar novo relatório circunstanciado em conformidade com o art. 116 da Portaria nº 4334 e o documento que instituiu o Conselho Comunitário, de modo a ser possível a identificação da sua composição, mediante as denominações das Pessoas Jurídicas participantes e de seus respectivos representantes, devendo sempre ser observado **integralmente** o que dispõem os arts. 113 a 115 da Portaria nº 4334/2015:

#### **Do Conselho Comunitário**

*"Art. 113. O Conselho Comunitário é **órgão autônomo de fiscalização** e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.*

*Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no*

*mínimo **cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas**.*



§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, **não poderão ser associados da entidade autorizada** nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

Art. 115. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;

II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, **contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação**, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária." (grifos nossos)

II. Apresentar suas manifestações quanto ao seguinte fato, que configura indício de que a entidade mantém vínculos proibidos pela legislação referente ao serviço de radiodifusão comunitária, visto que a diretora presidente **Angela Cristina Baptista**, o diretor vice presidente **Fabio Meireles Guerra Junior** e o diretor tesoureiro **Antonio Carlos Ferreira** são dirigentes de órgãos partidários municipais, conforme certidões emitidas pela Justiça Eleitoral (anexos I e II).

III. Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º-I-b" e "132-III" da Portaria nº 4334:

### **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

#### **Portaria nº 4334/2015**

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas,

familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

III - quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;

IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e

V - quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 28/07/2016, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 28/07/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241867** e o código CRC **449D9556**.

---

## **Minutas e Anexos**

Anexo I - Composição partidária **PP** (SEI 1241855)

II - Composição partidária **PROS** (SEI 1241862)





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 26334/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 19 de julho de 2016.

À Senhora

ANGELA CRISTINA BAPTISTA

Representante Legal da Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto

Rua Pedro da Silva Machado nº 10 - Centro

25780-000 / São José do Vale do Rio Preto - RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051842/2012-38.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **17639/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 28/07/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242225** e o código CRC **29C955EE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26334/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.051842/2012-38 - Nº SEI: 1242225

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2741/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 08 de agosto de 2016.

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza político partidário, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos **53000.051842/2012-38**, para fins de eventual abertura de Processo de Apuração de Infração em face da entidade Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto (CNPJ 03.961.989/0001-98), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/08/2016, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242338** e o código CRC **D963701B**.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 26334/2016/SEI-MCTIC  
À Senhora  
ANGELA CRISTINA BAPTISTA  
Representante Legal da Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto  
Rua Pedro da Silva Machado nº 10 - Centro  
25780-000 / São José do Vale do Rio Preto - RJ

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº  
53000.051842/2012-38.

DESTINATAIRE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

03/08/2016

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Angela Guerra

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--|--|
| <br><b>CORREIOS</b><br><b>BRÉSIL</b>                                                                                           | <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b><br><b>AVIS CN07</b>                                                                                                                                                       | <b>AR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <small>( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )</small> |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                | <small>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</small><br><div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
| <small>UNIDADE DE POSTAGEM / B</small><br><div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                       | <small>DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</small><br><div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20%;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20%;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20%;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20%;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20%;"></div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 5px;"> <span>:</span> <span>h</span> <span>:</span> <span>h</span> <span>:</span> <span>h</span> </div> |                                                                 |  |  |
| <small>PREENCHER COM LETRA DE FORMA</small>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b><br><b>RETOUR</b>                                                                                                                                                                | <small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOM DU BENÉFICIAIRE DE L'EXPÉDIENT</small><br><div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                | <small>ENDEREÇO PAZ</small><br><div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div>                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                | <small>CIDADE / LOCAL</small><br><div style="border-bottom: 1px solid black; height: 15px; width: 100%;"></div>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                | <div style="text-align: center;"> <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b><br/> <b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES</b><br/> <b>DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> </div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                | <div style="text-align: center;"> RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA<br/> CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP<br/> FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680 </div>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 100%;"></div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <b>BRASIL</b> </div> </div> |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 100%;"></div> </div>                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |  |  |



03/03

registro e arquivamento junto ao Cartório do Ofício Único de São José do Vale do Rio Preto, setor de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.-

São José do Vale do Rio Preto, 12 de Agosto de 2016

*Angela Cristina Baptista*  
Angela Cristina Baptista  
Diretora Presidente

  
Luis Fernando Pinto da Motta  
Diretor Secretário

*Rayane B. m. Guerra*



OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. No dia 25/08/2016. prot. 1170 - Lv. A6 e Registro nº 108,  
no livro A1, AV: 08 no dia de hoje.

S.J.V. Rio Preto, 25/08/2016 Oficial

Emol: R\$ 164,43 Fetj: R\$ 32,88, Funperj: R\$ 8,22, Fundperj: R\$  
8,22 Funarpen: R\$ 6,57, PMCMV: R\$ 2,88 ISS: R\$ 4,93

Mút/Acot: R\$ 13,54 Dist: R\$ 24,57 - Total: R\$ 266,24

EBSB 65384 QNE <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Newton Franco Oliveira de Toledo Neto  
Tabelião Oficial Substituto  
Mat: 24/10/23  
Cartório do Ofício Único  
São José do Vale do Rio Preto - RJ

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

Cartório do Oficial  
São José  
do Vale  
do Rio  
Preto - RJ  
01/03  
✱

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da entidade supra, realizada aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da entidade, convocada nos termos do Edital datado de seis de agosto de dois mil e dezesseis, para tratar dos seguintes assuntos: a) Exclusão do vice presidente da entidade, senhor Fábio Meireles Guerra Júnior e, do Diretor Tesoureiro, Antônio Carlos Ferreira, ambos, por militância política e, suas respectivas substituições; b) Homologação da desfiliação política da presidente em exercício; c) Preenchimento das vagas de Suplentes remanescentes e, **em atendimento ao expediente Nota Técnica nº 17639/2016/SEI-MCTIC**, nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.051842/2012-38. Aberto os trabalhos, a senhora presidente considerando o pedido de afastamento da diretoria, formulado pelo então vice presidente, senhor Fábio Meireles Guerra Junior, declarou aceitar seu pedido e excluí-lo do quadro da diretoria da ACERSJ em conformidade com o que dispõe o art. 11 da Lei 9612/98, combinada com a Portaria 4334/2015, haja vista que, o mesmo, faz parte da Comissão Executiva, de uma agremiação política; Para o lugar do vice presidente, foi, com a aprovação de todos, remanejada a primeira suplente, **RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA**, brasileira, solteira, universitária, portadora da CI nº 23.856.890-1, CPF 149.627.317-69, residente e domiciliada à rua Pedro da Silva Machado, 55 A Parque Vera Lúcia, vagando assim, uma suplência, para qual foi eleita por unanimidade, a senhora **ALESSANDRA HONÓRIO DE SOUZA**, brasileira, casada, professora, CI. nº 21.267.463-4, e, CPF 017.911.087-09, residente e domiciliada na Rua Pedro da Silva Machado, 86, Nesta; Para o cargo do demissionário Antônio Carlos Ferreira, foi indicado e aprovado por unanimidade pelos presentes o nome da senhora: **CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, universitária, portadora da CI. nº 21.762.154-9, DIC-RJ, e do CPF. 133.057.237-85, residente e domiciliada à rua Eng Fuller Tredget, 141, Parque Vera Lúcia, que passará a ser a Diretora Tesoureira da entidade; Ato contínuo, esclareceu a senhora presidente aos presentes, ter sido designada à sua revelia para a Executiva do partido que cita o expediente de exigências recebido pela entidade, e, que de pronto, solicitou sua imediata retirada e, inclusive, desfiliação, deixando claro, que não abre mão de seus ideais comunitários e de que pretendia continuar como presidente da entidade se assim a legislação e os associados presentes permitirem. Por aclamação todos os presentes apoiaram a permanência da presidente, que exibiu a Certidão Eleitoral com Código de Autenticação: WAIS./YTN.FNRE.+oON, na qual comprova não estar filiada mais a partido algum; ato contínuo, requereu a senhora presidente que fosse arquivado o original da certidão, para eventual verificação da



**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**



fiscalização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação, caso necessário. Por fim, uma vez omissa, conforme constatação e Nota Técnica supra citada, a senhora presidente, em atendimento ao exigido pela legislação, muito embora mantivesse arquivado as indicações das respectivas associações, para o Conselho Comunitário, não tendo no entanto, feito constar em ata tal situação, determinou que fosse constado em ata, ao mesmo tempo que ratificava o nome de cada membro do **Conselho Comunitário, os seguintes Conselheiros:** 1) **MAGNO DINIZ**, brasileiro, casado, frentista, portador da CI. 10547024-9 e do CPF. 076.062.517-46, residente e domiciliado na Servidão Rosa Severine Silva nº 39, Parque Vera Lúcia, Nesta, tendo seu nome indicado pela entidade: **SEMIPA - SEMEADORES MISSIONÁRIOS COM PAIXÃO PELAS ALMAS**, portadora do CNPJ. nº 03.829.248/0001-58, já que é membro da mesma, 2) **MAURÍCIO BARBOSA PASSOS**, brasileiro, casado, fotógrafo, CI. 08638327-0, IFP-RJ e do CPF. 649.743.577-49, indicado pela **LOJA MACÔNICA DIVINO MESTRE** inscrita no CNPJ nº 31.989.593/0001-94, 3) **LUIS ANTÔNIO MARTINS**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, CI. nº 08518590-8 e do CPF. nº 055.852.017-38, residente domiciliado na do na Rua José Tomé, 71, Parque Vera Lúcia, Nesta, indicado pela **ASSOCIAÇÃO RENASCE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.563.245./0001-79, associado da mesma, 4) **GRASIELE GONÇALVES SILVA**, brasileira, solteira, balconista, portadora da CI: 25782753-5 e do CPF. nº 160.689.027-14, sito na Rua Pedro da Silva Machado, 208. Parque Vera Lúcia, Nesta, indicada pela **ACIRVALE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E RURAL DO VALE DO RIO PRETO**, inscrita no CNPJ nº 73.972.465/0001-88, associada, 5) **ROSANGELA MARIA CAETANO MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI. 30036331-4 e do CPF nº 058.555.427-77, residente e domiciliada na Rua José Tomé, 85, Parque Vera Lúcia, Nesta, indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE VERA LÚCIA**, inscrita no CNPJ nº 27.971.480/0001-94, moradora da comunidade, todas com indicações formalizadas. Assim, esclarecido os membros do Conselho Comunitário e seus respectivos indicadores, passou a senhora presidente a apresentar o resumo da **Diretoria Executiva**: Diretora Presidente: **ANGELA CRISTINA BATISTA**; Diretora Vice Presidente: **RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA**; Diretor de Comunicação: **MÁRCIO JORGE DOS ANJOS**; Diretor Secretário: **LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**; Diretor Tesoureira: **CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA**; Diretora Primeiro Suplente: **ALESSANDRA HONÓRIO DE SOUZA** e, Diretora Segunda Suplente: **DAYANE COELHO MEDEIROS**; cumpridas as formalidades legais e, não havendo mais nada a tratar nem a deliberar, a senhora presidente mandou que eu, LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA \_\_\_\_\_, lavrasse e lesse em alta voz, solicitando a aprovação de todos, que depois de aprovada, vai assinada em duas vias de igual teor e forma, pelo presidente e por quem mais assim o desejar, devendo uma delas, ser levada a

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**





**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA

**Inscrição:** 081623910370

Certidão emitida às 12:09:20 de 17/08/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

**<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **TECJ.ZULT.RKAH.FIDJ**



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

## **NOTA TÉCNICA Nº 22250/2016/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53000.051842/2012-38**

Processo de Outorga nº: 53770.001262/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José do Vale do Rio Preto/RJ**.

### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Cópia do CPF e Cédula de Identidade da nova tesoureira **Camila Ferreira da Silveira**, ou cópia de algum dos demais documentos elencados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334 (transcrição abaixo). Ressalte-se que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) NÃO será aceita para comprovar a nacionalidade, conforme dispõe o §4º do mesmo artigo 22.

*"Art. 22. São documentos habilitantes:*

*V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;(…)*

*§3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:*

*I - certidão de nascimento ou casamento;*

*II - certificado de reservista;*

*III - cédula de identidade;*

*IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;*

*V - carteira profissional;*

*VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou*

*VII - passaporte.*

*§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."*

II. Apresentar um novo relatório circunstanciado, elaborado e assinado pelos membros do Conselho Comunitário, em conformidade o art. 116 da Portaria nº 4334, acompanhado da **grade de programação da emissora**, tendo em vista que o último relatório foi assinado pela presidente da entidade.

*"Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, **contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação**, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária."* (grifos nossos)

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 01/09/2016, às 09:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 01/09/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1326071** e o código CRC **709DC1B0**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 33218/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 30 de agosto de 2016.

À Senhora

ANGELA CRISTINA BAPTISTA

Representante Legal da Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto

Rua Pedro da Silva Machado nº 10 - Centro

25780-000 / São José do Vale do Rio Preto - RJ

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.051842/2012-38.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **22250/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 01/09/2016, às 09:16,





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1326380** e o código CRC **F37D8950**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 33218/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.051842/2012-38 - Nº SEI: 1326380

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Ofício nº 33218/2016/SEI-MCTIC

A Senhora

ANGELA CRISTINA BAPTISTA

Representante Legal da Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto

Rua Pedro da Silva Machado nº 10 - Centro

25780-000 / São José do Vale do Rio Preto - RJ

NATAIRE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº  
53000.051842/2012-38.

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

9 / 9 / 16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ALDEIA  
8962101-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

5240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 95177178 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA  
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

CIDADE / I

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Estado de São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 4666/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 30 de agosto de 2016

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (CNPJ 03.961.989/0001-98)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José do Vale do Rio Preto/RJ**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



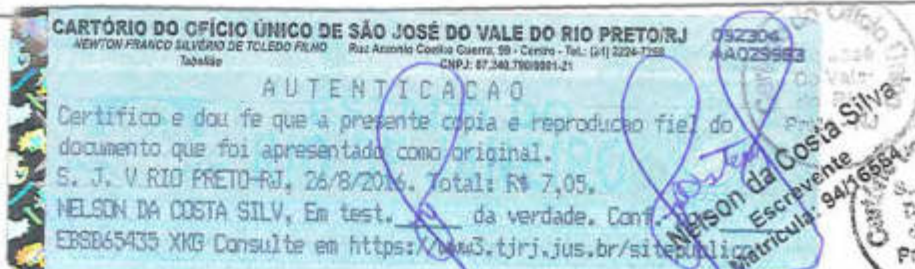
Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/09/2016, às 17:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1326459** e o código CRC **1003CCFB**.

**Anexos**

Não Possui.

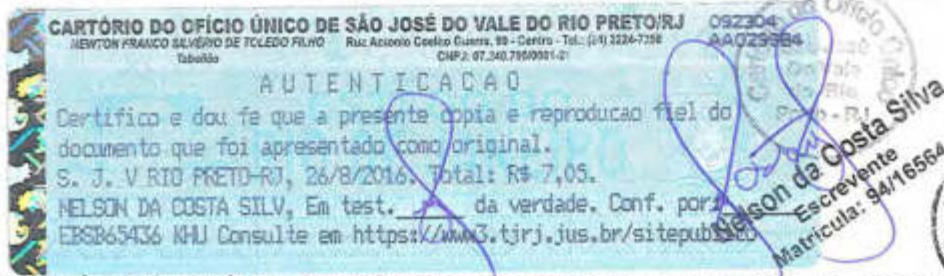


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

53900.050 843/2016-71  
02/09/2016

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da entidade supra, realizada aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da entidade, convocada nos termos do Edital datado de seis de agosto de dois mil e dezesseis, para tratar dos seguintes assuntos: a) Exclusão do vice presidente da entidade, senhor Fábio Meireles Guerra Júnior e, do Diretor Tesoureiro, Antônio Carlos Ferreira, ambos, por militância política e, suas respectivas substituições; b) Homologação da desfiliação política da presidente em exercício; c) Preenchimento das vagas de Suplentes remanescentes e, em atendimento ao expediente Nota Técnica nº 17639/2016/SEI-MCTIC, nos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.051842/2012-38. Aberto os trabalhos, a senhora presidente considerando o pedido de afastamento da diretoria, formulado pelo então vice presidente, senhor Fábio Meireles Guerra Junior, declarou aceitar seu pedido e excluí-lo do quadro da diretoria da ACERSJ em conformidade com o que dispõe o art. 11 da Lei 9612/98, combinada com a Portaria 4334/2015, haja vista que, o mesmo, faz parte da Comissão Executiva, de uma agremiação política; Para o lugar do vice presidente, foi, com a aprovação de todos, remanejada a primeira suplente, **RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA**, brasileira, solteira, universitária, portadora da CI nº 23.856.890-1, CPF 149.627.317-69, residente e domiciliada à rua Pedro da Silva Machado, 55 A Parque Vera Lúcia, vagando assim, uma suplência, para qual foi eleita por unanimidade, a senhora **ALESSANDRA HONÓRIO DE SOUZA**, brasileira, casada, professora, CI. nº 21.267.463-4, e, CPF 017.911.087-09, residente e domiciliada na Rua: Pedro da Silva Machado, 86, Nesta; Para o cargo do demissionário Antônio Carlos Ferreira, foi indicado e aprovado por unanimidade pelos presentes o nome da senhora: **CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, universitária, portadora da CI. nº 21.762.154-9, DIC-RJ, e do CPF. 133.057.237-85, residente e domiciliada à rua Eng Fuller Tredget, 141, Parque Vera Lúcia, que passará a ser a Diretora Tesoureira da entidade; Ato contínuo, esclareceu a senhora presidente aos presentes, ter sido designada à sua revelia para a Executiva do partido que cita o expediente de exigências recebido pela entidade, e, que de pronto, solicitou sua imediata retirada e, inclusive, desfiliação, deixando claro, que não abre mão de seus ideais comunitários e de que pretendia continuar como presidente da entidade se assim a legislação e os associados presentes permitirem. Por aclamação todos os presentes apoiaram a permanência da presidente, que exibiu a Certidão Eleitoral com Código de Autenticação: WAIS./YTN.FNRE.+oON, na qual comprova não estar filiada mais a partido algum; ato contínuo, requereu a senhora presidente que fosse arquivado o original da certidão, para eventual verificação da





fiscalização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação, caso necessário. Por fim, uma vez omissa, conforme constatação e Nota Técnica supra citada, a senhora presidente, em atendimento ao exigido pela legislação, muito embora mantivesse arquivado as indicações das respectivas associações, para o Conselho Comunitário, não tendo no entanto, feito constar em ata tal situação, determinou que fosse constado em ata, ao mesmo tempo que ratificava o nome de cada membro do **Conselho Comunitário, os seguintes Conselheiros:** 1) **MAGNO DINIZ**, brasileiro, casado, frentista, portador da CI. 10547024-9 e do CPF. 076.062.517-46, residente e domiciliado na Servidão Rosa Severine Silva nº 39, Parque Vera Lúcia, Nesta, tendo seu nome indicado pela entidade: **SEMIPA - SEMEADORES MISSIONÁRIOS COM PAIXÃO PELAS ALMAS**, portadora do CNPJ. nº 03.829.248/0001-58, já que é membro da mesma, 2) **MAURÍCIO BARBOSA PASSOS**, brasileiro, casado, fotógrafo, CI. 08638327-0, IFP-RJ e do CPF. 649.743.577-49, indicado pela **LOJA MACÔNICA DIVINO MESTRE** inscrita no CNPJ nº 31.989.593/0001-94, 3) **LUIS ANTÔNIO MARTINS**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, CI. nº 08518590-8 e do CPF. nº 055.852.017-38, residente domiciliado na Rua José Tomé, 71, Parque Vera Lúcia, Nesta, indicado pela **ASSOCIAÇÃO RENASCE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.563.245./0001-79, associado da mesma, 4) **GRASIELE GONCALVES SILVA**, brasileira, solteira, balconista, portadora da CI: 25782753-5 e do CPF. nº 160.689.027-14, sito na Rua Pedro da Silva Machado, 208. Parque Vera Lúcia, Nesta, indicada pela **ACIRVALE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E RURAL DO VALE DO RIO PRETO**, inscrita no CNPJ nº 73.972.465/0001-88, associada, 5) **ROSANGELA MARIA CAETANO MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI. 30036331-4 e do CPF nº 058.555.427-77, residente e domiciliada na Rua José Tomé, 85, Parque Vera Lúcia, Nesta, indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE VERA LÚCIA**, inscrita no CNPJ nº 27.971.480/0001-94, moradora da comunidade, todas com indicações formalizadas. Assim, esclarecido os membros do Conselho Comunitário e seus respectivos indicadores, passou a senhora presidente a apresentar o resumo da **Diretoria Executiva**: Diretora Presidente: **ANGELA CRISTINA BATISTA**; Diretora Vice Presidente: **RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA**; Diretor de Comunicação: **MÁRCIO JORGE DOS ANJOS**; Diretor Secretário: **LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**; Diretor Tesoureira: **CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA**; Diretora Primeiro Suplente: **ALESSANDRA HONÓRIO DE SOUZA** e, Diretora Segunda Suplente: **DAYANE COELHO MEDEIROS**; cumpridas as formalidades legais e, não havendo mais nada a tratar nem a deliberar, a senhora presidente mandou que eu, **LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA**, lavrasse e lesse em alta voz, solicitando a aprovação de todos, que depois de aprovada, vai assinada em duas vias de igual teor e forma, pelo presidente e por quem mais assim o desejar, devendo uma delas, ser levada a





registro e arquivamento junto ao Cartório do Ofício Único de São José do Vale do Rio Preto, setor de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.-

São José do Vale do Rio Preto, 12 de Agosto de 2016

*Angela Cristina Baptista*  
Angela Cristina Baptista  
Diretora Presidente

*[Signature]*  
Luis Fernando Pinto da Motta  
Diretor Secretário

*Rayane B. m. Guerra*

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ  
NEWTON FRANCO SILVEIRO DE TOLEDO FILHO Rua Anísio de Castro Guerra, 33 - Centro - Tel.: (54) 2224-7296  
Tabelião CNPJ: 07.240.798/0001-21

092304  
029585

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

S. J. V. RIO PRETO-RJ, 26/8/2016. Total: R\$ 7,05.

NELSON DA COSTA SILVA, Em test. da verdade. Conf. por: ERSB65437 SAJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*[Signature]*  
Nelson da Costa Silva  
Escrivente  
Matrícula: 94/16564

OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. No dia 25/08/2016. prot. 1170-Lv. A6 e Registro nº 108,  
no livro A1, AV: 08 no dia de hoje.  
S.J.V. Rio Preto, 25/08/2016 Oficial  
Emol: R\$ 164,43 Fetj: R\$ 32,88, Funperj: R\$ 8,22, Fundperj: R\$  
8,22 Funarpen: R\$ 6,57, PMCMV: R\$ 2,88 ISS: R\$ 4,93  
Mút/Acot: R\$ 13,54 Dist: R\$ 24,57-Total: R\$ 266,24  
EBSB 65384 QNE <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Newton Franco Silveira de Toledo Neto  
Tabelião Oficial Substituto  
Mat: 94/11623  
Cartório do Ofício Único  
Rua José do Vale do Rio Preto RJ.



**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**

**NADA CONSTA NESTE ESPAÇO**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

**Nome do Eleitor:** ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA

**Inscrição:** 081623910370

Certidão emitida às 12:09:20 de 17/08/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

**<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **TECJ.ZULT.RKAH.FIDJ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MERGENTHALER, 592  
BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA

CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO/ SP  
FONES: (11) 3101-0123/ FAX: (11) 3101-8680



**RÁDIO ATIVA FM**  
RUA: PEDRO DA SILVA MACHADO, 55  
PARQUE VERA LUCIA  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ  
CEP: 25780-000



SRD » RADCOR » Consultas » Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOR

### Identificação do Pedido RADCOR

**UF:** RJ  
**Município:** São José do Vale do Rio Preto  
**Canal:** 199  
**Fase:** 3

**Distrito:** São José do Vale do Rio Preto  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
**Nome Fantasia:** ATIVA FM  
**Logradouro:** RUA PEDRO DA SILVA MACHADO, 10 - PARQUE VERA LUCIA  
**Telefone:** (21) 24471655  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)  
**CNPJ:** 03.961.989/0001-98  
**Bairro:** PARQUE VERA LUCIA  
**Número:** .  
**Fax:** (21) 24473322

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:** 03961989000198

Pesquisar

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 25780000  
**Logradouro:** RUA PEDRO DA SILVA MACHADO, 10 - PARQUE VERA LUCIA  
**Número:** .  
**Complemento:**  
**Bairro:** PARQUE VERA LUCIA  
**Estado:** RJ  
**Município:** São José do Vale do Rio Preto  
**Distrito:** São José do Vale do Rio Preto  
**SubDistrito:**  
**Telefone:** 21 24471655  
**Fax:** 21 24473322

#### Endereço de Correspondência

**País:**  
**Número do CEP:**  
**Número:**  
**Município:**  
**Logradouro:**  
**Complemento:**  
**Bairro:**  
**Estado:**  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**  
**Telefone:** 21 02420907  
**Fax:**  
**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:** 22/11/2002  
**Data Limite Instalação:** 05/03/2020  
**Número do Processo:** 537700012621999  
**Fistel:** 50011438967  
**Caixa:**  
**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

| Protocolo | Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento   | Órgão | Data Ato   | Data DOU   | Razão                                       | Natureza |
|-----------|----------|--------|---------------------|-------|------------|------------|---------------------------------------------|----------|
|           | 561      |        | Portaria            | MC    | 14/09/2000 | 22/09/2000 | Autoriza Executar Serviço                   | Jur.     |
|           | 19341    |        | ATO                 | SCM   | 27/09/2001 | 04/10/2001 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOR | Téc.     |
|           | 307      |        | Decreto Legislativo | CN    | 21/11/2002 | 22/11/2002 | Deliber. do C. Nacional                     | Jur.     |
|           | 34414    |        | ATO                 | SCM   | 11/03/2003 | 12/03/2003 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOR | Téc.     |



375  Despacho  MC  18/05/2009  Advertência  Jur.

**+ Característica da Estação Instalada**

**- Dados do Licenciamento**

**Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ) - CNPJ/CPF(03.961.989/0001-98)  
**Município/UF:** SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ  
**Indicativo:** ZYL885

**Situação:** [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)

**Canal:** 199

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

Domingo

Sábado

00:00

24:00

☒



Tela Inicial



Imprimir

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de São Paulo – DRMCTIC/SP

Processo nº: **53000.051842/2012-38**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RADIO SAO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)**

Em atenção ao Memorando nº 4666/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição                                                      | Nº Processo       | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registros de PAIs ativos                                       | 53900.053079/2015 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.</li></ul>                                                                                              |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | 53000.080257/2006 | <ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1352949);</li><li>• Despacho nº 375 de 18/05/2009 - ADVERTÊNCIA</li><li>• Irregularidade apurada: art.40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 26/07/2006)</li></ul> |

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 21/09/2016, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1353007** e o código CRC **43E7952C**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito  
0283



*Camila Ferreira da Silveira*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.762.154-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2006

NOME  
CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA

FILIAÇÃO  
ALAN TAVARES DA SILVEIRA

NANCI FERREIRA DA SILVEIRA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/07/1988

DOC ORIGEM C. NASC LIV A.6 FLS 151 TERM 4.273  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO RJ

CPF 001 2 Via  0283

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**133.057.237-85**

Nome  
**CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA**

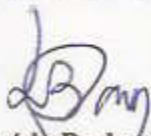
Nascimento  
**04/07/1988**

## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ACERSJ

Por estarem de acordo, que as informações prestadas são verdadeiras, e que a grade programação da emissora tem sido fundamental para a preservação da educação, cultura, família e os bons costumes no desenvolvimento da comunidade, parabenizamos a diretoria desta associação, e que a mesma se encontra dentro dos padrões pré estabelecidos pelo Ministério das Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ( Lei 9.612/98 )

Por estarem de acordo e aprovarem a programação da emissora

### CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS



Maurício Barbosa Passos  
CI 649.743.577-49



Graciele Gonçalves Silva  
CI 25782753-5

Magno Diniz  
CI 10547024-9-IFP



Rosângela Maria Cactano Martins  
CI 30036331-4



Luis Antônio Martins  
CI 08518590-8



ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TEL: 24 -2224-1584  
E- MAIL: [ativafm@ativafm.com](mailto:ativafm@ativafm.com)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 16 DE SETEMBRO DE 2016

**ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGASDO MITIC**

**ASSUNTO : Relatório circunstanciado, elaborado e assinado por nós membros do Conselho Comunitário sobre a grade programação veiculada pela ACERSJ.**

Prezado Senhor

Em conformidade com o art 116 da Portaria nº 4334, segue nosso relatório sobre a grade de programação da emissora, a qual constatamos tendo como objetivo o bem estar comum da comunidade ,através de uma programação bem elaborada, tendo como finalidade e preferência por programas educativos, artísticos, culturais e informativos em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, promovendo atividades artísticas e jornalísticas , sempre respeitando os valores éticos, sociais do cidadão e da família, favorecendo a integração das pessoas na comunidade atendida não havendo discriminação de sexo, raça, religião e principalmente sem convicção política – ideológico – partidárias e condição social , mas observando o princípio da pluralidade de opiniões sobre quaisquer assuntos abordados nos programas da emissora. Na programação da ACERSJ, observamos que a comunidade tem seu espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento da mesma. Gostaríamos também de destacar, que a ACERSJ, foi fundamental e de grande importância no período em que passamos pela maior catástrofe ambiental da região serrana do Estado do Rio de Janeiro uma das maiores do país, exercendo seu papel de verdadeira rádio comunitária com dignidade, ajudando a Defesa Civil Municipal, prefeitura da cidade, os governos estadual e federal, na divulgação das ações em ajuda ao município e a população em geral, em todos os aspectos, pois a sede, da emissora, passou a abrigar a defesa civil na arrecadação de donativos e convocação de serviços extremamente voluntários, utilidade pública ,informação , reportagens , sempre com o intuito de se colocar em favor da comunidade .

Verificamos também em sua grade de programação, campanhas educativas, como de trânsito, epidemias, esportes, culturais como artistas, músicos, promoção de festivais de poesias, música, sempre dando oportunidade a todos da comunidade afim de divulgarem seus trabalhos. Observamos que a emissora faz também campanhas para arrecadação de donativos, promoveu durante todos esses anos o natal das crianças pobres através de arrecadação de brinquedos roupas e alimentos, além de transmissão de eventos, como, conferência municipal de saúde, educação e festas culturais promovidas pela comunidade.

A emissora tem em sua grade, uma programação musical variada de qualidade, divulgando novos artistas da comunidade prestando serviços, informações , entretenimento ,atividades culturais ,educacionais noticiários com imparcialidade, transparência, visando sempre os bons costumes, participações ao vivo das pessoas da comunidade, dando oportunidade a todos de expressarem suas idéias e pensamentos de forma responsável, a fim de promoverem o bem estar comum da comunidade, principalmente preservando os valores éticos e morais da comunidade.



**PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**DE 00:00 ÀS 04:00 HORAS**

**MADRUGADA ATIVA**

**PROGRAMA MUSICAL VARIADO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**DE 4: 00 HORAS ÀS 6:00 HORAS**

**PÉ NA ESTRADA UM PROGRAMA VOLTADO PARA O O HOMEM DO CAMPO , COM DICAS PARA O PRODUTOR RURAL, PROGRAMAS DA EMBRAPA E MUSICAL REGIONAL, SERTANEJO RAIZ.**

**DE 6:00 HS ÀS 8:00 HS**

**MANHÃ SERTANEJA, UM PROGRAMA MUSICAL REGIONAL COM INFORMAÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA , E A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE.**

**DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS**

**BOM DIA SÃO JOSÉ UM PROGRAMA MUSICAL VARIADO, JORNALISMO COM NOTÍCIAS DO MUNDO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, UTILIDADE PÚBLICA, DICAS PARA A SAÚDE E PROGRAMAÇÃO PARA A COMUNIDADE LOCAL**

**DE 11:00 ÀS 16:00 HORAS**

**VIBRAÇÃO TOTAL UM PROGRAMA DE ENTRETENIMENTO COM MUSICAS VARIADAS, JORNALISMO, ESPORTE, UTILIDADE PÚBLICA, PROGRAMA ESTE TAMBÉM VOLTADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 16:00 ÀS 18:00 HORAS**

**TARDE SHOW, MUSICAS VARIADAS, INCLUSIVE DE ARTISTAS DA COMUNIDADE LOCAL INFORMAÇÃO, ENTREVISTAS, PROGRAMA JOVEM E UTILIDADE PÚBLICA**

**DE 18:00 ÀS 19:00 HORAS**

**PROGRAMA TOP 10, ÀS DEZ MUSICAS MAIS PEDIDAS DA PROGRAMAÇÃO**

**DE 19:00 ÀS 20:00 HORAS**

## **A VOZ DO BRASIL**

**DE 20:00 ÀS 21:00 HORAS**

**PROGRAMA MOMENTO DO ESPORTE, TUDO SOBRE ESPORTE REGIONAL E LOCAL, INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO AO VIVO DOS DESPORTISTAS DA COMUNIDADE E DO MUNICÍPIO EM GERAL**

**DE 21:00 ÀS 22:00 HORAS**

**PROGRAMA ZONA LIVRE, UM PROGRAMA MUSICAL VARIADO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS DO DENATRAN, DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, DENGUE DENTRE OUTRAS.**

**DE 22:00 ÀS 23:00 HORAS**

**PROGRAMA PAINEL FLASH BACK, UM PROGRAMA COM MUSICAS DOS ANOS 60 70 E 80, TAMBÉM COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 23:00 ÀS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA SONGS OFF LOVE, UM PROGRAMA MUSICAL ROMÂNTICO, TAMBÉM COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

## **SÁBADO**

**DE 06:00 ÀS 11:00**

**PROGRAMA SE LIGA AI, UM PROGRAMA MUSICAL REGIONAL COM NOTÍCIAS LOCAIS E PROMOÇÕES PARA OS OUVINTES.**

**DE 11:00 ÀS 16:00 HORAS**

**PROGRAMA SÁBADO TOTAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS DA NOSSA REGIÃO, BRINCADEIRAS, PROMOÇÕES, PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES E INFORMAÇÕES DA COMUNIDADE.**

**DE 16:00 ÀS 19:00 HORAS**

**PROGRAMA CONEXÃO ATIVA, UM PROGRAMA COM MUSICAS QUE TOCAM NA PROGRAMAÇÃO TODOS OS DIAS UMA MISTURA DE TODOS OS RITMOS E INFORMAÇÕES REGIONAIS, LOCAIS E UTILIDADE PÚBLICA.**

**DE 19:00 ÁS 21:00 HORAS**

**MADE IN BRASIL, UM PROGRAMA COM MUSICAS NACIONAIS E MPB, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 21:00 ÁS 22:00 HORAS**

**PROGRAMA AMINÉZIA, UM PROGRAMA COM MUSICAS ANTIGAS COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 22:00 ÁS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA VITRINI MUSICAL, UM PROGRAMA DE MUSICAS VARIADAS COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DOMINGO**

**DE 00:00 ÁS 06:00 HORAS**

**PERDIDOS NA MADRUGADA, UM PROGRAMA MUSICAL COM CAMPANHAS EDUCATIVAS DO DENATRAN.**

**DE 06:00 ÁS 07:00 HORAS**

**CLASSICOS DO REI, UM PROGRAMA COM MUSICAS DO CANTOR ROBERTO CARLOS, SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 07:00 ÁS 12:00 HORAS**

**PROGRAMA DOMINGO ALEGRIA, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS COM CANTORES E BANDAS DA NOSSA REGIÃO E TAMBÉM DA COMUNIDADE, BRINCADEIRAS, PROMOÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES.**

**DE 12:00 ÁS 17:00 HORAS**

**PROGRAMA SALADA MUSICAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMAÇÕES.**

**DE 17:00 ÁS 18:00 HORAS**

**PROGRAMA ESPECIAL DO ARTISTA, UM PROGRAMA QUE A CADA DOMINGO TRÁS UM ARTISTA DIFERENTE PARA UM ESPECIAL COM ENTREVISTA E MUSICA E CAMPANHAS EDUCATIVAS**



**DE 18:00 ÁS 21:00 HORAS**

**PROGRAMA VITRINE MUSICAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**21:00 ÁS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA TOP CLASSIC, UM PROGRAMA COM MUSICAS ANTIGAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 00;00 ÁS 04:00 HORAS**

**PROGRAMA MADRUGADA ATIVA, UM PROGRAMA MUSICAL, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**OBS: A COMUNIDADE SEMPRE PARTICIPA AO VIVO DOS PROGRAMAS OU POR TELEFONE.**

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**Cadastro de Pessoas Físicas**  
Número de inscrição  
**133.057.237-85**

Nome  
**CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA**

Nascimento  
**04/07/1985**



ACE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)  
ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM  
Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia  
São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CEP: 25.780-000  
TEL: 24 -2224-1584  
E- MAIL: [ativa.fm@ativa.fm.com](mailto:ativa.fm@ativa.fm.com)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 16 DE SETEMBRO DE 2016

ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGASDO MITIC

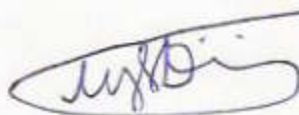
ASSUNTO : Relatório circunstanciado, elaborado e assinado por nós membros do Conselho Comunitário sobre a grade programação veiculada pela ACERSJ.

Prezado Senhor

Em conformidade com o art 116 da Portaria nº 4334, segue nosso relatório sobre a grade de programação da emissora, a qual constatamos tendo como objetivo o bem estar comum da comunidade ,através de uma programação bem elaborada, tendo como finalidade e preferência por programas educativos, artísticos, culturais e informativos em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, promovendo atividades artísticas e jornalísticas , sempre respeitando os valores éticos, sociais do cidadão e da família, favorecendo a integração das pessoas na comunidade atendida não havendo discriminação de sexo, raça, religião e principalmente sem convicção política – ideológico – partidárias e condição social , mas observando o princípio da pluralidade de opiniões sobre quaisquer assuntos abordados nos programas da emissora. Na programação da ACERSJ, observamos que a comunidade tem seu espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento da mesma. Gostaríamos também de destacar, que a ACERSJ, foi fundamental e de grande importância no período em que passamos pela maior catástrofe ambiental da região serrana do Estado do Rio de Janeiro uma das maiores do país, exercendo seu papel de verdadeira rádio comunitária com dignidade, ajudando a Defesa Civil Municipal, prefeitura da cidade, os governos estadual e federal, na divulgação das ações em ajuda ao município e a população em geral, em todos os aspectos, pois a sede, da emissora, passou a abrigar a defesa civil na arrecadação de doativos e convocação de serviços extremamente voluntários, utilidade pública ,informação , reportagens , sempre com o intuito de se colocar em favor da comunidade .

Verificamos também em sua grade de programação, campanhas educativas, como de transito, epidemias, esportes, culturais como artistas, músicos, promoção de festivais de poesias, música, sempre dando oportunidade a todos da comunidade afim de divulgarem seus trabalhos. Observamos que a emissora faz também campanhas para arrecadação de doativos, promoveu durante todos esses anos o natal das crianças pobres através de arrecadação de brinquedos roupas e alimentos, além de transmissão de eventos, como, conferencia municipal de saúde, educação e festas culturais promovidas pela comunidade.

A emissora tem em sua grade, uma programação musical variada de qualidade, divulgando novos artistas da comunidade prestando serviços, informações , entretenimento ,atividades culturais ,educacionais noticiários com imparcialidade, transparência, visando sempre os bons costumes, participações ao vivo das pessoas da comunidade, dando oportunidade a todos de expressarem suas idéias e pensamentos de forma responsável, a fim de promoverem o bem estar comum da comunidade, principalmente preservando os valores éticos e morais da comunidade.



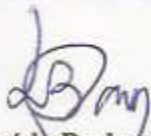


## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ACERSJ

Por estarem de acordo, que as informações prestadas são verdadeiras, e que a grade programação da emissora tem sido fundamental para a preservação da educação, cultura, família e os bons costumes no desenvolvimento da comunidade, parabenizamos a diretoria desta associação, e que a mesma se encontra dentro dos padrões pré estabelecidos pelo Ministério das Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ( Lei 9.612/98 )

Por estarem de acordo e aprovarem a programação da emissora

### CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS



Maurício Barbosa Passos  
CI 649.743.577-49



Graciele Gonçalves Silva  
CI 25782753-5

Magno Diniz  
CI 10547024-9-IFP



Rosângela Maria Cactano Martins  
CI 30036331-4



Luis Antônio Martins  
CI 08518590-8

**PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**DE 00:00 ÀS 04:00 HORAS**

**MADRUGADA ATIVA**

**PROGRAMA MUSICAL VARIADO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**DE 4: 00 HORAS ÀS 6:00 HORAS**

**PÉ NA ESTRADA UM PROGRAMA VOLTADO PARA O O HOMEM DO CAMPO , COM DICAS PARA O PRODUTOR RURAL, PROGRAMAS DA EMBRAPA E MUSICAL REGIONAL, SERTANEJO RAIZ.**

**DE 6:00 HS ÀS 8:00 HS**

**MANHÃ SERTANEJA, UM PROGRAMA MUSICAL REGIONAL COM INFORMAÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA , E A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE.**

**DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS**

**BOM DIA SÃO JOSÉ UM PROGRAMA MUSICAL VARIADO, JORNALISMO COM NOTÍCIAS DO MUNDO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, UTILIDADE PÚBLICA, DICAS PARA A SAÚDE E PROGRAMAÇÃO PARA A COMUNIDADE LOCAL**

**DE 11:00 ÀS 16:00 HORAS**

**VIBRAÇÃO TOTAL UM PROGRAMA DE ENTRETENIMENTO COM MUSICAS VARIADAS, JORNALISMO, ESPORTE, UTILIDADE PÚBLICA, PROGRAMA ESTE TAMBÉM VOLTADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 16:00 ÀS 18:00 HORAS**

**TARDE SHOW, MUSICAS VARIADAS, INCLUSIVE DE ARTISTAS DA COMUNIDADE LOCAL INFORMAÇÃO, ENTREVISTAS, PROGRAMA JOVEM E UTILIDADE PÚBLICA**

**DE 18:00 ÀS 19:00 HORAS**

**PROGRAMA TOP 10, ÀS DEZ MUSICAS MAIS PEDIDAS DA PROGRAMAÇÃO**

**DE 19:00 ÀS 20:00 HORAS**

## **A VOZ DO BRASIL**

**DE 20:00 ÀS 21:00 HORAS**

**PROGRAMA MOMENTO DO ESPORTE, TUDO SOBRE ESPORTE REGIONAL E LOCAL, INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO AO VIVO DOS DESPORTISTAS DA COMUNIDADE E DO MUNICÍPIO EM GERAL**

**DE 21:00 ÀS 22:00 HORAS**

**PROGRAMA ZONA LIVRE, UM PROGRAMA MUSICAL VARIADO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS DO DENATRAN, DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, DENGUE DENTRE OUTRAS.**

**DE 22:00 ÀS 23:00 HORAS**

**PROGRAMA PAINEL FLASH BACK, UM PROGRAMA COM MUSICAS DOS ANOS 60 70 E 80, TAMBÉM COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 23:00 ÀS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA SONGS OFF LOVE, UM PROGRAMA MUSICAL ROMÂNTICO, TAMBÉM COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

## **SÁBADO**

**DE 06:00 ÀS 11:00**

**PROGRAMA SE LIGA AI, UM PROGRAMA MUSICAL REGIONAL COM NOTÍCIAS LOCAIS E PROMOÇÕES PARA OS OUVINTES.**

**DE 11:00 ÀS 16:00 HORAS**

**PROGRAMA SÁBADO TOTAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS DA NOSSA REGIÃO, BRINCADEIRAS, PROMOÇÕES, PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES E INFORMAÇÕES DA COMUNIDADE.**

**DE 16:00 ÀS 19:00 HORAS**

**PROGRAMA CONEXÃO ATIVA, UM PROGRAMA COM MUSICAS QUE TOCAM NA PROGRAMAÇÃO TODOS OS DIAS UMA MISTURA DE TODOS OS RITMOS E INFORMAÇÕES REGIONAIS, LOCAIS E UTILIDADE PÚBLICA.**



**DE 19:00 ÀS 21:00 HORAS**

**MADE IN BRASIL, UM PROGRAMA COM MUSICAS NACIONAIS E MPB, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 21:00 ÀS 22:00 HORAS**

**PROGRAMA AMINÉZIA, UM PROGRAMA COM MUSICAS ANTIGAS COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 22:00 ÀS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA VITRINI MUSICAL, UM PROGRAMA DE MUSICAS VARIADAS COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DOMINGO**

**DE 00:00 ÀS 06:00 HORAS**

**PERDIDOS NA MADRUGADA, UM PROGRAMA MUSICAL COM CAMPANHAS EDUCATIVAS DO DENATRAN.**

**DE 06:00 ÀS 07:00 HORAS**

**CLASSICOS DO REI, UM PROGRAMA COM MUSICAS DO CANTOR ROBERTO CARLOS, SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 07:00 ÀS 12:00 HORAS**

**PROGRAMA DOMINGO ALEGRIA, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS COM CANTORES E BANDAS DA NOSSA REGIÃO E TAMBÉM DA COMUNIDADE, BRINCADEIRAS, PROMOÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES.**

**DE 12:00 ÀS 17:00 HORAS**

**PROGRAMA SALADA MUSICAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMAÇÕES.**

**DE 17:00 ÀS 18:00 HORAS**

**PROGRAMA ESPECIAL DO ARTISTA, UM PROGRAMA QUE A CADA DOMINGO TRÁS UM ARTISTA DIFERENTE PARA UM ESPECIAL COM ENTREVISTA E MUSICA E CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**DE 18:00 ÀS 21:00 HORAS**

**PROGRAMA VITRINE MUSICAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**21:00 ÀS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA TOP CLASSIC, UM PROGRAMA COM MUSICAS ANTIGAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 00:00 ÀS 04:00 HORAS**

**PROGRAMA MADRUGADA ATIVA, UM PROGRAMA MUSICAL, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**OBS: A COMUNIDADE SEMPRE PARTICIPA AO VIVO DOS PROGRAMAS OU POR TELEFONE.**

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do documento que foi apresentado como original.

S. J. V RIO PRETO-RJ, 28/9/2016. Total: R\$ 7,05.

DAIANE LIMA DE CARVA, Em test. Daiane Lima de Carvalho da verdade. Conf. por: Daiane Lima de Carvalho  
EBTP24805 SDE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Escrevente

Matrícula: 94/17677

**ACE RADIO SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)**

**ZYL 885 - RÁDIO ATIVA FM**

Rua Pedro da Silva Machado 10, Parque Vera Lúcia

São José do Vale do Rio Preto - RJ

CEP: 25.790-000

TEL: 24 -2224-1584

E- MAIL: [ativa.fm@ativa.fm](mailto:ativa.fm@ativa.fm)

**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO 16 DE SETEMBRO DE 2016**

**ILMO SR. COORDENADOR GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGASDO MITIC**

**ASSUNTO : Relatório circunstanciado, elaborado e assinado por nós membros do Conselho Comunitário sobre a grade programação veiculada pela ACERSJ.**

**Prezado Senhor**

Em conformidade com o art 116 da Portaria nº 4334, segue nosso relatório sobre a grade de programação da emissora, a qual constatamos tendo como objetivo o bem estar comam da comunidade ,através de uma programação bem elaborada, tendo como finalidade e preferência por programas educativos, artísticos, culturais e informativos em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade, promovendo atividades artísticas e jornalísticas , sempre respeitando os valores éticos, sociais do cidadão e da família, favorecendo a integração das pessoas na comunidade atendida não havendo discriminação de sexo, raça, religião e principalmente sem convicção política – ideológico – partidárias e condição social , mas observando o princípio da pluralidade de opiniões sobre quaisquer assuntos abordados nos programas da emissora. Na programação da ACERSJ, observamos que a comunidade tem seu espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento da mesma. Gostaríamos também de destacar, que a ACERSJ, foi fundamental e de grande importância no período em que passamos pela maior catástrofe ambiental da região serrana do Estado do Rio de Janeiro uma das maiores do país, exercendo seu papel de verdadeira rádio comunitária com dignidade, ajudando a Defesa Civil Municipal, prefeitura da cidade, os governos estadual e federal, na divulgação das ações em ajuda ao município e a população em geral, em todos os aspectos, pois a sede, da emissora, passou a abrigar a defesa civil na arrecadação de doativos e convocação de serviços extremamente voluntários, utilidade pública ,informação , reportagens , sempre com o intuito de se colocar em favor da comunidade .

Verificamos também em sua grade de programação, campanhas educativas, como de transito, epidemias, esportes, culturais como artistas, músicos, promoção de festivais de poesias, música, sempre dando oportunidade a todos da comunidade afim de divulgarem seus trabalhos. Observamos que a emissora faz também campanhas para arrecadação de doativos, promoveu durante todos esses anos o natal das crianças pobres através de arrecadação de brinquedos roupas e alimentos, além de transmissão de eventos, como, conferencia municipal de saúde, educação e festas culturais promovidas pela comunidade.

A emissora tem em sua grade, uma programação musical variada de qualidade, divulgando novos artistas da comunidade prestando serviços, informações , entretenimento ,atividades culturais ,educacionais noticiários com imparcialidade, transparência, visando sempre os bons costumes, participações ao vivo das pessoas da comunidade, dando oportunidade a todos de expressarem suas idéias e pensamentos de forma responsável, a fim de promoverem o bem estar comum da comunidade, principalmente preservando os valores éticos e morais da comunidade.

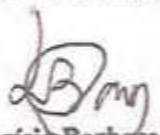


## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ACERSJ

Por estarem de acordo, que as informações prestadas são verdadeiras, e que a grade programação da emissora tem sido fundamental para a preservação da educação, cultura, família e os bons costumes no desenvolvimento da comunidade, parabenizamos a diretoria desta associação, e que a mesma se encontra dentro dos padrões pré estabelecidos pelo Ministério das Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ( Lei 9.612/98 )

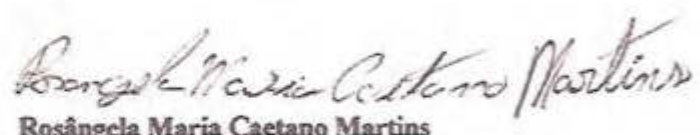
Por estarem de acordo e aprovarem a programação da emissora

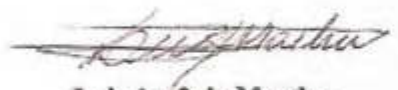
### CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS

  
Maurício Barbosa Passos  
CI 649.743.577-49

  
Grazielle Gonçalves Silva  
CI 25782753-5

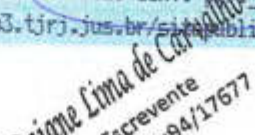
Magno Diniz  
CI 10547024-9 HFP

  
Rosângela Maria Caetano Martins  
CI 30036331-4

  
Luis Antônio Martins  
CI 08518590-8

  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ  
NEWTON FRANCO SILVEIRO DE TOLEDO FILHO Tabelião  
Rua Antonio Carlos Costa, 39 - Centro - Tel: (49) 2224-7258  
CNPJ: 07.348.799/0001-21

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.  
S. J. V RIO PRETO-RJ, 27/9/2016. Total: R\$ 2,00.  
DAIANE LIMA DE CARVA, Em test. da verdade. Conf.   
EBTP24735 ONH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sistema-publico>

  
Daiane Lima de Carvalho  
Escrevente  
Matrícula: 94/17677

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 0283



*Camila Ferreira da Silveira*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.762.154-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2006

NOME CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA

FILIAÇÃO ALAN TAVARES DA SILVEIRA

NANCI FERREIRA DA SILVEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/07/1985

DOC. ORIGEM C. NASC LIV A.6 FLS 151 TERM 4.273

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO RJ

CPF 001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 26/06/81

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ  
NEWTON FRANCO SILVEIRO DE TOLEDO FILHO Rua Antônio Cosmo Guerra, 99 - Centro - Tel.: (24) 224-7258  
Tabela CNPJ: 07.348.790/0001-21

092304  
AA031341

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

S. J. V RIO PRETO-RJ, 27/9/2016. Total: R\$ 7,05.

DAIANE LIMA DE CARVA, Em test. da verdade. Conf. por: *Daiane Lima de Carvalho*

EBTP24733 APB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Daiane Lima de Carvalho*  
Escrevente  
Matrícula: 94/17677

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**133.057.237-85**

Nome  
CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA

Nascimento  
04/07/1985

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ  
NEWTON FRANCO SILVEIRO DE TOLEDO FILHO Rua Antônio Cosmo Guerra, 99 - Centro - Tel.: (24) 224-7258  
Tabela CNPJ: 07.348.790/0001-21

092304  
AA031342

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

S. J. V RIO PRETO-RJ, 27/9/2016. Total: R\$ 7,05.

DAIANE LIMA DE CARVA, Em test. da verdade. Conf. por: *Daiane Lima de Carvalho*

EBTP24734 FHP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Daiane Lima de Carvalho*  
Escrevente  
Matrícula: 94/17677

**PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**DE 00:00 ÀS 04:00 HORAS**

**MADRUGADA ATIVA**

**PROGRAMA MUSICAL VARIADO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**DE 4:00 HORAS ÀS 6:00 HORAS**

**PÉ NA ESTRADA UM PROGRAMA VOLTADO PARA O O HOMEM DO CAMPO , COM DICAS PARA O PRODUTOR RURAL, PROGRAMAS DA EMBRAPA E MUSICAL REGIONAL, SERTANEJO RAIZ.**

**DE 6:00 HS ÀS 8:00 HS**

**MANHÃ SERTANEJA, UM PROGRAMA MUSICAL REGIONAL COM INFORMAÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA , E A PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE.**

**DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS**

**BOM DIA SÃO JOSÉ UM PROGRAMA MUSICAL VARIADO, JORNALISMO COM NOTÍCIAS DO MUNDO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, UTILIDADE PÚBLICA, DICAS PARA A SAÚDE E PROGRAMAÇÃO PARA A COMUNIDADE LOCAL**

**DE 11:00 ÀS 16:00 HORAS**

**VIBRAÇÃO TOTAL UM PROGRAMA DE ENTRETENIMENTO COM MUSICAS VARIADAS, JORNALISMO, ESPORTE, UTILIDADE PÚBLICA, PROGRAMA ESTE TAMBÉM VOLTADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 16:00 ÀS 18:00 HORAS**

**TARDE SHOW, MUSICAS VARIADAS, INCLUSIVE DE ARTISTAS DA COMUNIDADE LOCAL INFORMAÇÃO, ENTREVISTAS, PROGRAMA JOVEM E UTILIDADE PÚBLICA**

**DE 18:00 ÀS 19:00 HORAS**

**PROGRAMA TOP 10, ÀS DEZ MUSICAS MAIS PEDIDAS DA PROGRAMAÇÃO**

**DE 19:00 ÀS 20:00 HORAS**



**A VOZ DO BRASIL**

**DE 20:00 ÀS 21:00 HORAS**

**PROGRAMA MOMENTO DO ESPORTE, TUDO SOBRE ESPORTE REGIONAL E LOCAL, INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO AO VIVO DOS DESPORTISTAS DA COMUNIDADE E DO MUNICÍPIO EM GERAL**

**DE 21:00 ÀS 22:00 HORAS**

**PROGRAMA ZONA LIVRE, UM PROGRAMA MUSICAL VARIADO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS DO DENATEAM, DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, DENGUE DENTRE OUTRAS.**

**DE 22:00 ÀS 23:00 HORAS**

**PROGRAMA PAINEL FLASH BACK, UM PROGRAMA COM MUSICAS DOS ANOS 60 70 E 80, TAMBÉM COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 23:00 ÀS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA SONGS OFF LOVE, UM PROGRAMA MUSICAL ROMÂNTICO, TAMBÉM COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**SÁBADO**

**DE 06:00 ÀS 11:00**

**PROGRAMA SE LIGA AI, UM PROGRAMA MUSICAL REGIONAL COM NOTÍCIAS LOCAIS E PROMOÇÕES PARA OS OUVINTES.**

**DE 11:00 ÀS 16:00 HORAS**

**PROGRAMA SÁBADO TOTAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS DA NOSSA REGIÃO, BRINCADEIRAS, PROMOÇÕES, PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES E INFORMAÇÕES DA COMUNIDADE.**

**DE 16:00 ÀS 19:00 HORAS**

**PROGRAMA CONEXÃO ATIVA, UM PROGRAMA COM MUSICAS QUE TOCAM NA PROGRAMAÇÃO TODOS OS DIAS UMA MISTURA DE TODOS OS RITMOS E INFORMAÇÕES REGIONAIS, LOCAIS E UTILIDADE PÚBLICA.**

DE 19:00 ÀS 21:00 HORAS

MADE IN BRASIL, UM PROGRAMA COM MÚSICAS NACIONAIS E MPB, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.

DE 21:00 ÀS 22:00 HORAS

PROGRAMA AMINÉZIA, UM PROGRAMA COM MÚSICAS ANTIGAS COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.

DE 22:00 ÀS 00:00 HORAS

PROGRAMA VITRINI MUSICAL, UM PROGRAMA DE MÚSICAS VARIADAS COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.

DOMINGO

DE 00:00 ÀS 06:00 HORAS

PERDIDOS NA MADRUGADA, UM PROGRAMA MUSICAL COM CAMPANHAS EDUCATIVAS DO DENATRAN.

DE 06:00 ÀS 07:00 HORAS

CLASSICOS DO REI, UM PROGRAMA COM MÚSICAS DO CANTOR ROBERTO CARLOS, SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS EDUCATIVAS.

DE 07:00 ÀS 12:00 HORAS

PROGRAMA DOMINGO ALEGRIA, UM PROGRAMA COM MÚSICAS VARIADAS COM CANTORES E BANDAS DA NOSSA REGIÃO E TAMBÉM DA COMUNIDADE, BRINCADEIRAS, PROMOÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES.

DE 12:00 ÀS 17:00 HORAS

PROGRAMA SALADA MUSICAL, UM PROGRAMA COM MÚSICAS VARIADAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMAÇÕES.

DE 17:00 ÀS 18:00 HORAS

PROGRAMA ESPECIAL DO ARTISTA, UM PROGRAMA QUE A CADA DOMINGO TRÁS UM ARTISTA DIFERENTE PARA UM ESPECIAL COM ENTREVISTA E MÚSICA E CAMPANHAS EDUCATIVAS

**DE 18:00 ÀS 21:00 HORAS**

**PROGRAMA VITRINE MUSICAL, UM PROGRAMA COM MUSICAS VARIADAS, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**21:00 ÀS 00:00 HORAS**

**PROGRAMA TOP CLASSIC, UM PROGRAMA COM MUSICAS ANTIGAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS.**

**DE 00:00 ÀS 04:00 HORAS**

**PROGRAMA MADRUGADA ATIVA, UM PROGRAMA MUSICAL, COM CAMPANHAS EDUCATIVAS**

**OBS: A COMUNIDADE SEMPRE PARTICIPA AO VIVO DOS PROGRAMAS OU POR TELEFONE.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA  
CEP: 05.311 – 900 – SÃO PAULO / SP  
FONES: (11) 3101-0123





## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.E ESCOLA DE RADIO SAO JOSE DO V.DO RIO PRETO  
**CNPJ:** 03.961.989/0001-98

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:10:24 do dia 03/10/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/11/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:



I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:



20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

|      | DOCUMENTOS                                                                                               |                              |  | SIM | NÃO | Fls.<br>/ nº<br>do<br>doc. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|-----|-----|----------------------------|
|      |                                                                                                          |                              |  |     |     |                            |
| 1    | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. |                              |  |     |     |                            |
| 1.1. |                                                                                                          | O requerimento é tempestivo? |  |     |     |                            |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 2   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |  |  |  |
| 3   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 4   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.                                                                                                                    |  |  |  |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 9   | Relatório de apuração de infrações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.                                                    |  |  |  |

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.







**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Coordenação de Fiscalização de Regime Legal

## DESPACHO

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº **53900.058105/2016-46**, em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ACERSJ)** (CNPJ 03.961.989/0001-98), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José do Vale do Rio Preto, em razão da existência de indícios de vínculo de natureza político/partidário, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e art. 25, III, § 2º, Inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.051842/2012-38. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 27/01/2017, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1641312** e o código CRC **9BB319B0**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 1641312



**NOTA TÉCNICA Nº 25984/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.051842/2012-38**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José do Vale do Rio Preto/RJ**, por meio da Portaria nº **561**, publicada no DOU de 22/09/2000, e Decreto Legislativo nº **307**, publicado no DOU de 22/11/2002.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 22/11/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 30/10/2012, página 02, evento SEI (0399608), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| REQUERENTE                                                             |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO |

QUADRO DIRETIVO

ANGELA CRISTINA BAPTISTA MEIRELES GUERRA -  
Presidente

RAYANE BAPTISTA MEIRELES GUERRA - Vice Presidente

LUIZ FERNANDO PINTO DA MOTTA - Secretário

CAMILA FERREIRA DA SILVEIRA - Tesoureira

MARCIO JORGE DOS ANJOS - Diretor de Comunicação

ALESSANDRA HONORIO DE SOUZA - 1º Suplente

DAYANE COELHO MEDEIROS - 2º Suplente

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

|     | DOCUMENTOS                                                                                               | SIM | NÃO | PÁGINA E EVENTO SEI                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------|
| 1   | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. | x   |     | Página 05 do evento SEI (0399608). |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo?                                                                             | x   |     |                                    |
|     | Declaração firmada pelo representante legal da interessada,                                              |     |     |                                    |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |  |                                                                                                                                                                                            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | x |  | Página 07 do evento SEI (0399608).                                                                                                                                                         |
| 3 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                       | x |  | Evento SEI (1403409).                                                                                                                                                                      |
| 4 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                        | x |  | Página 09 do evento SEI (0399608).                                                                                                                                                         |
| 5 | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.                                                        | x |  | Página 93 a 100 do evento SEI (0399608).                                                                                                                                                   |
| 6 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas                                                                                                                                                                             | x |  | Página 01 a 04 do evento SEI (1336583) do documento 53900.050943/2016-71.                                                                                                                  |
| 7 | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                    | x |  | Evento SEI 1236783, 1236785, 1236786 e 1236787 do documento 53900.042826/2016-34.<br><br>Evento SEI (1383092) do documento 53900.054387/2016-11.<br><br>Página 38 do evento SEI (0399608). |
| 8 | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                                                          | x |  | Evento SEI 1383093, 1383094 e 1383095 do documento 53900.054387/2016-11.                                                                                                                   |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |  |                                                                                                                                                                                            |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |                       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------|
| 9   | Relatório de apuração de infrações                                                                                                                                                                                                                                                                 | x |   | Evento SEI (1353007). |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                                                                                                               |   | x |                       |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. |   | x |                       |

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informações da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (eventos: SEI 1353007) e 1641312. No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, **enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015 (evento SEI 1403565), notadamente em seus itens 24 e 32.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 09/03/2017, às 08:47, conforme art. 3º, III, "b", das



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2017, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1402904** e o código CRC **39B59FA1**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051842/2012-38, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051842/2012-38 e nº 53770.001262/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 1402904



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.051842/2012-38**

Entidade: **Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.051842/2012-38 (ver documento 1402904), no qual a **Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ)** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José do Vale do Rio Preto / RJ**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1745415** e o código CRC **4EC083A2**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051842/2012-38, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051842/2012-38 e nº 53770.001262/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 1745415



## PORTARIA Nº 1465/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051842/2012-38 e nº 53770.001262/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754192** e o código CRC **285BB24C**.

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 1754192

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051842/2012-38, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754179** e o código CRC **0DBB5657**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.051842/2012-38**

**Entidade: Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ)**

**Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1465/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982704** e o código CRC **9EED4D38**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 1982704



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 26/06/2017 15:45:43  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4396500  
**Data prevista de publicação:** 27/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias   |                               |                                      |              |                   |
|------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Sequencial | Arquivo(s)                    | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 9955559    | ATO PORTARIA Nº 1085 MIN.rtf  | bdded69235939dc8<br>48a18bbc67b65802 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955560    | ATO PORTARIA Nº 1086 MIN .rtf | 06d2433f933d22b3<br>1f895e01fac8ac08 | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |
| 9955561    | ATO PORTARIA Nº 1087 MIN.rtf  | d8603d96506d630e<br>96330cd9b358b5f9 | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |
| 9955602    | ATO PORTARIA Nº 1089 MIN.rtf  | cec6f2eaf73ef40f<br>335194575ad450d5 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955603    | ATO PORTARIA Nº 1094 MIN.rtf  | 40f90cf3860cf2d5<br>c9c02a50a0a54338 | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |
| 9955604    | ATO PORTARIA Nº 1095 MIN.rtf  | 27aabc603b0eb70e<br>a9e711efb601d9dc | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955605    | ATO PORTARIA Nº 1096 MIN.rtf  | ae2683f16cf6bea3<br>d13e9ad403aa262b | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |
| 9955606    | ATO PORTARIA Nº 1097 MIN.rtf  | 9d14ed91dcc9972b<br>16465245cb83eb67 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955607    | ATO PORTARIA Nº 1098 MIN.rtf  | cdbd62d046414688<br>90c27d55a89471e8 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9955608    | ATO PORTARIA Nº 1099 MIN.rtf  | 8390e750e39bc349<br>24f13eaf4bcd6d30 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>       |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |

|                        |                              |                                      |               |                     |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|
| 9955609                | ATO PORTARIA Nº 1100 MIN.rtf | c975ed755f97cfdd<br>7f2d1ec48d4da9d9 | 7,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>7,00</b>   | <b>R\$ 231,28</b>   |
| 9955610                | ATO PORTARIA Nº 1101 MIN.rtf | f7cada3b56faec6c<br>e24fca4ceb24aed1 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955611                | ATO PORTARIA Nº 1102 MIN.rtf | 5c9115d2b1549333<br>118120df85e4e7be | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955612                | ATO PORTARIA Nº 1103 MIN.rtf | b8aad39fa87ff394<br>11b07456261ba77c | 7,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>7,00</b>   | <b>R\$ 231,28</b>   |
| 9955613                | ATO PORTARIA Nº 1104 MIN.rtf | d9f93b211aee9d92<br>718ad43bada577fc | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955614                | ATO PORTARIA Nº 1105 MIN.rtf | 9995cf03e3f17021<br>80b0ed7546b25913 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955615                | ATO PORTARIA Nº 1463 MIN.rtf | 1fcfd96f79373a84<br>1a9006bdb3c18c33 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955616                | ATO PORTARIA Nº 1465 MIN.rtf | fac5948c306109ea<br>7b4e461493eeb304 | 7,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>7,00</b>   | <b>R\$ 231,28</b>   |
| 9955617                | ATO PORTARIA Nº 1466 MIN.rtf | b8fb8571bd342f57<br>10b63cb2fb774ae6 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9955618                | ATO PORTARIA Nº 1822 MIN.rtf | 55c8a545bcbea6f5<br>e325b9dd21a2672f | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                              |                                      | <b>127,00</b> | <b>R\$ 4.196,08</b> |
|                        |                              |                                      |               |                     |



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.463-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.048725/2012-97 e nº  
53700.000146/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de  
novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de In-  
tegração Comunitária Cidade Esperança, para executar, sem direito de  
exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade  
de Brasília/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.465-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.051842/2012-38 e nº  
53770.001262/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de  
novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comu-  
nitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, para  
executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.466-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.060442/2012-13 e nº  
53760.000607/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de  
dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Ra-  
diodifusão Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade,  
o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de União/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.822-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53630.000344/1998 e nº  
53000.017094/2013-45, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de  
junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS CO-  
MUNICADORES NOVOLINDESES, para executar, sem direito de  
exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade  
de Nova Olinda do Norte / AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.959-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.056223/2011-59 e nº  
53820.000698/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de  
setembro de 2011, a autorização outorgada à Sociedade Rádio Co-  
munitária A Voz do Contestado - FM, para executar, sem direito de  
exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade  
de Irani/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.960-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.067714/2013-97 e nº  
53780.000318/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de  
maio de 2013, a autorização outorgada ao Centro Social José Paulino,  
para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radio-  
difusão Comunitária, na localidade de Jaçanã/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.961-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atri-  
buições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.057231/2011-12 e nº  
53610.000261/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de  
Novembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Rádio  
Comunitária Campestre FM, para executar, sem direito de exclu-  
sividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de  
Campestre/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.962-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.036560/2012-19 e nº  
53760.000705/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de  
agosto de 2012, a autorização outorgada à Associação de Desen-  
volvimento Comunitário de Cabeceiras, para executar, sem direito de  
exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade  
de Cabeceiras do Piauí/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.963-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.060392/2012-74 e nº  
53830.001706/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de  
dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária  
Beneficente Cultural e Social Borboremense, para executar, sem di-  
reito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na  
localidade de Borborema/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.964-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.058143/2011-38 e nº  
53830.001775/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de  
Dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural  
Dona Maria Vergentina, para executar, sem direito de exclusividade, o  
Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guaira/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.965-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVA-  
ÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o  
disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de  
fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos  
Administrativos nº 53900.001487/2014-74 e nº 53720.000022/2000,  
resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de  
Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural das  
Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, para executar,  
sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária,  
na localidade de Belém/PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de-  
liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da  
Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.966-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-  
GIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribui-  
ções, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº  
9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos  
Processos Administrativos nº 53000.015818/2013-16 e nº  
53710.000733/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de  
dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural  
Comunitária Jacutinguense de Rádio Difusão, para executar, sem di-  
reito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na  
localidade de Jacutinga/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,  
de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e  
normas complementares.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940128** e o código CRC **526C2230**.

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 1940128



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28468/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

**ANGELA CRISTINA BAPTISTA**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Rua Pedro da Silva Machado nº 10 - Bairro: Centro  
25780-000 / São José do Vale do Rio Preto - RJ  
CNPJ nº 03.961.989/0001-98

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.051842/2012-38.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RADIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, sediada em **São José do Vale do Rio Preto /RJ**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **22/11/2012**, conforme Portaria nº 1465, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017(cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1994296** e o código CRC **40A364DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 28468/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.051842/2012-38 - Nº SEI: 1994296



**Data de Envio:**

20/07/2017 14:16:48

**De:**

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

ativafm@ativafm.com  
angela10cris@hotmail.com  
fabio\_ativafm@hotmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_1994296.html

Brasília, 23 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.051842/2012-38, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANY  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM    | Nº PROCESSO          | ENTIDADE INTERESSADA                                                                  |
|----------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 718/2017 | 53900.047381/2015-06 | Associação de Comunicação Comunitária Ágape                                           |
| 719/2017 | 53900.006047/2014-11 | Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã                                      |
| 720/2017 | 53000.051427/2012-84 | Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal                      |
| 721/2017 | 53000.055770/2011-17 | Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota                                    |
| 722/2017 | 53900.038863/2014-86 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia                           |
| 723/2017 | 53900.021124/2014-55 | Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina                              |
| 724/2017 | 53900.042143/2015-04 | Associação Cultural E Comunitária                                                     |
| 725/2017 | 53900.042150/2015-06 | Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil                          |
| 726/2017 | 53900.017326/2015-83 | Associação dos Moradores do Município de Mirinzal                                     |
| 727/2017 | 53900.003001/2014-32 | Associação Beneficente e Cultural Comunitária                                         |
| 728/2017 | 53900.017158/2015-26 | Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico                        |
| 729/2017 | 53900.034478/2015-41 | Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia              |
| 730/2017 | 53900.016739/2015-41 | Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária                           |
| 731/2017 | 53000.059475/2011-30 | Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas                  |
| 732/2017 | 53900.046389/2015-47 | Associação Comunitária de Abaíra                                                      |
| 733/2017 | 53900.021997/2014-68 | Associação Comunitária Nova Aurora                                                    |
| 734/2017 | 53900.006983/2014-14 | Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário                              |
| 735/2017 | 53900.004276/2014-93 | Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM                                  |
| 736/2017 | 53900.003474/2014-31 | Associação Comunitária de Comunicação E Cultura                                       |
| 737/2017 | 53900.034429/2015-16 | Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM                          |
| 738/2017 | 53900.041776/2015-97 | Associação Cultural Aracanguense de Difusão Comunitária                               |
| 739/2017 | 53900.002094/2014-88 | Associação Brasil Comunitário                                                         |
| 740/2017 | 53000.064145/2012-47 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga                                   |
| 741/2017 | 53000.056954/2012-85 | Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC                           |
| 742/2017 | 53000.049727/2012-01 | Rádio Comunitária Nova Erechim FM                                                     |
| 743/2017 | 53000.027549/2013-31 | Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves                                          |
| 744/2017 | 53900.008048/2014-92 | Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB                                           |
| 745/2017 | 53900.003161/2014-81 | Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Filho                        |
| 746/2017 | 53900.011550/2014-81 | Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus                                 |
| 747/2017 | 53900.017345/2015-18 | Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense                                   |
| 748/2017 | 53000.048422/2012-74 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE |
| 749/2017 | 53000.031936/2012-91 | Associação Comunitária de Rádio                                                       |
| 750/2017 | 53000.044492/2013-34 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura                                       |
| 751/2017 | 53000.060442/2012-13 | Associação de Radiodifusão Comunitária                                                |



|          |                      |                                                                                      |
|----------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 752/2017 | 53000.051842/2012-38 | Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto               |
| 753/2017 | 53000.048725/2012-97 | Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança                                |
| 754/2017 | 53900.039469/2015-46 | Associação Serrote Educativa                                                         |
| 755/2017 | 53000.007057/2013-29 | Associação Comunitária de Comunicação                                                |
| 758/2017 | 53900.042147/2015-84 | Associação Comunitária Apuaé de Sananduva                                            |
| 760/2017 | 53000.058137/2011-81 | UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo                       |
| 763/2017 | 53000.031928/2012-44 | Associação Cultural Rádio Liberdade FM                                               |
| 764/2017 | 53000.070982/2013-96 | Associação Cultural Comunitária de Pedreiras                                         |
| 767/2017 | 53000.012480/2013-41 | Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro   |
| 768/2017 | 53900.012819/2015-27 | Associação Cultural Religiosa E Recreativa                                           |
| 769/2017 | 53000.017094/2013-45 | Associação dos Comunicadores Novolindenses                                           |
| 770/2017 | 53900.006408/2014-11 | Associação Cultural de Armazém                                                       |
| 774/2017 | 53900.017067/2015-91 | Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias                      |
| 775/2017 | 53900.017267/2015-43 | Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões |
| 776/2017 | 53900.011242/2014-55 | Associação Mercedesana de Integração e Cultura                                       |
| 777/2017 | 53000.020797/2013-51 | Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural                   |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2183530** e o código CRC **29547A99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.051842/2012-38**  
**Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2236865** e o código CRC **21621650**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 2236865

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC



53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)



53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018         |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018         |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018         |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018         |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018         |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018         |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017         |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017         |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017         |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017         |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017         |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017         |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017         |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017         |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017         |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017         |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017         |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017         |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018         |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017         |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017         |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017         |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018         |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018         |

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |



|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01  | EM nº 0524/2018                      |
| 53900.048226/2015-07  | EM nº 0527/2018                      |
| 53000.007913/2014-27  | EM nº 0529/2018                      |
| 53900.022443/2014-88  | EM nº 0485/2018                      |
| 53000.009433/2013-10  | EM nº 0499/2018                      |
| 53900.038863/2014-86  | EM nº 0722/2017                      |
| 53900.042143/2015-04  | EM nº 0724/2017                      |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017                      |
| 53900.007823/2014-92  | EM nº 0413/2018                      |
| 53900.073493/2015-12  | EM nº 0389/2018                      |
| 53900.011113/2014-67  | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62  | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92  | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11  | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71  | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60  | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22  | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21  | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23  | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31  | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53  | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88  | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96  | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63  | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21  | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC           |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC           |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC           |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC           |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC           |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC           |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)  |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)  |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)  |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)  |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)  |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)  |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)  |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)  |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)  |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)  |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)  |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)  |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)  |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)  |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)  |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)  |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)  |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12  | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |



|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)  |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53900.047997/2015-79 | Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)  |
| 53900.008967/2014-66 | Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)  |
| 53900.048797/2015-33 | Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)  |
| 53900.049257/2015-77 | Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)  |
| 53900.009307/2014-01 | Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)  |
| 53900.055547/2015-50 | Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)  |
| 53000.050217/2012-79 | Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)   |
| 53000.065557/2013-85 | Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)   |
| 53000.068677/2013-34 | Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)   |
| 53900.000757/2014-21 | Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)   |
| 53000.015797/2013-39 | Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)   |
| 53000.031927/2012-08 | Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)   |
| 53000.034057/2003-20 | Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)   |
| 53000.056247/2011-16 | Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)   |
| 53000.005567/2013-61 | Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)   |
| 53000.021797/2014-59 | Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)    |
| 53000.015837/2013-42 | Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)   |
| 53000.003387/2012-64 | Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)  |
| 53000.043077/2012-82 | Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)  |
| 53000.041617/2013-74 | Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)  |
| 53000.058587/2011-73 | Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253) |
| 53000.006767/2012-51 | Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276) |
| 53000.057527/2011-33 | Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429) |

|                      |                                                |
|----------------------|------------------------------------------------|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)  |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)  |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)  |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)  |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)  |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)  |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)  |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)  |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)  |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)  |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)  |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)  |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)  |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)  |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)  |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)  |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)  |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)  |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)  |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)  |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)  |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)  |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)  |



|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| 53000.005447/2010-11 | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)   |
| 53900.003257/2014-41 | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)   |
| 53900.042127/2015-11 | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)   |
| 53900.041857/2015-97 | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)   |
| 53000.051427/2012-84 | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)   |
| 53900.049367/2015-39 | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)   |
| 53000.047027/2012-74 | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)   |
| 53000.055907/2013-03 | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)   |
|                      |                                                 |
| 53900.039719/2015-48 | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)   |
| 53000.028019/2012-29 | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)   |
| 53000.048669/2012-91 | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)   |
| 53900.006389/2014-23 | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)   |
| 53000.036049/2012-17 | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)   |
| 53000.007039/2013-47 | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)   |
| 53000.014269/2012-81 | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)   |
| 53000.009819/2014-11 | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)   |
| 53900.041679/2015-02 | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)   |
| 53000.056639/2012-58 | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)   |
| 53900.039649/2015-28 | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)   |
| 53000.015779/2013-57 | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)   |
| 53900.048239/2015-78 | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)   |
| 53000.070169/2013-16 | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)   |
| 53900.017339/2015-52 | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)   |
|                      |                                                 |
| 53000.059219/2013-12 | - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) |
| 53000.057439/2011-31 | - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) |

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)



53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)



53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
**53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)**  
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)



Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.051842/2012-38.**

Entidade: **Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4360777** e o código CRC **79368765**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051842/2012-38, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 03.961.989/0001-98, explore pelo prazo de dez anos a partir de 22 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José do Vale do Rio Preto, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25984/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1465, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 4360777

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 53000.051842/2012-38

**Referência:** Despacho SEARC (4360777)

**Interessado:** Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (acersj)

**Assunto:** Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, da autorização outorgada à Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489288** e o código CRC **DB9D42EE**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.051842/2012-38

SEI nº 4489288



Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.051842/2012-38, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Escola de Radio São José do Vale do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 03.961.989/0001-98, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 22 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José do Vale do Rio Preto, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25984/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1465, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35872/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.051842/2012-38**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681431** e o código CRC **D4C9F47C**.